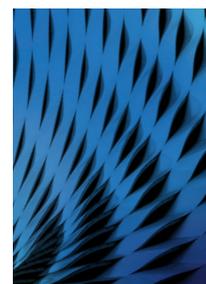
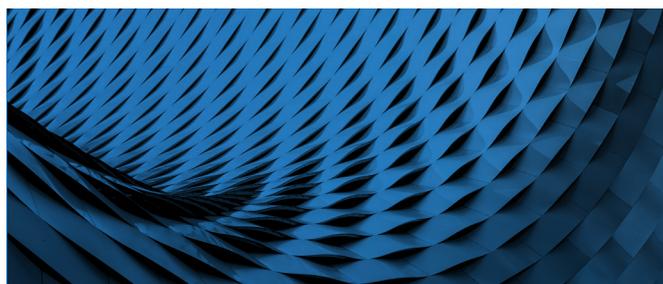


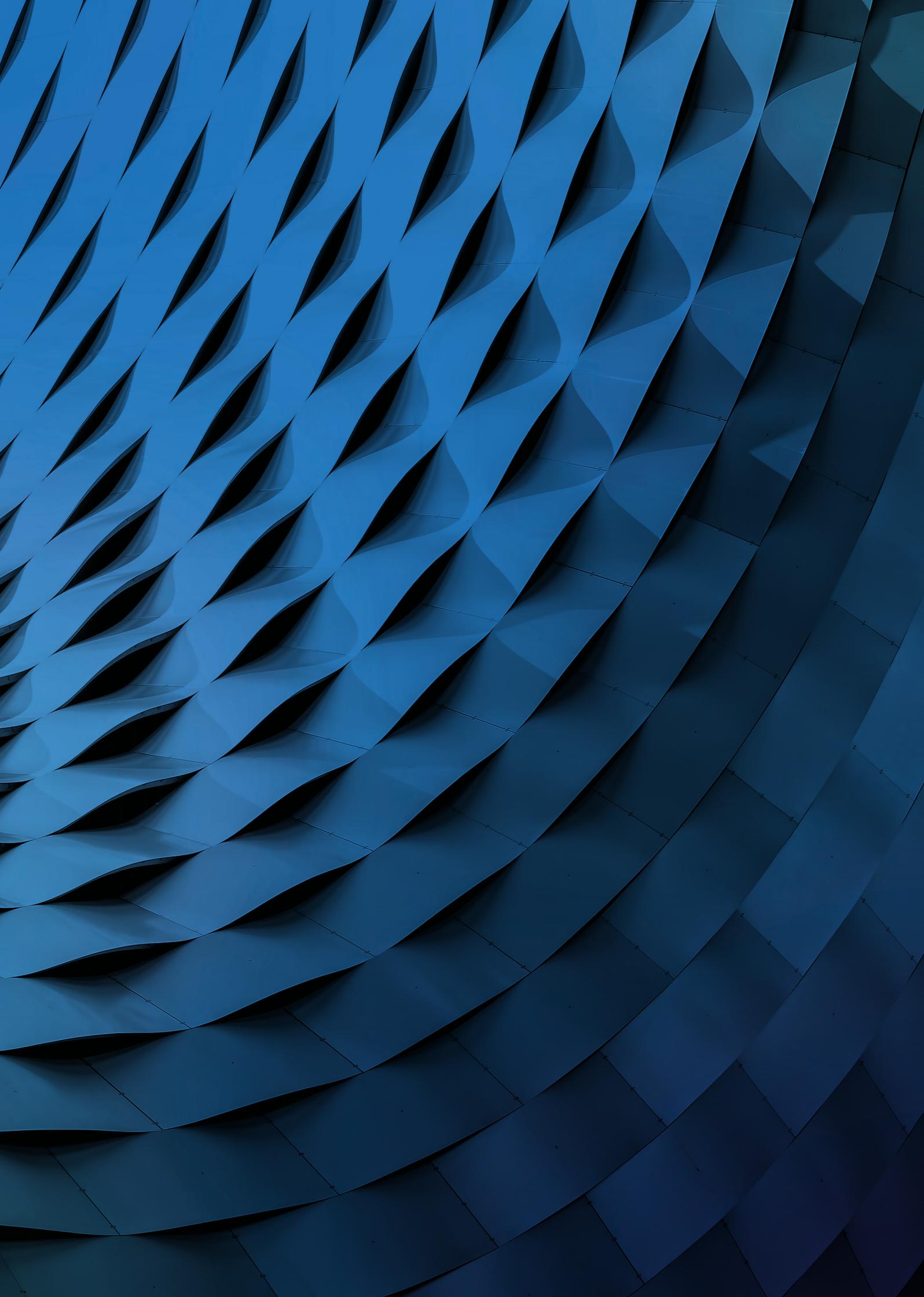
Guião para
as Equipas
de Avaliação

Secretariado
do PEFA

Washington, DC
Janeiro 2020



Quadro Complementar Para Avaliar A Gestão Das Finanças Públicas Sensível Ao Género



Quadro Complementar Para Avaliar A Gestão Das Finanças Públicas Sensível Ao Género

Guião para as Equipas de Avaliação

Secretariado do PEFA
Washington, DC
Janeiro 2020

Agradecimentos

4

Este guião é um produto da partilha de conhecimentos e da colaboração entre numerosos especialistas.

A versão inicial do guião foi preparada por Urška Zrinski e Martin Bowen (ambos do Secretariado PEFA) e Maja Bosnić (especialista internacional em orçamentação sensível ao género), sob a liderança de Jens Kromann Kristensen (chefe do Secretariado PEFA). A equipa beneficiou das contribuições de Janet Stotsky (especialista em orçamentação sensível ao género) e Johann Seiwald (Parlamento da Áustria). Além disso, outros membros do Secretariado PEFA efectuaram uma revisão do guião, são eles: Guillaume Brulé, Helena Ramos, Holy-Tiana Rame e Julia Dhimitri.

A equipa beneficiou de extensos contributos dos seguintes especialistas durante o processo de revisão de pares:

Alberto Soler (FMI - Fundo Monetário Internacional); Maimouna Mbow Fam, Eva Kloeve e Tamoya Annika Lois Christie (todas do Banco Mundial); e, Zohra Khan e Katherine Gifford (ambas da ONU Mulheres). A revisão de pares foi presidida por Adenike Sherifat Oyeyiola (Banco Mundial).

Além disso, a equipa beneficiou dos comentários recebidos durante a consulta pública.

Os seguintes especialistas partilharam os seus pontos de vista: Petra Schirnhofner (Organização Internacional de Instituições Supremas de Auditoria [INTOSAI] Iniciativa de Desenvolvimento); Sophia Whyte-Givans (consultora internacional em Gestão das Finanças Públicas [GFP]); Bill Rafuse (consultor internacional em GFP); Annette Schmitz (FMI); Frans Ronsholt (antigo chefe do Secretariado PEFA); Christine Mukankundiye e Vincent Nkuranga (Ministério das Finanças e do Planeamento Económico, Rwanda); Arwa Al-Najdawi (especialista em orçamentação sensível ao género); Marie-Hélène Bérubé (Fundação Canadiana de Auditoria e Responsabilização); Catharina Schmitz (Niras International Consulting); Gillian Fawcett e Barbara Grunewald (Gestão de Finanças Públicas por Mulheres); Alta Prinsloo (Federação Internacional de Contabilistas); Scherie Nicol (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico [OCDE]); Suma Kaare (Agencia Internacional de Desenvolvimento dos UEA – financiado pelo Projecto do Género Fortalecimento de Sistemas do Sector Público); Sierd Hadley, Mark Miller, e Bryn Welham (Overseas Development Institute); Angela O'Hagan (Glasgow School for Business and Society); e Juan Pablo Guerrero (Iniciativa Global para Transparência Fiscal).

Agradecemos os comentários úteis e perspicazes sobre indicadores específicos ou sobre abordagem metodológica para a recolha de dados dos seguintes especialistas:

Majed M. El-Bayya, Nazaneen Ismail Ali, Belita Manka e Adam S. Rubinfield sobre Aquisições e Ana Cristina Hirata Barros e Bonnie Ann Sirois sobre Reporte Financeiro (todos do Banco Mundial); Scherie Nicol (OCDE) sobre a abordagem global para avaliar a elaboração de orçamentos sensíveis ao género; Petra Schirnhofner, Archana Shirsat e Maria Lucia Lima (todos da INTOSAI Iniciativa de Desenvolvimento) sobre auditorias ao género; Kris Kauffmann (especialista internacional em GFP) sobre a elaboração de relatórios e acompanhamento das despesas para a igualdade de género; e Marga Ozonas Marcos (especialista internacional em orçamentação sensível ao género) sobre avaliações ex ante do impacto no género.

A equipa também agradece aos especialistas do Banco Mundial da Equipa para as Mulheres, Empresas e Assuntos Jurídicos, que partilharam as suas ideias sobre a concepção de indicadores para a igualdade de género: Tanya Primiani e Marina Elefante (ambas da Corporação Financeira Internacional).

Também queremos agradecer às equipas que ajudaram na pilotagem inicial da abordagem proposta para a avaliação da gestão das finanças públicas sensível ao género.

Em Antígua e Barbuda e St Lucia, a equipa incluiu a Urška Zrinski e Leah April, Richard A. Sutherland e Samim Cilem (todos do Banco Mundial). Na Ucrânia, a equipa incluiu a Iryna Shcherbyna (Banco Mundial), Julia Dhimitri e Maja Bosnić. Na Indonésia, a equipa envolvida na pilotagem incluiu Romawaty Sinaga, Arun Arya, Hari Purnomo, Corry Huntangadi e Cut Dian Agustina (todos do Banco Mundial), assim como Maja Bosnić. No Haiti, a Emeline Bredy (Banco Mundial) dirigiu a avaliação. Em Anguila, a avaliação piloto foi feita pelo Bruce M. Stacey (IMF) e Frans Ronsholt (antigo chefe do Secretariado PEFA); nas Fiji a avaliação foi implementada pela Catharina Schmitz (Niras International Consulting, em cooperação com o Asian Development Bank); e em Tonga pela Celeste Kubasta, Richard Neves e Kris Kauffmann (todos do FMI), Kelera Ravono (Ministério das Finanças, Fiji), Martin Bowen e Urška Zrinski.

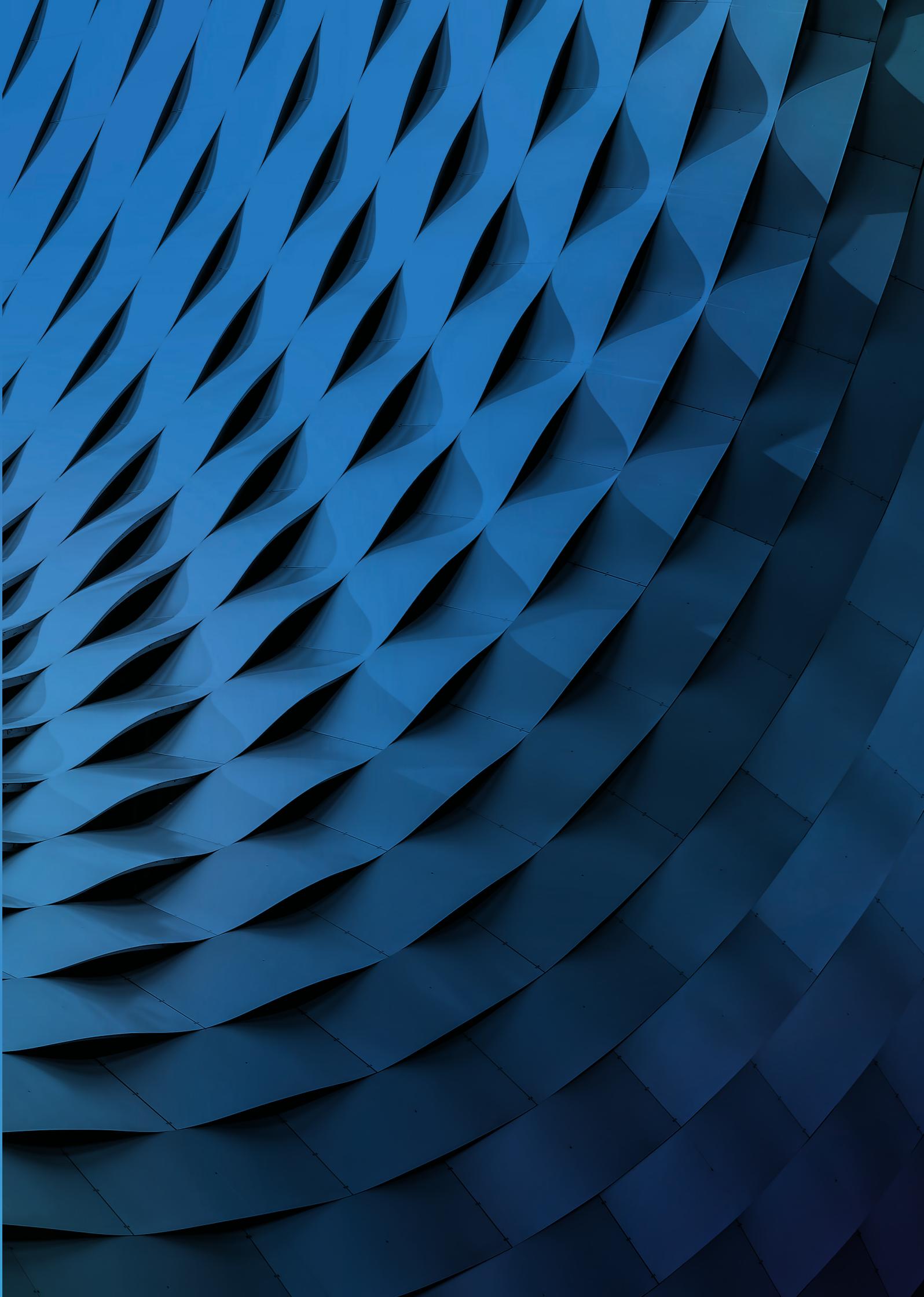
Agradecimentos

6

Apreciamos o trabalho árduo que foi desenvolvido na concepção de casos práticos que destacam como as instituições, processos e sistemas de gestão de finanças públicas sensíveis ao género funcionam na prática em diferentes contextos nacionais.

Agradecemos aos especialistas que contribuíram para os casos práticos: Benedikt Gamillscheg (Ministério das Finanças, Áustria); Johann Seiwald (Parlamento Austríaco); Per Sonnerby (Ministério das Finanças, Suécia); Aline Pennisi e Daniela Collesi (Ministério das Finanças, Itália); Christine Mukankundiye (Ministério das Finanças e do Planeamento Económico, Ruanda); Kelera Ravono (Ministério das Finanças, Fiji) e Catharina Schmitz (Niras International Consulting); Antonio Blasco (Banco Mundial); e Buenaventura Aguilera Díaz e Alicia Del Olmo Garrudo (Junta de Andalucía, Espanha).

A equipa agradece à Elizabeth R. Forsyth que fez a edição e revisão do documento. A equipa deseja agradecer a Mariam Umarji pela revisão e edição da versão em português do quadro e do guião para as equipas de avaliações.





Sobre O PEFA

O PEFA (Public Expenditure and Financial Accountability - Despesa Pública e Responsabilidade Financeira) é um programa de parceria da Comissão Europeia, do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial e dos Governos da França, Luxemburgo, Noruega, República Eslovaca, Suíça e Reino Unido.

O programa PEFA fornece um quadro para avaliar e comunicar os pontos fortes e fracos da gestão das finanças pública (GFP), utilizando indicadores quantitativos para medir o desempenho. O PEFA foi concebido para fornecer uma fotografia do desempenho da GFP em momentos específicos do tempo, utilizando uma metodologia que pode ser replicada em avaliações sucessivas, dando um resumo das alterações ao longo do tempo.

O quadro do PEFA proporciona uma visão geral do sistema de GFP e uma medição baseada em evidências em relação a 31 indicadores de desempenho. Também proporciona uma avaliação das implicações para o desempenho geral do sistema e dos resultados desejáveis da GFP. Proporciona uma base para o planeamento da reforma, a discussão da estratégia e das prioridades e a monitorização do progresso.

O PEFA é uma ferramenta que ajuda os governos a obterem melhorias sustentáveis nas práticas de GFP, fornecendo um meio de medir e monitorizar o desempenho em relação a um conjunto de indicadores em todo o conjunto de instituições importantes, sistemas e processos de GFP.

Além dos governos, outros utilizadores do PEFA incluem organizações da sociedade civil e instituições de desenvolvimento internacional. As classificações e relatórios do PEFA permitem que os utilizadores tenham uma visão rápida dos pontos fortes e fracos do sistema de GFP de um país. Os utilizadores também observam as implicações dos resultados do desempenho geral nos objectivos-chave de disciplina fiscal, alocação estratégica de recursos e prestação eficiente de serviços. A análise PEFA contribui assim para o diálogo sobre as necessidades e prioridades para melhorar a GFP.

A metodologia PEFA baseia-se em normas internacionais e boas práticas sobre aspectos cruciais da GFP, tal como identificadas por profissionais experientes. O PEFA incorpora um relatório de desempenho da GFP para o governo em questão, que apresenta pontuações dos indicadores baseados em evidências e analisa os resultados com base nas evidências existentes. Sublinha uma abordagem liderada pelo país para melhorar o desempenho e alinhar as partes interessadas em torno de objectivos comuns.

Para além das orientações para a análise e elaboração de relatórios, o programa PEFA fornece apoio, monitorização e análise das avaliações PEFA.

Para mais informações sobre o PEFA, consulte o site PEFA, www.pefa.org.



**Sobre
este Guião**

Este documento fornece aos utilizadores do programa Despesa Pública e Responsabilidade Financeira (PEFA) um guia de orientação para a aplicação do quadro complementar PEFA para a avaliação da gestão das finanças públicas sensível ao género (GFPSG).

A Secção 1 apresenta o quadro e fornece informações sobre a definição e os objectivos da avaliação da GFP em termos de género.

11

A Secção 2 dá uma visão geral do contexto e das principais tendências na aplicação da GFPSG. Também descreve o trabalho dos diferentes intervenientes na recolha de informações sobre em que medida a igualdade de género é integrada ao longo de todo o ciclo orçamental.

A Secção 3 apresenta orientações detalhadas para a medição, incluindo esclarecimentos e definições de um conjunto de questões-chave para avaliar o desempenho de um país na aplicação de considerações de género aos seus sistemas, processos e instituições de GFP. Cada questão está alinhada com um dos indicadores ou dimensões de desempenho PEFA, incluindo a cobertura, período de avaliação, orientação para a medição e calibração da pontuação. O guião também inclui casos práticos que destacam exemplos da utilização da GFP sensível ao género em vários países e regiões em todo o mundo.

As Secções 4 e 5 apresentam o modelo de relatório que as equipas de avaliação devem utilizar para elaborar os seus relatórios, com base num conjunto de perguntas e nos dados necessários para efectuar a avaliação complementar.

As Secções 6 e 7 dão definições de termos-chave e uma lista de recursos úteis para a elaboração de orçamentos que respondam e/ou sejam sensíveis ao género e à igualdade de género

O Anexo A mapeia os indicadores PEFA em relação aos indicadores da avaliação complementar PEFA GFPSG.

O Anexo B revê as abordagens existentes para a recolha de informação sobre a GFP sensível ao género.

O Anexo C mapeia o quadro PEFA em relação a outras ferramentas e abordagens existentes.

O guião será actualizado para reflectir o feedback dos utilizadores e para incorporar referências a boas práticas e casos práticos úteis.

Cada nova edição incluirá um resumo das alterações das versões anteriores e indicará a data do seu lançamento. Relembramos aos utilizadores que, antes de iniciarem uma avaliação PEFA, devem consultar o website PEFA para se certificarem de que estão a utilizar a versão mais actualizada do guião.

Índice

Agradecimentos	4
Sobre o PEFA	9
Sobre este Guião	11
Abreviaturas E Siglas	15
1 Introdução: Sobre O Quadro Complementar Para Avaliar A Gestão Das Finanças Públicas Sensível Ao Género	
Antecedentes	17
Finalidade	17
Coordenação Das Partes Interessadas	18
Abordagem Para A Avaliação	20
Recursos Necessários Para Fazer Uma Avaliação	28
Avaliação Da Qualidade	28
Referências Bibliográficas	29
2 Visão Geral: Contexto E Tendências Da Gestão Das Finanças Públicas Sensível Ao Género	
Igualdade De Género E Gestão Das Finanças Públicas	31
O Que É A Gestão Das Finanças Públicas Sensível Ao Género?	33
Tendências Actuais Na Gestão Das Finanças Públicas Sensível Ao Género	36
Gestão Das Finanças Públicas Sensível Ao Género Na Prática	38
Referências Bibliográficas	40
3 Orientações Para A Pontuação	
GFPSG–1 Análise Do Impacto No Género Das Propostas De Políticas Para O Orçamento	43
GFPSG–2 Gestão De Investimentos Públicos Sensível Ao Género	48
GFPSG–3 Circular Orçamental Sensível Ao Género	53
GFPSG–4 Documentação De Propostas De Orçamento Sensível Ao Género	57
GFPSG–5 Informações De Desempenho Da Prestação De Serviços Desagregadas Por Género	61
GFPSG–6 Rastreio Das Despesas Orçamentais Para A Igualdade De Género	67
GFPSG–7 Relatórios Sensíveis Ao Género	72
GFPSG–8 Avaliação Dos Impactos Da Prestação De Serviços No Género	77
GFPSG–9 Escrutínio Pelo Órgão Legislativo Dos Impactos Do Orçamento No Género	82
Referências Bibliográficas	87

4	Estrutura Do Relatório	89
5	Requisitos De Dados Para Fazer Uma Avaliação PEFA GFPSG	95
6	Glossário De Termos Úteis	
	Género	99
	Gestão Das Finanças Públicas Sensível Ao Género	99
	Igualdade De Género	99
	Equidade De Género	99
	Integração Das Questões Relacionadas Com O Género	100
	Sexo	100
	Dados Desagregados Por Género	100
	Capacitação Das Mulheres	100
	Referências Bibliográficas	101
7	Recursos Úteis Para A Igualdade De Género E A Gestão Das Finanças Públicas Sensível Ao Género	103
	Anexo A	
	Ligações Entre Os Indicadores De Desempenho PEFA E Os Indicadores De Avaliação Da Gestão Das Finanças Públicas Sensíveis Ao Género Do PEFA	109
	Anexo B	
	Visão Geral Das Abordagens Disponíveis Para Recolher Informações Sobre A Gestão Das Finanças Públicas Sensível Ao Género	113
	Indicador Ods 5.C.1.	
	Sobre A Proporção De Países Com Sistemas Para Rastrear E Tornar Públicas As Alocações Orçamentais Para A Igualdade De Género E A Capacitação Das Mulheres	113
	Tipologia Para A Orçamentação De Género Da OCDE	118
	Questionário Do FMI	
	Para Avaliação Da Capacidade De Resposta Dos Sistemas De Gestão De Finanças Públicas Nos Países Do G-7 Em Termos De Género	120
	Anexo C	
	Mapeamento Do Quadro Pefa Para Avaliar A Gestão Das Finanças Públicas Sensível Às Questões De Género Através De Outras Ferramentas E Abordagens	125

—
—

Abreviaturas E Siglas

UE	União Europeia
FAD	Departamento de Assuntos Fiscais do FMI
AF	Ano Fiscal
ABG	Análise Baseada no Género
GBS	Demonstração do Orçamento de Género
GDI	Índice de Desenvolvimento de Género
GPEDC	Parceria Global para uma Cooperação para o Desenvolvimento Eficaz
GFS	Estatísticas Financeiras do Governo
GII	Índice da Desigualdade de Género
OSG	Orçamentação Sensível ao Género
GFPSG	Gestão das Finanças Públicas Sensível ao Género
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
ICC	Comité de Coordenação do Investimento
IDHOIT	Organização Internacional do Trabalho
FMI	Fundo Monetário Internacional
OCDE	Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico
PEFA	Despesa Pública e Responsabilidade Financeira
GFP	Gestão das Finanças Públicas
ODS	Objectivos do Desenvolvimento Sustentável
STEM	Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática
ONU	Organização das Nações Unidas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

1

Introdução

Sobre O Quadro Complementar Para
Avaliar A Gestão Das Finanças Públicas
Sensível Ao Género

Antecedentes

O quadro complementar PEFA (Public Expenditure and Financial Accountability - Despesa Pública e Responsabilidade Financeira) para avaliação da gestão das finanças públicas sensível ao género (GFPSG) —o *Quadro PEFA GFPSG*— é um conjunto de indicadores complementares que se baseia no quadro PEFA para recolher informação sobre em que medida o sistema de gestão das finanças públicas (GFP) de um país aborda os objectivos do governo no que diz respeito ao reconhecimento das diferentes necessidades de homens e mulheres e dos diferentes subgrupos destas categorias e bem assim à promoção da igualdade de género. Os indicadores complementares da GFP sensível ao género estão alinhados com o quadro PEFA¹ existente para avaliar o desempenho da GFP e destinam-se a reflectir o mapeamento das práticas de GFP e a avaliação das instituições, processos e sistemas de GFP normalmente feita durante um processo de avaliação padrão PEFA.

O quadro de GFP do PEFA sensível ao género é moldado pelo reconhecimento de que uma boa orçamentação exige instituições, sistemas e processos de GFP que conheçam as necessidades diferenciadas de género e os impactos diferenciais que as políticas e práticas fiscais têm sobre homens e mulheres. A sensibilidade ao género é relevante ao longo do ciclo orçamental, incluindo no planeamento e concepção de políticas orçamentais que promovam a igualdade de género, na alocação de recursos para a sua implementação, no rastreio dos recursos para garantir que são alocados recursos adequados e que as políticas são implementadas como pretendidas e, na monitorização e avaliação da eficiência e eficácia das políticas, incluindo os seus impactos avaliados ou diferenciados por género.

Finalidade

O quadro PEFA GFPSG foi desenvolvido para facilitar a recolha de informações para avaliar em que medida os sistemas da GFP dos países respondem às diferentes necessidades de homens e mulheres e de diferentes subgrupos destas categorias (por exemplo, jovens, idosos, pessoas com deficiência, etc.) e promovem e contribuem para a igualdade de género. A GFP sensível ao género ou a Orçamentação Sensível ao Género (OSG), como é mais frequentemente referida, faz do género uma parte integrante da tomada de decisões fiscais e orçamentais e realça o reconhecimento de que as políticas fiscais (tanto despesas como receitas) têm impactos diferenciados e que a análise e revisão das políticas e práticas fiscais devem considerar esses aspectos.

¹ O quadro PEFA avalia o estado da gestão das finanças públicas de um país. Mede em que medida é que os sistemas, processos e instituições de GFP contribuem para a alcance dos resultados orçamentais desejáveis: disciplina fiscal agregada, alocação estratégica de recursos e prestação eficiente de serviços. O PEFA identifica sete pilares-chave do desempenho da GFP **(1)** credibilidade orçamental, **(2)** transparência das finanças públicas, **(3)** gestão de activos e passivos, **(4)** estratégia fiscal e orçamentação baseadas em políticas; **(5)** previsibilidade e controlo na execução orçamental, **(6)** contabilidade e relatórios e **(7)** escrutínio (fiscalização) e auditoria externa distribuídos ao longo de todo o ciclo orçamental. Define 31 indicadores de desempenho específicos, desagregados em 94 dimensões individuais, que se concentram em aspectos-chave do funcionamento do sistema de GFP. Desde o lançamento do quadro PEFA em 2005 foi utilizado em mais de 150 países.

A orçamentação sensível ao género tem como objectivo assegurar que a GFP possa contribuir para responder às necessidades específicas de género e para reduzir as disparidades de género nas oportunidades de participação económica, social e política dos homens e das mulheres e, consequentemente, nos resultados do desenvolvimento.

Como objectivo secundário, o quadro PEFA GFPSG foi concebido para aumentar a sensibilização para o importante papel que a GFP pode desempenhar na concretização da igualdade de género e na resposta às necessidades específicas de homens e mulheres e de diferentes subgrupos destas categorias. As práticas dos países em torno da integração de considerações de género na GFP variam consideravelmente. Além disso, embora alguns países possam não empreender explicitamente uma abordagem sistemática para integrar considerações de género, podem deliberada ou inadvertidamente ter alguns elementos de uma estrutura orçamental sensível ao género em vigor, por exemplo, utilizando dados desagregados por género como parte da sua estrutura orçamental de desempenho ou avaliando os impactos no género das políticas ou programas governamentais. A avaliação PEFA GFPSG fornece uma referência de desempenho, destaca onde foram feitos progressos e identifica as oportunidades para os países tornarem a sua GFP mais sensível ao género.

A avaliação PEFA complementar sensível ao género destina-se a ser feita numa base voluntária, em simultâneo com uma avaliação PEFA e, apresentada num anexo ao relatório PEFA.

Embora a avaliação complementar PEFA GFPSG também possa ser feita como uma actividade autónoma, é preferível que seja feita em simultâneo com uma avaliação PEFA para capitalizar sobre os dados já recolhidos durante o processo de avaliação PEFA. Isto também deve resultar numa redução de custos e maior eficiência de recursos. A decisão de fazer uma avaliação PEFA GFPSG fica exclusivamente ao critério das autoridades do país. A nível nacional, espera-se que as conclusões de uma avaliação PEFA GFPSG contribuam para as discussões sobre em que medida é que os aspectos relativos ao género são considerados ao longo do ciclo orçamental. A análise complementar da GFPSG fornece uma fotografia das práticas da orçamentação sensível ao género e espera-se que alargue as discussões sobre a reforma da GFP, o planeamento de acções e a contribuição da GFP para a prestação eficiente de serviços, incluindo informação sobre os impactos da GFP em homens, mulheres e diferentes subgrupos destas categorias e sobre a igualdade de género.

Coordenação Das Partes Interessadas

O Secretariado PEFA concebeu o quadro PEFA de GFP sensível ao género como uma resposta às solicitações de grupos e indivíduos envolvidos na GFP e nas reformas orçamentais sensíveis ao género. Em 2016 foi realizado um processo de consulta pública para avaliar o novo quadro do PEFA e que identificou a capacidade de resposta às questões de género como uma lacuna nas ferramentas de diagnóstico da GFP existentes e que teria de ser colmatada. As partes interessadas consideraram que o PEFA é uma ferramenta adequada para recolher informação sobre as práticas de OSG dos países porque é o quadro mais utilizado para avaliar o desempenho da GFP. Observaram também que esses dados permitiriam aos países ter uma visão abrangente da situação actual e do progresso futuro do papel da GFP na promoção da igualdade de género. Espera-se que o acesso a esses

dados normalizados contribua para as discussões sobre a igualdade de género e a necessidade de financiamentos adequados para colmatar lacunas de género persistentes, tal como consagrado na Declaração e Plataforma de Acção de Pequim, na Agenda de Acção de Adis Abeba, no Documento Final de Nairobi e na Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030.

O quadro PEFA GFPSG baseia-se no trabalho de outras partes interessadas envolvidas na Gestão das Finanças Públicas sensível ao género. Em particular, a ONU Mulheres que tem dedicado recursos significativos para apoiar a igualdade de género e os direitos das mulheres através de orçamentos sensíveis ao género. Os resultados específicos por país do quadro do PEFA GFPSG destinam-se a complementar a recolha de informação, ancorada pela ONU Mulheres, sobre a orçamentação sensível ao género como parte do Indicador 5.C.1. dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).² O indicador liga a política e os requisitos jurídicos para a igualdade de género aos recursos alocados para a sua implementação. O quadro PEFA GFPSG também se baseia no trabalho recente de inúmeros indivíduos envolvidos nos Orçamentos Sensíveis ao Género (OSG), assim como no trabalho de instituições que promoveram a sua importância. Estas organizações incluem, entre outras, a Organização para o Desenvolvimento Económico e Cooperação (OCDE) e o Departamento de Assuntos Fiscais (FAD) do Fundo Monetário Internacional (FMI). São de salientar a análise da OCDE sobre as práticas da OSG nos países da OCDE e a análise da FAD do FMI sobre as práticas nos países do G-7.³

Para ter uma informação mais abrangente sobre a igualdade de género num país, o governo pode ter de considerar a utilização de ferramentas analíticas adicionais. Esses esforços podem incluir a utilização da análise do impacto no género na gestão do sector público para além da gestão das finanças públicas, tais como a análise sectorial, a análise social e da pobreza consciente ao género e a avaliação do impacto regulamentar consciente do género, entre outros. A informação recolhida como parte da prossecução das metas dos ODS, especificamente relacionada com o Indicador 5.C.1 dos ODS, pode ser um contributo adicional útil para a avaliação da igualdade de género, tal como a análise das conclusões do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Índice de Desigualdade de Género (IDG)⁴ and Gender Development Index (GDI).⁵

² O Indicador 5.C.1 dos ODS mede a "proporção de países com sistemas para rastrear e tornar públicas as alocações para a igualdade de género e a capacitação das mulheres". Este indicador mede o progresso para o alcance do Objectivo 5.C dos ODS, para "adoptar e reforçar políticas sólidas e uma legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e a capacitação de todas as mulheres e raparigas a todos os níveis". Liga os requisitos políticos e jurídicos para a igualdade de género às alocações de recursos para a sua implementação. Para mais informações, consultar <http://gender-financing.unwomen.org/en/highlights/sustainable-development-goal-indicator-5c1>.

³ O Anexo A apresenta as abordagens para a recolha de informação sobre o OSG da ONU Mulheres, do FMI e da OCDE.

⁴ O Índice de Desigualdade de Género (IDG) mede as desigualdades de género em três aspectos importantes do desenvolvimento humano: **(a)** saúde reprodutiva, medida pela taxa de mortalidade materna e taxas de maternidade de adolescentes; **(b)** capacitação, medida pela proporção de assentos parlamentares ocupados por mulheres e a proporção de mulheres e homens adultos de 25 anos ou mais com pelo menos algum ensino secundário; e **(c)** e situação económica, expressa como a participação no mercado de trabalho e que é medida pelas taxas de participação na força de trabalho das populações feminina e masculina com 15 anos ou mais. Para mais informações, visite o site <http://hdr.undp.org/en/content/gender-inequality-index-gii>.

⁵ O GDI mede as disparidades de género nos resultados do desenvolvimento humano, contabilizando as disparidades entre mulheres e homens em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: **(a)** saúde, **(b)** conhecimento e **(c)** nível de vida, utilizando os mesmos indicadores e componentes do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O GDI é o rácio do IDH calculado separadamente para mulheres e homens. É uma medida directa da lacuna de género, mostrando o IDH feminino como uma percentagem do IDH masculino. Para mais informações sobre o GDI, visite o site <http://hdr.undp.org/en/content/gender-development-index-gdi>.

De igual modo, os Indicadores de Desenvolvimento Mundial, do Banco Mundial, ajudam a captar informação sobre a qualidade de vida das pessoas, fornecendo dados sobre género, incluindo indicadores que medem o progresso em direcção às metas dos ODS relacionadas com a igualdade de género.⁶ A Secção 7 deste documento fornece uma lista de links úteis para recursos adicionais sobre igualdade de género e a OSG.

Abordagem Para A Avaliação

20

O quadro PEFA GFPSG é apresentado sob a forma de perguntas e indicadores mapeados para os indicadores relevantes do quadro PEFA padrão e ao longo do ciclo orçamental

As perguntas e indicadores seleccionados correspondem à prática evolutiva da GFP em países de todo o mundo. Portanto, nem todos os elementos da metodologia do PEFA são apresentados no quadro da GFPSG; apenas são incluídos aqueles que estão em consonância com as práticas dos países na integração da análise de género e do impacto no género da tomada de decisões orçamentais públicas e, nos casos em que tenha sido estabelecida uma prática internacional adequada. O quadro PEFA GFPSG pode ser aplicado tanto a nível nacional como subnacional.

O quadro PEFA GFPSG destaca as práticas relevantes da GFP sensíveis ao género, em linha com as quatro fases-chave do ciclo orçamental, tal como descrito no quadro PEFA. As fases incluem estratégia fiscal e orçamentação baseada em políticas (planeamento orçamental, pilar 4 do PEFA), previsibilidade e controlo na execução orçamental (execução orçamental, pilar 5), contabilidade e relatórios (pilar 6) e escrutínio (ou fiscalização) e auditoria externa (pilar 7), assim como dois temas transversais: transparência das finanças públicas (pilar 2) e gestão de activos e passivos (pilar 3). A credibilidade do orçamento (pilar 1), que é também uma das áreas-chave da GFP, tal como identificada pelo PEFA, é o resultado de um sistema de GFP e, portanto, não está incluída no quadro PEFA GFPSG. Além disso, vários indicadores da GFPSG exigem a publicação de documentos mesmo que não façam parte do pilar 2 (transparência das finanças públicas). Este requisito está de acordo com as boas práticas internacionais de transparência das finanças públicas, identificadas no quadro PEFA, que promove a responsabilização entre governos e cidadãos.

Durante a fase de planeamento do orçamento, o poder executivo planeia estrategicamente as políticas fiscal e orçamental e desenvolve o plano orçamental, enquanto o órgão legislativo debate, corrige e aprova o orçamento. As práticas de GFP sensíveis ao género incluem as seguintes:

- Avaliações dos impactos das propostas de política orçamental na igualdade de género, incluindo a prestação de serviços a homens, mulheres e subgrupos dessas categorias de particular interesse, como as famílias em situação de pobreza.

⁶ Para saber mais sobre os Indicadores do Desenvolvimento Mundial: Mulheres e Desenvolvimento, visite <http://wdi.worldbank.org/table/WV.5>.

-
- Elaboração de uma circular orçamental que instrui as unidades orçamentais a abordar objectivos relacionados com o género e impactos diferenciados nas suas apresentações orçamentais.
 - Elaboração de documentação orçamental que inclua informação sobre o desempenho da prestação de serviços desagregada por género.
 - Escrutínio (fiscalização) pelo órgão legislativo das propostas de orçamento que consideram as metas relacionadas com o género e os impactos diferenciados das políticas e programas de despesas e receitas.

Durante a fase de execução orçamental, o governo implementa as políticas planeadas no orçamento e monitoriza e controla a sua execução através da alocação e rastreio das despesas. As práticas de GFP sensível ao género incluem:

- A capacidade de rastrear as despesas em programas específicos relacionados com a igualdade de oportunidades entre elas relacionadas com o género, assim como serviços públicos gerais dirigidos especificamente para, ou, utilizados principalmente por propostas específicas de orçamento sensíveis ao género. Isto poderia também incluir uma metodologia significativa e válida para diferenciar os benefícios ou despesas para que este exercício de rastreio valha a pena.

Durante a fase de contabilidade e elaboração de relatórios, o governo prepara relatórios sobre a implementação das políticas orçamentais. As práticas da GFP sensíveis ao género incluem o requisito de elaborar relatórios sobre a implementação de programas para a igualdade de género. Durante a fase final do ciclo orçamental - escrutínio (ou fiscalização) e auditoria externa - as finanças públicas são revistas e são emitidas recomendações para informar as actividades futuras.

As práticas da GFP sensíveis ao género incluem o requisito de que as políticas orçamentais sejam revistas para compreender os seus impactos planeados e não intencionais na igualdade de género e propor recomendações.

Os indicadores PEFA GFPSG e dimensões relacionadas são apresentados no Quadro 1.1 abaixo. Cada um dos indicadores de GFP seleccionados está alinhado com o indicador de desempenho relevante do Quadro PEFA 2016. O Quadro no Anexo 1 mapeia os indicadores de desempenho PEFA para indicadores e questões relacionadas com a avaliação complementar PEFA GFPSG. A Secção 2, "Visão Geral", deste guião explica quais os indicadores do PEFA que irão exigir que as autoridades nacionais e outras partes interessadas abordem questões adicionais relativas à sua sensibilidade ao género (para as fontes a rever, ver Secção 5). A Figura 1.1 mostra ainda como os indicadores de avaliação complementar PEFA GFPSG estão estruturados em torno do ciclo orçamental. A Secção 3, "Orientação sobre a Pontuação", introduz cada uma das questões com mais detalhe, explica a sua relevância para a GFP sensível ao género e detalha como pontuá-las.

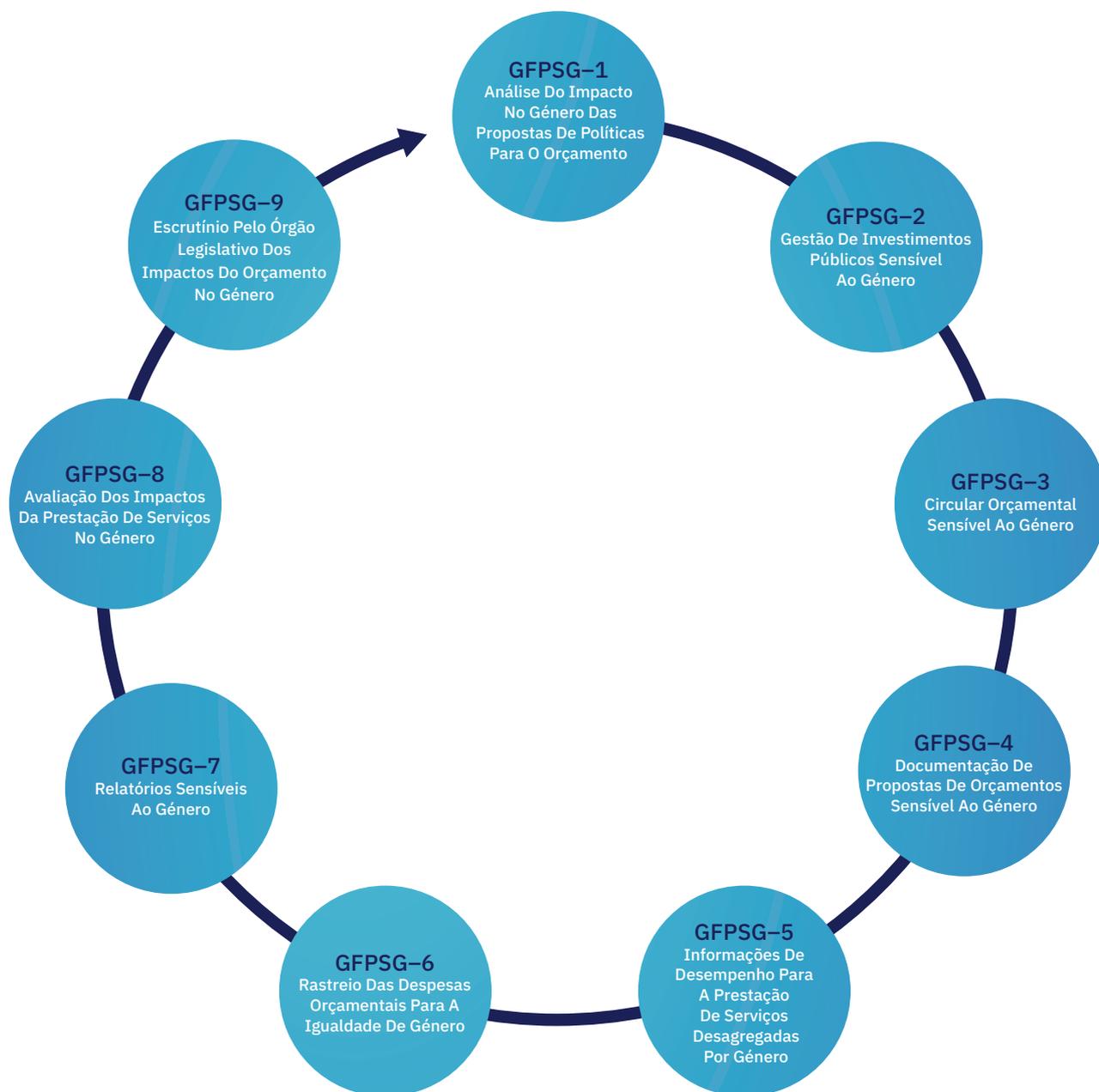
Table 1.1 PEFA GRPFM Indicators and Dimensions

Indicadores	Dimensões
GFPSG-1 Análise do impacto no género das propostas de políticas para o orçamento	GFPSG-1.1 Análise do impacto do género nas propostas de políticas para as despesas
	GFPSG-1.2 Análise do impacto do género nas propostas de políticas para as receitas
GFPSG-2 Gestão de investimentos públicos sensível ao género	GFPSG-2.1 Gestão de investimentos públicos sensível ao género
GFPSG-3 Circular orçamental sensível ao género	GFPSG-3.1 Circular orçamental sensível ao género
GFPSG-4 Documentação de propostas de orçamento sensível ao género	GFPSG-4.1 Documentação de propostas de orçamento sensível ao género
GFPSG-5 Informações de desempenho o da prestação de serviços desagregadas por género	GFPSG-5.1 Planos de desempenho para a prestação de serviços sensíveis ao género
	GFPSG-5.2 Desempenho da prestação de serviços alcançado desagregado por género
GFPSG-6 Rastreio das despesas orçamentais para a igualdade de género	GFPSG-6.1 Rastreio das despesas orçamentais para a igualdade de género
GFPSG-7 Relatórios sensíveis ao género	GFPSG-7.1 Relatórios anuais do governo sensíveis ao género
GFPSG-8 Avaliação dos impactos da prestação de serviços no género	GFPSG-8.1 Avaliação dos impactos da prestação de serviços no género
GFPSG-9 Escrutínio pelo órgão legislativo dos impactos do orçamento no género	GFPSG-9.1 Escrutínio pelo órgão legislativo do orçamento sensível ao género
	GFPSG-9.2 Escrutínio pelo órgão legislativo dos relatórios de auditoria sensíveis ao género

Assessment teams score the GRPFM indicators on a four-point ordinal scale from D to A, in line with the PEFA framework.

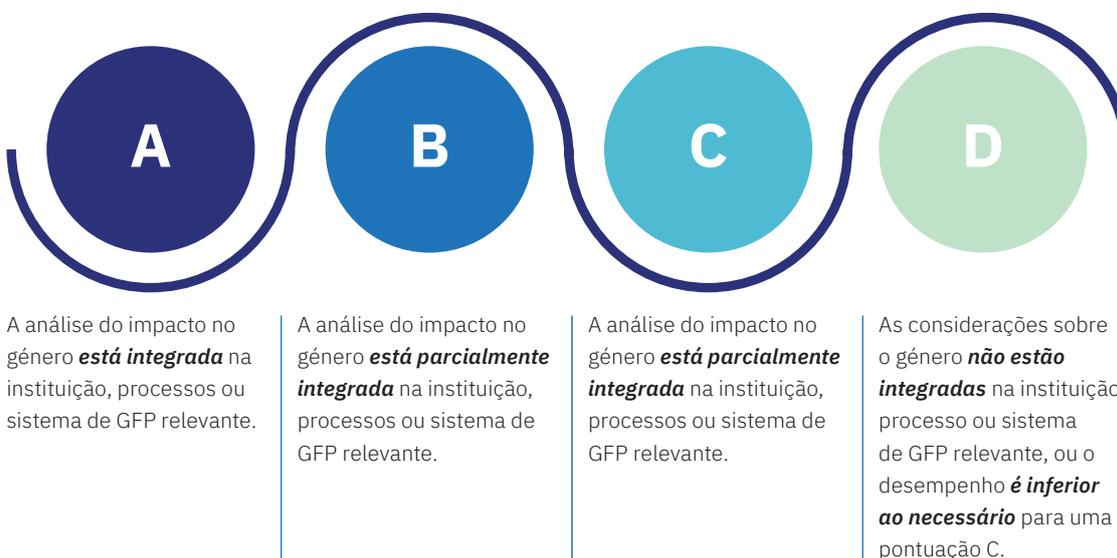
As equipas de avaliação classificam as questões mapeadas para indicadores seleccionados do PEFA numa escala ordinal de quatro pontos, de D a A, em linha com o quadro PEFA. Contudo, note-se que embora a avaliação da GFPSG, à semelhança do Quadro PEFA, classifica o desempenho dos sistemas de GFPSG também de D a A, esta calibração foi ajustada para o quadro complementar GFPSG para se adequar às necessidades das práticas da GFP sensíveis ao género. Para justificar uma pontuação, todos os aspectos especificados nos requisitos de pontuação devem ser cumpridos. Uma pontuação de C reflecte o nível básico de desempenho para cada indicador. Uma pontuação de D significa que a característica que está a ser medida está presente a um nível inferior ao nível básico de desempenho ou está completamente ausente ou que não há informação suficiente para pontuar o indicador. Uma pontuação de D devido a informação insuficiente distingue-se de uma pontuação de D devido a um desempenho de baixo nível utilizando um asterisco, ou seja, D*. Nos casos em que a pergunta não se aplique às circunstâncias de um país, a equipa de avaliação deverá responder "NA". A Figura 1.1 apresenta a calibração em linha com a escala ordinal de quatro pontos e ajustada para se adequar às necessidades das avaliações GFPSG e correspondendo às práticas de OSG existentes.

Figura 1.1 Visão geral dos indicadores do quadro complementar de avaliação PEFA GFPSG estruturado em torno do ciclo orçamental



Quadro 1.2 Níveis de prática da GFPSG numa escala ordinal com quatro pontos

Nível de prática da GFPSG



Alguns indicadores têm duas dimensões distintas (sub-indicadores), devendo cada uma delas ser avaliada separadamente. A classificação global de um indicador é baseada nas classificações das dimensões individuais. As pontuações para várias dimensões são combinadas numa pontuação global para o indicador utilizando o método do elo mais fraco (M1) ou o método da média (M2). Os indicadores com mais de uma dimensão especificam a pontuação agregada a ser utilizada. O método M1, ou do elo mais fraco, é utilizado para indicadores multidimensionais onde o mau desempenho numa dimensão é susceptível de prejudicar o impacto da boa governação noutras dimensões.

Por outras palavras, este método é aplicado nos casos em que existe um "elo mais fraco" nas dimensões ligadas do indicador. As etapas para determinar a pontuação do indicador agregado são as seguintes:

- Cada dimensão é inicialmente avaliada separadamente e recebe uma pontuação numa escala de calibração de quatro pontos.
- A pontuação agregada para o indicador é a pontuação mais baixa dada a qualquer uma das dimensões.
- Quando qualquer uma das outras dimensões tiver uma pontuação mais alta, o sinal de "+" é adicionado à pontuação do indicador.

O método M2, ou da média, é baseado numa média aproximada das classificações para as dimensões individuais de um indicador, como especificado na tabela de conversão.

A utilização deste método é aconselhada para indicadores multidimensionais onde uma pontuação baixa numa dimensão do indicador não compromete necessariamente o impacto de uma pontuação alta noutra dimensão do mesmo indicador. Embora todas as dimensões de um indicador pertençam à mesma área do sistema de GFP, o progresso em algumas dimensões individuais pode ser independente das outras em certas áreas. As etapas para determinar a pontuação do indicador agregado são as seguintes:

- Avaliar cada dimensão separadamente e atribuir-lhe uma pontuação na escala de calibração de quatro pontos.
- Consultar a tabela de conversão abaixo para obter as pontuações dos indicadores utilizando o método da média.
- Identificar a linha na tabela que corresponde as pontuações para cada dimensão do indicador; a ordenação das pontuações das dimensões é irrelevante
- Introduzir a pontuação global correspondente para o indicador.

Quadro 1.3 Tabela de conversão para pontuações de indicadores com duas dimensões utilizando o método M2 (cálculo da média)

Pontuações da dimensão		Pontuação M2 geral
D	D	D
D	C	D+
D	B	C
D	A	C+
C	C	C
C	B	C+
C	A	B
B	B	B
B	A	B+
A	A	A

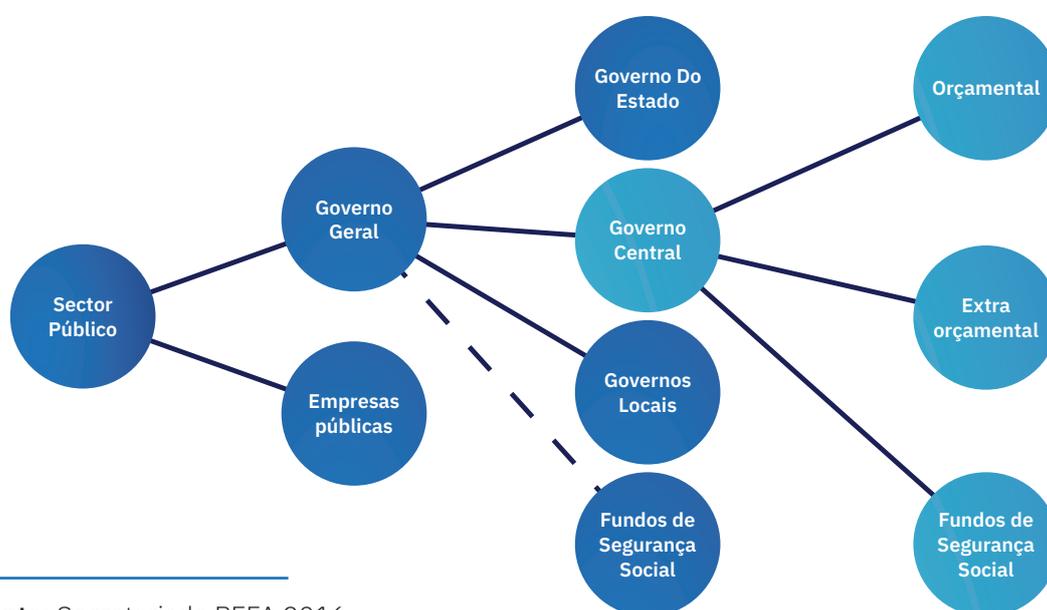
Tal como no Quadro PEFA, a mesma lógica é aplicada à dimensão e materialidade dos aspectos de desempenho. Deve ser adoptada uma abordagem normalizada para o tamanho e materialidade para todo o conjunto de questões da seguinte maneira:

- **Todas** refere-se a 90 por cento ou mais (por valor)
- **Muitas** refere-se a 75 por cento ou mais (por valor)
- **Maioria** refere-se a 50 por cento ou mais (por valor)
- **Algumas** refere-se a 25 por cento ou mais (por valor)
- **Poucas** refere-se a menos de 25 ou mais de 10 por cento (por valor).

27

De igual modo, a avaliação PEFA GFPSG introduz a mesma cobertura e períodos de tempo de avaliação que o Quadro PEFA. A metodologia central PEFA centra-se no Governo Central, que é definido com base na estrutura de classificação desenvolvida pelo FMI para as Estatísticas Financeiras do Governo (GFS); para uma visão geral da cobertura do sector público veja-se a figura 1.2. Os períodos de tempo para avaliar cada uma das perguntas são estabelecidos nas especificações para cada pergunta. Como regra geral, a avaliação é baseada na situação no momento da recolha de dados ou, no caso de eventos periódicos, com base nos eventos relevantes e concluídos durante o período orçamental mais recente ou em curso. Certas questões exigem dados para mais de um exercício fiscal ou período orçamental. Nesses casos, é especificado o período relevante para o qual o desempenho deve ser avaliado e, portanto, para o qual devem ser procuradas evidências, para a questão relevante.

Figura 1.2 Principais componentes do sector público, tal como definidas nas Estatísticas Financeiras do Governo e referidas no Quadro PEFA



Fonte: Secretariado PEFA 2016

As equipas de avaliação são obrigadas, tal como acontece com outros indicadores de desempenho PEFA, a apresentar as evidências recolhidas para cada um dos indicadores GFPSG. Tal como noutras partes do relatório de avaliação PEFA, o Secretariado PEFA revê as conclusões da avaliação PEFA GFPSG quanto à qualidade.

Recursos Necessários Para Fazer Uma Avaliação

Com base nos resultados dos testes-piloto iniciais, uma avaliação PEFA GFPSG efectuada em simultâneo com uma avaliação regular / padrão do PEFA exige cerca de três a cinco dias úteis para um especialista recolher e analisar as provas, triangulá-las com diferentes fontes de informação e partes interessadas e elaborar uma versão inicial do relatório, assim como uma versão actualizada com base nos contributos do processo de revisão de pares. Recomenda-se a consulta das mesmas fontes de informação para indicadores seleccionados, tal como no guião para uma avaliação PEFA 2016 (esta recomendação também é explicada e apresentada neste guião). Embora seja desejável ter um especialista em GFPSG com experiência em orçamentação sensível ao género a fazer a avaliação PEFA GFPSG, isto não é essencial. Os peritos em GFP têm normalmente conhecimentos e experiência suficientes para fazer uma avaliação PEFA, seguindo as orientações apresentadas no documento de orientação da GFPSG.

Avaliação Da Qualidade

A decisão de fazer uma avaliação PEFA GFPSG deve ser solicitada pelo Governo, conforme documentado numa carta de pedido da autoridade relevante e comunicado ao Secretariado PEFA. As avaliações PEFA GFPSG feitas no âmbito de uma avaliação regular PEFA serão submetidas ao mesmo processo de revisão em vigor para as avaliações PEFA e necessárias à qualificação para uma Verificação PEFA (o processo de garantia de qualidade do Secretariado PEFA). As orientações são apresentadas no site PEFA (www.pefa.org).

Para que um relatório de avaliação autónomo do PEFA GFPSG se qualifique para uma Verificação PEFA GFPSG, o relatório de avaliação terá de cumprir os seguintes requisitos:

- 1 A versão preliminar e o relatório actualizado, incorporando os comentários de revisores pares, devem ser revistos por, pelo menos, três instituições independentes de GFP, incluindo **(a)** o governo avaliado, **(b)** um revisor par com conhecimento do país e **(c)** o Secretariado PEFA. As respostas da equipa de avaliação aos comentários de revisão de pares que não foram reflectidos no relatório final devem ser documentadas e partilhadas com o Secretariado PEFA.
- 2 O relatório tem de atingir um limiar de cumprimento de 85% no que respeita **(a)** ao conteúdo do relatório (de acordo com o modelo de relatório proposto) e **(b)** à documentação das pontuações e ao cumprimento da metodologia PEFA.



Referências

Secretariado PEFA (Despesa Publica e Responsabilidade Financeira) 2016.

Quadro de Avaliação da Gestão de Finanças Públicas. Washington, DC, Fevereiro.

2

Visão Geral

Contexto E Tendências Da Gestão Das
Finanças Públicas Sensível Ao Género

Igualdade De Género E Gestão Das Finanças Públicas

Apesar dos progressos alcançados nas últimas décadas, as desigualdades de género persistem em países de todo o mundo.

Esta persistência é evidente nos resultados de saúde e educação, oportunidades no mercado de trabalho, assim como na participação política (Downes, von Trapp, e Nicol 2017; Duflo 2012). As mulheres continuam sub-representadas em posições de liderança e gestão nos sectores público e privado; as mulheres e raparigas estão sujeitas a várias formas de práticas prejudiciais, incluindo o casamento infantil; fazem a maior parte do cuidado não remunerado e do trabalho doméstico, o que, particularmente quando combinado com trabalho remunerado, as faz trabalhar mais horas com menos tempo para descanso, autocuidados, aprendizagem e outras actividades, como a participação política (Stotsky 2016). As dificuldades das mulheres e raparigas são exacerbadas em tempos de austeridade orçamental (Elson 1999; para mais informações sobre o impacto da crise financeira de 2007-08 sobre homens e mulheres, ver ONU Mulheres 2014). Embora a orçamentação sensível ao género (OSG)⁷ tenha sido originalmente concebida para abordar as disparidades de género bem documentadas e que afectam as mulheres, também pode ser importante na abordagem de questões de género que afectam os homens (baixos resultados escolares, esperança de vida, violência de gangues) e outros grupos (jovens, idosos, pessoas com deficiência).

A evolução da igualdade de género⁸ facilita o preenchimento das disparidades de género nos resultados de desenvolvimento da saúde, educação, emprego e empreendedorismo; no acesso e controlo dos recursos; e na vida pública e nas oportunidades de tomadas de decisões (Downes, von Trapp, e Nicol 2017; Welham et al. 2018; Banco Mundial 2011). Embora a maioria dos governos de todo o mundo tenha assumido alguma forma de compromisso de alto nível para apoiar a igualdade de género (ADB 2012; Birchall e Fontana 2015; Welham et al. 2018), as desigualdades de género continuam, levando a perdas de milhões de dólares de crescimento económico a cada ano (Duflo 2012) e a grandes perdas no produto interno bruto de países com os mais diversos níveis de rendimento (Stotsky 2016).

⁷ Note-se que o Quadro PEFA utiliza a expressão "gestão das finanças públicas sensível ao género" e não "orçamentação sensível ao género" (OSG). Isto não é para a diferenciar da OSG mas sim para realçar ainda mais a importância de integrar considerações de género ao longo de todo o ciclo orçamental e em todos os sistemas, processos e instituições relevantes de GFP que sustentam as decisões orçamentais. Os dois termos são utilizados indiferentemente ao longo deste documento.

⁸ A igualdade de género refere-se a aos atributos, expectativas e normas sociais, comportamentais e culturais associados ao ser mulher ou homem e que determinam a forma como mulheres e homens se relacionam entre si e as diferenças de poder resultantes entre eles (Banco Mundial 2011). As Nações Unidas definem a igualdade de género como "a igualdade de direitos, responsabilidades e oportunidades entre mulheres e homens e entre raparigas e rapazes" (Nações Unidas).

Além disso, para além do impacto sobre o desenvolvimento económico, uma abordagem baseada nos direitos da igualdade de género reconhece que o reforço do papel das mulheres nas esferas política, social, económica e de saúde é também um fim importante em si mesmo (Banco Mundial 2013). O desenvolvimento das mulheres e a igualdade de género contribuem para a melhoria da produtividade laboral, crianças mais saudáveis, maior envolvimento das mulheres nos negócios, na política, governos mais reactivos (Downes, von Trapp, e Nicol 2017; FMI 2017) e são fundamentais para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).⁹

A orçamentação sensível ao género ¹⁰ baseia-se no entendimento de que as decisões sobre os orçamentos públicos e os sistemas de gestão das finanças públicas (GFP) que as sustentam podem afectar os resultados económicos e sociais de homens e mulheres (Welham et al. 2018).

As melhorias na igualdade de género são consideradas parte integrante dos objectivos de desenvolvimento de um país, o que, tal como outros objectivos de desenvolvimento (por exemplo, a redução da pobreza ou o combate às desigualdades sociais), exige alocações orçamentais adequadas e um sistema de GFP forte para assegurar que essas alocações sejam feitas e implementadas conforme planeadas. As mesmas preocupações podem ser levantadas para outros segmentos da sociedade (por exemplo, impacto das despesas públicas em diferentes grupos de rendimentos, regiões, áreas urbanas e rurais, jovens e idosos). Para assegurar que os orçamentos públicos não reforçam (inconscientemente) as desigualdades sistemáticas de género, a Orçamentação Sensível ao Género (OSG) propõe tornar os sistemas, processos e instituições de GFP, assim como as escolhas das despesas públicas mais sensíveis às questões de género (Birchall e Fontana 2015).

A GFP só pode facilitar a abordagem das desigualdades de género se os objectivos e políticas de um governo forem eles próprios sensíveis às questões de género (Anwar, Downs, e Davidson 2016). A orçamentação sensível ao género exige a compreensão do contexto das desigualdades de género, como surgem, quais são as suas causas estruturais subjacentes e como as suas manifestações podem ser abordadas (BAD 2012; Conselho da Europa 2009).

⁹ ODS 5, "Alcançar a igualdade de género e capacitar todas as mulheres e raparigas", visa, entre outras coisas, acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e raparigas em toda a parte; reconhecer e valorizar os cuidados não remunerados e o trabalho doméstico, fornecendo serviços públicos, infraestruturas e políticas de protecção social e promovendo a responsabilidade partilhada dentro do lar e da família como nacionalmente adequado; e assegurar a participação plena e efectiva das mulheres e a igualdade de oportunidades de liderança a todos os níveis da tomada de decisões na vida política, económica e pública. ODS 8, "Promover o crescimento económico sustentável, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos", visa alcançar, até 2030, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todas as mulheres e homens, incluindo os jovens e as pessoas com deficiência, e a igualdade de remuneração para trabalho de igual valor.

¹⁰ A orçamentação sensível ao género é por vezes também referida como "orçamentação com base na igualdade", "orçamentação com base no género" ou "análise orçamental aplicada com base no género" (Budlender e Hewitt 2003).

Embora a Orçamentação Sensível ao Género (OSG) possa ser uma abordagem estratégica para promover a igualdade de género, é apenas uma alavanca disponível e não necessariamente a mais proeminente. Embora os governos possam utilizar os aumentos das receitas e despesas públicas para alcançar a igualdade de género, também utilizam, muitas vezes de forma primordial, o aumento das receitas públicas para atingir e promover outros objectivos e políticas de desenvolvimento (ADB 2012).

“A despesa pública pode nem sempre representar a forma mais eficaz e eficiente de intervenção política pública para apoiar a igualdade de género”, pelo que a OSG deve ser vista como apenas “parte de um ‘pacote’ de reformas jurídicas, regulamentares, fiscais, culturais e políticas que, em última análise, conduzirão a uma política governamental de apoio a uma sociedade mais igualitária em termos de género” (Welham et al. 2018).¹¹ A OSG será relevante sobretudo em países onde a abordagem das desigualdades de género é uma prioridade na agenda política e onde políticas para a igualdade de género já estão em vigor.

33

O Que É A Gestão Das Finanças Públicas Sensível Ao Género?

A gestão das finanças públicas sensível ao género (GFPSG) ou a orçamentação sensível às questões do género é “uma abordagem à orçamentação que utiliza a política e administração fiscal para promover a igualdade de género e o desenvolvimento das raparigas e das mulheres” (Stotsky 2016) ou para promover o desenvolvimento de grupos de pessoas específicos e vulneráveis. De igual modo, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) observa, “A orçamentação sensível ao género envolve a utilização dos instrumentos, técnicas e procedimentos do ciclo orçamental de uma forma sistemática para promover a igualdade” (Downes, von Trapp, e Nicol 2017). O Conselho da Europa define a orçamentação sensível ao género como “uma aplicação da integração da perspectiva do género no processo orçamental.¹² Implica uma avaliação dos orçamentos baseada no género, incorporando uma perspectiva de género a todos os níveis do processo orçamental e reestruturando receitas e despesas a fim de promover a igualdade de género” (Conselho da Europa 2009).

¹¹ De igual modo, a “Caixa de Ferramentas para Integrar e Implementar a Igualdade de Género” (Toolkit for Mainstreaming and Implementing Gender Equality) da OCDE, que se concentra no reforço da governação e da responsabilização pela igualdade de género como meio de melhorar a capacidade de resposta das políticas públicas em termos de género, propõe que se olhe para além do orçamento nacional para promover a igualdade de género e a capacitação das mulheres e identifica quatro pilares de acção: (1) quadros institucionais e de governação para a igualdade e integração da perspectiva de género, (2) práticas sensíveis ao género no parlamento, (3) sistemas de empregos públicos sensíveis ao género e (4) práticas sensíveis ao género no sistema judicial (OCDE 2018). Para obter mais informações sobre o Kit de ferramentas da OCDE, visite <http://www.oecd.org/gender/governance/toolkit/>.

¹² A integração da perspectiva de género é a “(re)organização, melhoria, desenvolvimento e avaliação dos processos políticos, de modo a que uma perspectiva de igualdade de género seja incorporada em todas as políticas, a todos os níveis e em todas as fases, pelos intervenientes normalmente envolvidos na elaboração das políticas” (Conselho da Europa 2009).

Caixa 1.1 O que é a orçamentação sensível ao género?

- Formulação do orçamento de uma forma que seja sensível ao género
- Ligação das políticas sensíveis ao género com um adequado nível de financiamento do orçamento
- Executar o orçamento de uma forma que beneficie mulheres e homens, raparigas e rapazes, de forma equitativa
- Monitorização dos impactos das despesas e das receitas na perspectiva do género
- (Re)priorizar as despesas e (re)formular políticas de (re)arrecadação de receitas de forma equitativa para o género, tendo levado em conta as diferentes necessidades e prioridades de mulheres e homens, rapazes e raparigas

34

Fontes: Anwar, Downs, e Davidson 2016; Schneider 2007

O OSG concentra-se nas políticas de despesas e receitas para promover a igualdade de género. As seguintes categorias de despesas foram identificadas como indicando o nível de consciência de género na alocação de recursos orçamentais:

- 1 Programas específicos de igualdade de oportunidades relacionados com o género. Por exemplo, despesas públicas focadas em licenças de maternidade pagas ou cuidados infantis subsidiados para permitir que as mulheres trabalhem, um programa concebido principalmente para evitar ou responder à violência de género, um programa para educar e mobilizar homens e rapazes para defenderem atitudes contra a violência de género na sua comunidade, um programa para centrado no acesso e desempenho das raparigas na educação, com o objectivo principal de capacitar as mulheres e raparigas e reduzir as desigualdades entre rapazes e raparigas.
- 2 Serviços públicos gerais dirigidos especificamente a um género específico ou utilizados principalmente por um género específico. Por exemplo, um programa de apoio financeiro a start-ups de alta tecnologia com iniciativas específicas para apoiar mulheres empresárias na área das tecnologias, um projecto de investimento para construir uma nova linha de metropolitano com iluminação segura em torno das estações para melhorar a utilização do transporte público pelas mulheres.
- 3 Serviços públicos gerais que operam sem um enfoque específico no género ou na igualdade de género. Por exemplo, um programa para apoiar o acesso dos agricultores locais ao microcrédito para a compra de insumos agrícolas, como pesticidas ou fertilizantes, que não aborda os preconceitos de género no acesso a e sobre os insumos agrícolas, um programa voltado para o desemprego juvenil que não aborda a marginalização dos rapazes migrantes (Birchall e Fontana 2015; OCDE 2016; Sharp 2003).

Embora os impactos dos sistemas de despesas na igualdade de género estejam relativamente bem pesquisados e definidos, menos estudos têm tido como objectivo separar o impacto dos sistemas de receitas (Birchall e Fontana 2015; Grown e Valodia 2010; Lahey 2018; Stotsky 2016), embora o tema esteja a ganhar cada vez maior importância (Brooks et al. 2011; Gunnarson, Schratzenstaller, e Spangenberg 2017). As análises baseadas no género sugerem que existem preconceitos de género explícitos e implícitos na concepção das políticas fiscais. As formas explícitas de preconceito de género referem-se a regulamentos ou disposições específicas da legislação fiscal que tratam homens e mulheres de forma diferente e são mais comuns em disposições para os rendimentos pessoais (por exemplo, a tributação baseada na família e não em indivíduos pode criar um desincentivo ao trabalho para o segundo assalariado, uma vez que é tributado a uma taxa marginal mais elevada). As formas implícitas de preconceito de género referem-se a disposições no sistema fiscal que, devido a normas e disposições sociais e económicas influenciadas pelo género, têm diferentes impactos sobre homens e mulheres (por exemplo, nos impostos sobre o consumo como resultado de padrões de despesas diferenciados por mulheres e homens em vários bens, como alimentos, roupas infantis ou assistência médica) (Birchall e Fontana 2015; FMI 2017; Stotsky 2016).

Para fazer face à falta de compreensão dos desequilíbrios de género no sistema fiscal, têm sido recomendadas várias opções. Estas incluem (a) fazer análises de género à política fiscal, (b) o aumento da educação e consciencialização pública relativamente aos sistemas de receitas e (c) a melhoria dos métodos de cobrança de impostos (ADB 2012; Birchall e Fontana 2015; FMI 2017; Stotsky 2016). Além disso, um estudo recente sobre desigualdades de género e tributação em países de baixo e médio rendimento, ancorado pela ONU Mulheres, analisa questões de género na tributação do rendimento pessoal, tributação do rendimento das empresas e tributação do valor acrescentado para propor um conjunto de recomendações para abordar essas questões, a fim de facilitar a igualdade de género e a capacitação das mulheres. Destacando o papel dos ministérios das finanças e das administrações fiscais na abordagem das desigualdades de género, o estudo propõe que os compromissos internacionais forneçam avaliações aprofundadas e de longo prazo dos efeitos da mobilização de recursos nacionais sobre os sistemas fiscais, de transferência e de investimento público, a fim de assegurar que os sistemas de receitas sejam reestruturados para assegurar a igualdade de género sustentável, a redução da pobreza e a adesão aos padrões de direitos humanos (para mais informações, ver Lahey 2018).

A orçamentação sensível ao género não implica orçamentos separados para homens e mulheres (Elson 2006); nem exige competências especializadas para conceber, implementar e rever as políticas governamentais de modo a garantir que estas atinjam os seus objectivos (específicos de género). O objectivo da OSG não é rotular uma iniciativa como orçamentação sensível ao género, mas sim entender se as políticas e a administração fiscais são formuladas com vista a promover a igualdade de género e o desenvolvimento das meninas e das mulheres (Stotsky 2016).

A orçamentação sensível ao género não exige uma nova abordagem à orçamentação; pelo contrário, exige “um reconhecimento explícito da existência de elementos de género aliados a uma adaptação e reforço das instituições e instrumentos já existentes” (FMI 2017) e uma compreensão de como integrar os objectivos de igualdade de género no ciclo orçamental (Anwar, Downs, e Davidson 2016). A orçamentação sensível ao género também não pressupõe novas abordagens à GFP; em vez disso, abrange discussões sobre a igualdade de género na formulação e implementação de políticas públicas e o seu financiamento através dos orçamentos nacionais (Conselho da Europa 2009). De igual modo, embora os esforços da orçamentação sensível ao género se tenham centrado predominantemente nas necessidades das raparigas e mulheres, não devem por isso subestimar as necessidades de desenvolvimento dos rapazes e homens (Stotsky 2016).

Os governos comprometeram-se com o princípio de financiamentos adequados para a igualdade de género e a capacitação das mulheres e raparigas através de numerosos acordos e parcerias internacionais. O princípio do financiamento adequado para a igualdade entre homens e mulheres tem raízes na Declaração de Plataforma de Acção de Pequim adoptada em 1995¹³ e, como referido, salientado na Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030. A importância de um financiamento adequado e apropriado foi realçada na Agenda de Acção de Adis Abeba adoptada na Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento em 2015¹⁴ e reafirmada no Documento Final da Segunda Reunião de Alto Nível da Parceria Global para o Desenvolvimento e Cooperação Eficaz em Nairobi, em 2016.¹⁵ Tanto a Agenda de Acção de Adis Abeba como o Documento Final de Nairobi relacionam a consecução da igualdade de género e a capacitação das mulheres com um financiamento adequado e apropriado e referem-se especificamente à orçamentação sensível ao género. (Elson 2017).

¹³ Para mais informações sobre a Declaração e Plataforma de Acção de Pequim, consultar <http://beijing20.unwomen.org/en/about>.

¹⁴ Através da Agenda de Acção de Adis Abeba, os países comprometeram-se a aumentar a transparência e a participação igualitária no processo de orçamentação, a promover uma orçamentação e um rastreio sensíveis ao género, e a rastrear e comunicar as alocações de recursos para a igualdade de género e a capacitação das mulheres. Para mais informações, consultar https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/2051AAAA_Outcome.pdf.

¹⁵ Através do Documento Final de Nairobi, os países reconheceram que os direitos e a capacitação das mulheres e raparigas, assim como a igualdade de género, são objectivos isolados e questões transversais para alcançar o desenvolvimento sustentável. Os países comprometeram-se a acelerar os seus esforços **(a)** aprofundando parcerias com diversas partes interessadas e rastreando as alocações de recursos para esses esforços, **(b)** fortalecendo a sua capacidade de orçamentação e planeamento sensível ao género, **(c)** aumentando a participação de organizações de mulheres em parcerias para o desenvolvimento, e **(d)** continuando a fortalecer o planeamento e a orçamentação sensível ao género, melhorando o rastreio sistemático das alocações de recursos para a igualdade de género e a capacitação das mulheres e raparigas. Os países também se comprometeram a acelerar e aprofundar os seus esforços para recolher, analisar, divulgar, harmonizar e fazer pleno uso dos dados desagregados por demografia (incluindo sexo, idade e estado de deficiência) e geografia para obter informações para a tomada de decisões políticas e orientar os investimentos para garantir que as despesas públicas sejam direccionadas de forma adequada, incluindo para beneficiar de igual modo mulheres e homens e para não deixar ninguém para trás. Para mais informações, consultar <http://effectivecooperation.org/wp-content/uploads/2016/12/OutcomeDocumentEnglish.pdf>.

Tendências Actuais Na Gestão Das Finanças Públicas Sensível Ao Género

A GFP sensível ao género e a inclusão de informação específica para o género no processo orçamental tem vindo a ganhar força na gestão das finanças públicas. Mais de 80 países empreenderam alguma forma de orçamentação sensível ao género, embora as suas actividades variem e muitos países tenham introduzido políticas fiscais que têm efeitos diferenciados no género, mesmo sem uma iniciativa explícita de orçamentação sensível ao género (Stotsky 2016). A ONU Mulheres tem sido instrumental na promoção de uma orçamentação sensível ao género e na integração do género nos planos e estratégias de desenvolvimento nacionais. Há evidências de que iniciativas bem concebidas e implementadas de orçamentação sensível ao género têm resultados tangíveis e positivos em termos de género (Anwar, Downs e Davidson 2016); Swaine 2017; Stotsky 2020). Por exemplo, no Ruanda, a OSG tem contribuído significativamente para melhorar a saúde e a educação através de um bom planeamento e orçamentação.

Foram desenvolvidas e aplicadas algumas ferramentas úteis de GFP relacionadas com o género (FMI 2017; Stotsky 2016). O recente estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) demonstra que a maioria dos países da OCDE (59% dos inquiridos no Inquérito da OCDE sobre as Práticas Orçamentais Sensíveis ao Género) não se comprometem explicitamente a elaborar orçamentos que respondam às questões de género, mas a maioria deles (90%) utiliza ferramentas de GFP para promover a igualdade de género. O estudo da OCDE, semelhante ao estudo do Fundo Monetário Internacional (FMI) sobre os países do G-7, indica que as ferramentas de orçamentação sensível ao género mais frequentemente utilizadas são as avaliações ex ante e ex post do impacto no género (Downes, von Trapp, e Nicol 2017; IMF 2017).¹⁶

Existe um acordo evolutivo de que a Orçamentação Sensível ao Género (OSG) deve ser integrada em todas as fases do ciclo orçamental (Anwar, Downs e Davidson 2016); Downes, von Trapp, e Nicol 2017; FMI 2017; Stotsky 2016).

Durante as fases iniciais do ciclo, os países podem conceber legislação relacionada com a GFP e orientações sobre a elaboração de orçamentos com enfoque no género que orientem os processos de preparação do orçamento. Durante estas etapas, o poder executivo compila os planos orçamentais e é importante que considere o impacto das desigualdades de género. Em Timor-Leste, o órgão legislativo deu estatuto jurídico à elaboração de orçamentos sensíveis ao género.

¹⁶ Para mais informações sobre a abordagem a análise das práticas de Orçamentação Sensível ao Género (OSG) implementadas pela OCDE, assim como pelo FMI nos países da OCDE e do G-7, respectivamente, consulte o [Anexo B](#).

No Ruanda, a Lei Orgânica do Orçamento exige que todas as unidades governamentais preparem e elaborem relatórios sobre a implementação das declarações orçamentais com base no género. Na Áustria, cada ministério deve incluir objectivos relacionados com o género na declaração orçamental anual, e este compromisso é estabelecido tanto na Constituição como no código orçamental. De igual modo, na Islândia, a análise do impacto no género tem de ser incluída em todas as novas propostas orçamentais e a análise de todas as novas propostas legislativas tem de incluir uma análise custo-benefício do ponto de vista do género.

38

Os dados e informações desagregados por género são considerados cruciais para que os decisores políticos possam avaliar e desenvolver respostas políticas adequadas e baseadas em evidências. Os quadros orçamentais relacionados com o desempenho têm sido utilizados neste contexto para facilitar a integração de dados desagregados por género no processo de orçamentação e para informar a tomada de decisões e a alocação de recursos (Bosnić e Schmitz 2014; Klatzer 2008; Sharp 2003). Esta integração tem sido feita - por exemplo, no Ruanda e na Ucrânia - concentrando-se em dados desagregados por género como parte do planeamento e comunicação de objectivos, fins e resultados alcançados na prestação de serviços públicos financiados através do orçamento.

Informações fiáveis sobre dados específicos para o género também são cruciais para a fase de execução do orçamento. Os relatórios fiscais que captam dados desagregados por género sobre os produtos e resultados das políticas dependem de bons sistemas de informação (muitas vezes utilizando um sistema de informação de gestão financeira), assim como de um plano de contas e de uma estrutura de classificação orçamental que captura as dotações e despesas relacionadas com o género (FMI 2017). De igual modo, os dados desagregados por género são cruciais para as avaliações do impacto no género e avaliações e auditorias ex post do impacto e eficácia das políticas relacionadas com o género. Na Índia, foram feitas avaliações ex post dos orçamentos para fornecer uma avaliação informada do impacto dos programas, financiados através do orçamento, sobre o género e a igualdade de género. Nos Países Baixos, o Tribunal Nacional de Auditoria (Algemene Rekenkamer) faz auditorias ao género; de igual modo, na Áustria, o relatório anual sobre avaliação de impacto inclui uma avaliação ex post do impacto das políticas governamentais no género e é submetido ao órgão legislativo para revisão.

Gestão Das Finanças Públicas Sensível Ao Género Na Prática

As iniciativas de GFP sensível ao género envolvem normalmente as seguintes fases, que são frequentemente sequenciais e não se excluem mutuamente:

- 1 Sensibilização e análise.** Esta fase permite garantir que as disparidades de género sejam apresentadas e tornadas mais visíveis, incluindo o desenvolvimento de capacidades e sensibilização das principais partes interessadas (por exemplo, Ministério das Finanças, ministérios da tutela, parlamento, instituições supremas de auditoria, governos subnacionais, sociedade civil e outros). A inclusão e o acesso a dados desagregados por género são fundamentais neste processo porque facilitam as análises das receitas e despesas específicas para o género nos orçamentos.

2 Responsabilização. Esta fase estende as iniciativas da OSG desde a análise inicial das alocações orçamentais específicas até todo o ciclo orçamental. Envolve assegurar a responsabilização das agências governamentais pelo OSG e passar da melhoria da transparência e incorporação de informação sobre desigualdades de género nas alocações orçamentais à geração de um sentido de responsabilização pelos objectivos para a igualdade de género.

3 Mudança e integração. Esta fase inclui mudanças nos orçamentos e políticas governamentais, assim como nos pressupostos que dão informações para os orçamentos para que os sistemas possam ser sensíveis às questões de género e respondam às questões relacionadas com o género. Também exige a introdução de ferramentas para monitorizar e avaliar o impacto da alteração nas alocações (ADB 2012; Conselho da Europa 2009; Sharp 2003).

A experiência tem demonstrado alguns factores de sucesso de alto nível que fazem com que a OSG funcione eficazmente. Estabelecer as condições para esses factores de sucesso é muitas vezes mais desafiador em estados com menor capacidade ou em ambientes que não têm uma consciência de género.

Os factores de sucesso incluem:

- A** Uma compreensão do género e das desigualdades de género para compreender como o género funciona em diferentes domínios políticos e causas estruturais subjacentes às desigualdades
- B** Vontade política e apoio para alcançar mudanças reais
- C** Institucionalização e integração para garantir que as considerações relativas ao género sejam plenamente integradas no ciclo orçamental
- D** Disponibilidade de dados desagregados por género para identificar áreas que beneficiariam da reforma do OSG e determinar as intervenções necessárias para abordar as desigualdades de género
- E** Uma estrutura jurídica e conceptual clara e acordos institucionais positivos que foquem efectivamente nas discussões sobre o impacto das políticas sobre género e incluam todos os intervenientes relevantes, incluindo os ministérios sectoriais, por exemplo, saúde, assuntos económicos, educação ou ministérios do interior (O'Hagan e Klatzer 2018)
- F** Influência externa, especificamente o apoio dos parceiros de desenvolvimento, assim como o incentivo para alcançar as metas de igualdade de género dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Kovsted 2010; Stotsky 2016; Welham et al. 2018).

Referências Bibliográficas

ADB (Asian Development Bank). 2012. *Caixa de Ferramentas para o Género: Gestão do Sector Público*. Manila: Banco Asiático de Desenvolvimento.

Anwar, S., A. Downs, e E. Davidson. 2016. “Como podem as Reformas de GFP Contribuir para Resultados de Igualdade de Género?” DFID-ONU Mulher Documento de Trabalho, Departamento para o Desenvolvimento Internacional (DFID) e ONU Mulheres.

40

Birchall, J., e M. Fontana. 2015. *As Dimensões de Género na Política e Sistemas de Despesa e Receita*. Brighton, R.U.: BRIDGE.

Bosnić, M., e C. Schmitz. 2014. Repensar a GFP: Como é que a OSG ajuda as Reformas de GFP?” Documento para discussão para “Orçamentação Sensível ao Género: Teoria e Prática em Perspectiva” conferência, Viena, Novembro 6–8.

Brooks, K., Å. Gunnarsson, A. Philipps, e M. Wersig, eds. 2011. *Desafiando o Género na preparação de Políticas Fiscais: Perspectivas Comparativas*. Oxford e Portland: Hart Publishing.

Budlender, D., e G. Hewitt. 2003. *Gerando Orçamentos: Um Guia Prático para Entender e Implementar Orçamentos Sensíveis ao Género*. Londres: Secretariado da Commonwealth.

Conselho da Europa. 2009. *Orçamentação de Género: Um Manual de Implementação Prático*. Estrasburgo: Conselho da Europa.

Downes, R., L. von Trapp, e S. Nicol. 2017. “Orçamentação de Género nos Países da OCDE” *OECD Journal on Budgeting* 2016/3: 1–37.

Duflo, E. 2012. “Mulheres, Empoderamento e Desenvolvimento Económico.” *Journal of Economic Literature* 50 (4): 1051–79.

Elson, D. 1999. *Ferramentas da Iniciativa de Orçamentação de Género*. Londres: Secretariado da Commonwealth.

- 2006. *Orçamentado para os Direitos das Mulheres: Monitoria dos Orçamentos dos Governos para Conformidade com CEDAW*. Nova Iorque: United Nations Development Fund for Women (UNIFEM).
- 2017. Medindo o Indicador de Desenvolvimento Sustentável 5.c.1. Documento para discussão para “Reunião de Grupo de Especialistas,” ONU Mulheres, Nova Iorque, Março 27–28.

Grown, C., e I. Valodia, eds. 2010. *Tributação e Equidade do Género: Uma análise comparativa dos impostos directos e indirectos em países desenvolvidos e em desenvolvimento*. Londres e Nova Iorque: Routledge.

Gunnarson, Å., M. Schratzenstaller, e U. Spangenberg. 2017. *Igualdade do Género e Tributação na União Europeia PE 583.138*. Bruxelas: Parlamento Europeu.

FMI (Fundo Monetário Internacional). 2017. *Orçamentação do Género nos Países do G-7*. Documento de política do FMI. Washington, DC: Fundo Monetário Internacional.

Klatzer, E. 2008. “A Integração da Orçamentação de Género na Orçamentação com Base em Resultados” Documento para a conferência “Orçamentação Pública Sensível à Igualdade de Género” Bilbao, Junho 9–10.

Kovsted, J. A. 2010. “Integrando Igualdade do Género em Reformas de Gestão de Finanças Públicas” Gender Equality, Women’s Empowerment, and the Paris Declaration on Aid Effectiveness, Issues Brief 6, Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD), Paris

Lahey, A. K. 2018. Género, Tributação e Igualdade em Países em Desenvolvimento Questões e Recomendações de Política. Nova Iorque: ONU Mulheres.

OCDE (Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico). 2016. Manual da OECD-DAC sobre Igualdade do Género para os Fazedores de Políticas. Paris: OCDE.

- 2018 “Ferramenta para Integração e Implementação de Igualdade e Género” Paris. <http://www.oecd.org/gender/governance/toolkit/>.

O’Hagan, A., e E. Klatzer, eds. 2018. Orçamentação de Género na Europa: Desenvolvimentos e Desafios. Cham: Palgrave Macmillan.

Schneider, K. 2007. Gestão de Finanças Públicas, Incluindo a Orçamentação Sensível ao Género. Nova Iorque: United Nations Division for the Advancement of Women (UNDAW).

Sharp, R. 2003. Orçamentando para Equidade: Iniciativas de Orçamentação de Género com uma Quadro de Orçamentação com base em Resultados. Nova Iorque: UNIFEM.

Stotsky, J. 2016. “Orçamentação de Género: Contexto Fiscal e Resultados Actuais” Documento de trabalho do FMI 16/149, Fundo Monetário Internacional, Washington, DC.

- 2020 (Proximamente). Utilizando a Política Fiscal e a Gestão de Finanças Públicas para Promover a Igualdade de Género. Londres: Routledge.

Swaine, S. 2017. Orçamentando a Igualdade: Proposta de Próximos Passos para a Irlanda. Documento do pessoal Dublin: Expenditure Reform Section, Department of Public Expenditure and Reform

ONU (Nações Unidas). Avaliado a 26 de Outubro de 2019. <https://www.un.org/en/sections/issues-depth/gender-equality/>. “Igualdade do Género.” Nova Iorque: Nações Unidas.

ONU Mulheres. 2014. A Crise Económica Global e a Igualdade do Género. Nova Iorque: ONU Mulheres

Welham, B., K. Barnes-Robinson, D. Mansour-Ille, e R. Okhandiar. 2018. Gestão de Despesas Públicas Responsiva ao Género: Um Guia Introdutório a Gestão de Finanças Públicas. Londres: Overseas Development Institute.

Banco Mundial. 2011. World Development Report 2012: Igualdade do Género e Desenvolvimento. Washington, DC: Banco Mundial.

- 2013. Um Estudo sobre Abordagens Centradas nos Direitos Humanos e no Género. Washington, DC: Banco Mundial.

3

Orientações Para A Pontuação

GFPSG-1

Análise Do Impacto No Género Das Propostas De Políticas Para O Orçamento

Pergunta Orientadora

A análise do governo relativa às mudanças propostas nas políticas de despesas e receitas inclui informações sobre os impactos no género?

43

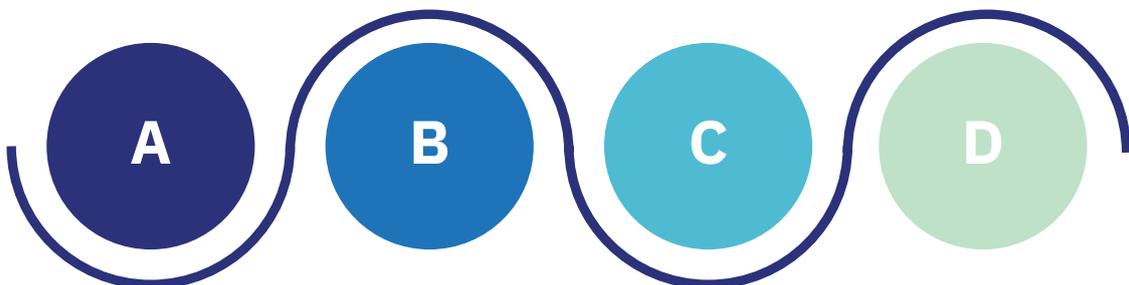
Descrição

Este indicador avalia até que ponto o governo prepara uma avaliação dos impactos no género das mudanças propostas na política de despesas e receitas governamentais. Tem duas dimensões (sub-indicadores) e utiliza o método M1 (elo mais fraco) para agregar as pontuações das dimensões.

Dimensões E Pontuação

GFPSG-1.1 Análise do impacto do género nas propostas de políticas para as despesas

Requisitos mínimos para as pontuações



Muita das mudanças propostas na política de despesas incluem uma avaliação dos impactos no género.

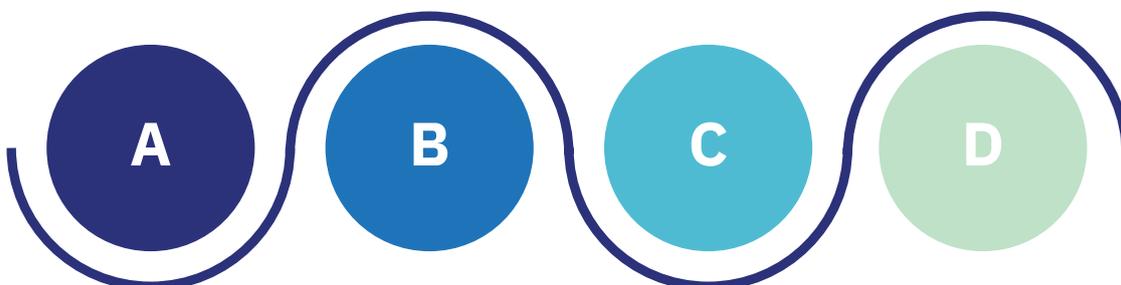
A maioria das mudanças propostas na política de despesas incluem uma avaliação dos impactos no género.

Alguma das mudanças propostas na política de despesas incluem uma avaliação dos impactos no género.

O desempenho é inferior ao necessário para uma pontuação C.

GFPSG-1.2 Análise do impacto do género nas propostas de políticas para as receitas

Requisitos mínimos para as pontuações



Muita das mudanças propostas na política de despesas incluem uma avaliação dos impactos no género.

A maioria das mudanças propostas na política de despesas incluem uma avaliação dos impactos no género.

Alguma das mudanças propostas na política de despesas incluem uma avaliação dos impactos no género.

O desempenho é inferior ao necessário para uma pontuação C.

44

Indicador ou dimensão do PEFA relacionado

PI-15 Estratégia fiscal

PI-15.1 Impacto fiscal das propostas de políticas

Cobertura

Governo Central

Período de tempo

Último ano fiscal concluído

Orientações Para A Medição

As boas práticas orçamentais exigem que o governo avalie os impactos sobre os beneficiários das propostas de política de despesas e receitas desenvolvidas durante a preparação do orçamento, incluindo despesas novas ou adicionais e propostas de redução das despesas. As mudanças nas políticas podem ter diferentes impactos na prestação de serviços a homens e mulheres e aos subgrupos dessas categorias.

Um número crescente de países realizam avaliações ex ante do impacto no género, análises ou avaliações de políticas para entender os seus impactos previstos sobre os homens e mulheres e subgrupos dessas categorias. O objectivo é melhorar a concepção e o planeamento da política em consideração, a fim de evitar quaisquer impactos negativos na igualdade de género e reforçar a igualdade de género através de políticas mais bem concebidas e transformadoras. Esta avaliação também pode ser feita como parte de um processo de revisão de despesas efectuado para melhorar o controlo e a priorização das despesas.

Por exemplo, uma proposta de despesa para expandir os cuidados infantis terá provavelmente um impacto maior nas mulheres do que nos homens porque, globalmente, é mais provável que as mulheres assumam as responsabilidades parentais primárias. De igual modo, uma proposta de despesa para

melhorar os benefícios e o apoio aos veteranos militares terá provavelmente mais impacto nos homens do que nas mulheres porque, globalmente, é mais provável que os homens estejam a servir nas forças armadas (a menos que o objectivo explícito do governo específico para o género seja aumentar o número de mulheres, podendo nesse caso ser importante monitorizar também este aspecto específico). A avaliação nos termos desta dimensão deve concentrar-se apenas nas despesas correntes.

Do lado da receita, o aumento das deduções fiscais para cônjuges não trabalhadores, por exemplo, pode criar desincentivos ao trabalho, especialmente para as mulheres, como demonstram os dados globais; de igual modo, as mudanças no imposto sobre o rendimento pessoal podem afectar os diferentes grupos de mulheres e homens de maneira diferente. A avaliação deve concentrar-se em propostas com impactos significativos e directos nas receitas, incluindo, por exemplo, alterações nas taxas e na cobertura do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, do imposto sobre o valor acrescentado, do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, dos impostos aduaneiros e dos impostos especiais de consumo, e dos impostos sobre os recursos naturais. A avaliação deve concentrar-se nas fontes de receitas próprias do governo.

Os impactos sobre o género das propostas de política de despesas e receitas são normalmente preparados por unidades orçamentais individuais para as suas respectivas áreas de política ou são preparados pelo Ministério das Finanças ou entidade equivalente do governo central ou consolidados pelo Ministério das Finanças.

As avaliações ex ante do impacto no género são feitas no contexto mais amplo das estratégias ou planos de acção para compreender se as novas políticas estão alinhadas com essas estratégias e planos e se dependem fortemente da utilização de dados desagregados por género. A publicação dos resultados dessas avaliações contribui para uma maior transparência das finanças públicas e reforça a responsabilização do governo em relação aos seus cidadãos (a inclusão dos resultados das avaliações ex ante do impacto no género na documentação dos orçamentos sensíveis ao género disponível para o público é, no entanto, medida nos termos do indicador GFPSG-4 "Documentação para as propostas de orçamentos sensíveis ao género"). É importante notar que nem todas as políticas terão impacto no género (isto pode incluir, por exemplo, despesas relacionadas com a defesa nacional, a não ser que estejam relacionadas com metas de emprego para aumentar o número de mulheres nas forças armadas, por exemplo). Neste caso, é suficiente reconhecer que as propostas de política orçamental não incluem os impactos no género. Os avaliadores devem, portanto, fazer um julgamento qualitativo sobre quais das novas políticas devem ser incluídas na análise, em estreita consulta com o governo.

De notar que o período para a avaliação é o último ano fiscal completo e não três anos fiscais completos como no caso do PI-15 no quadro do PEFA para avaliação da GFP

Caixa 3.1 GBA+ do Canadá: Análise baseada no género plus

O Governo do Canadá tem vindo a avaliar o impacto das novas propostas de política orçamental desde 1995, como parte da ratificação da Plataforma de Acção de Pequim das Nações Unidas. O quadro para avaliar os impactos no género foi melhorado e revisto desde então.

Avaliações DBA+

O Canadá utiliza a Análise Baseada no Género Plus (GBA+) para fazer avaliações ex ante do impacto no género. A GBA+ é um processo analítico utilizado para avaliar como diversos grupos de homens e mulheres podem experimentar políticas, programas e iniciativas. O "plus" reconhece que a GBA+ também considera outros factores além do género, como raça, etnia, religião, idade, pessoas não binárias e pessoas com deficiência mental ou física.

As unidades governamentais que propõem novas políticas orçamentais têm de incluir as seguintes informações como parte dos requisitos da GBA+:

- **Descrição da medida.** Uma breve descrição da medida e do seu custo fiscal
- **Contexto.** Informações sobre os principais impactos da medida do ponto de vista da GBA+, incluindo os impactos directos e indirectos, tanto positivos como negativos, quando aplicável
- **Oportunidade da GBA+.** A oportunidade de quando GBA+ foi feita
- **População alvo.** Uma descrição da população em geral e a quem a medida se destina a beneficiar principalmente
- **Benefícios directos esperados (género).** Informações sobre as características de género esperadas do grupo beneficiário, incluindo informações para os seguintes dois indicadores: (a) impactos esperados (rendimento, distribuição etária), que descreve os impactos directos esperados da medida na distribuição dos rendimentos, e (b) indicadores que medem o progresso em direcção às metas do Quadro de Resultados para o Género do Canadá, um ícone para o pilar de resultados do género e a declaração de metas para a qual a medida está a contribuir

Exemplo da análise da GBA+

Melhorar o apoio à aprendizagem

O orçamento do Canadá para 2019 declara que US\$ 40 milhões, em quatro anos, a partir de 2020-21 e, US\$ 10 milhões, por ano em curso, serão dedicados ao apoio ao Skills Canada, que promove as profissões e carreiras tecnológicas para encorajar mais jovens a entrar nas profissões especializadas (construção, produção, fabrico) e, US\$ 6 milhões em dois anos, a partir de 2019-20, para apoiar o desenvolvimento e lançamento de uma Campanha de Aprendizagem.

A GBA+ foi feita no programa já existente. Os Canadianos constituíram a população alvo, incluindo os grupos sub-representados e desfavorecidos que estão interessados em explorar ou procurar aprendizagem e emprego nas profissões especializadas.

Figura B3.1.1 Benefícios e impactos esperados da GBA+

Benefícios Directos Esperados (género):

Composição do género do grupo de beneficiários



Impactos previstos (Rendimento e faixa etária):

Distribuição de Rendimento



Impactos Intergeracionais



Este programa baseia-se na premissa de que encorajar mais Canadianos a considerar as profissões especializadas como uma possível carreira apoiará o crescimento económico inclusivo.

A GBA+ revelou que as mulheres continuam a estar significativamente sub-representadas na aprendizagem, particularmente em profissões mais bem remuneradas, e que as jovens consideram muitas vezes as profissões especializadas como uma "segunda escolha" ou "último recurso".

Em 2017, as mulheres representavam apenas 9 por cento dos aprendizes nas profissões "Red Seal" e apenas 5 por cento quando as "profissões tradicionais das mulheres" (por exemplo, cabeleireira, cozinheira, padeira) são excluídas. As mulheres enfrentam barreiras específicas à participação, ligadas a conceptualizações erradas sobre o trabalho nas profissões especializadas, assim como conceptualizações erradas dos empregadores numa esfera tradicionalmente dominada pelos homens. Estas barreiras são exacerbadas para as mulheres indígenas e mulheres de grupos minoritários visíveis.

Para os jovens Canadianos, menos de 10% dos estudantes de 15 anos prevêem seguir uma carreira nas profissões especializadas; isto cai para apenas 2% das estudantes de 15 anos de idade que são raparigas. Além disso, a idade média para iniciar um estágio de aprendizagem é de 28 anos. Os jovens Canadianos claramente não vêem as profissões especializadas como um primeiro caminho para o mercado de trabalho.

O orçamento de 2019 ajudará investindo no desenvolvimento e lançamento de uma Campanha de Aprendizagem para aumentar a consciencialização sobre os benefícios das profissões especializadas como uma carreira de primeira escolha e fornecendo apoio à "Skills Canada", permitindo-lhe continuar a promover carreiras nas profissões e tecnologia para os jovens Canadianos.

Fonte: Para mais informações, consultar <https://cfc-swc.gc.ca/gba-accs/index-en.html>.

GFPSTG-2

Gestão De Investimentos Públicos Sensível Ao Género

Pergunta Orientadora

O governo analisa os impactos que os grandes projectos de investimento público têm no género como parte da análise económica dessas propostas de investimento?

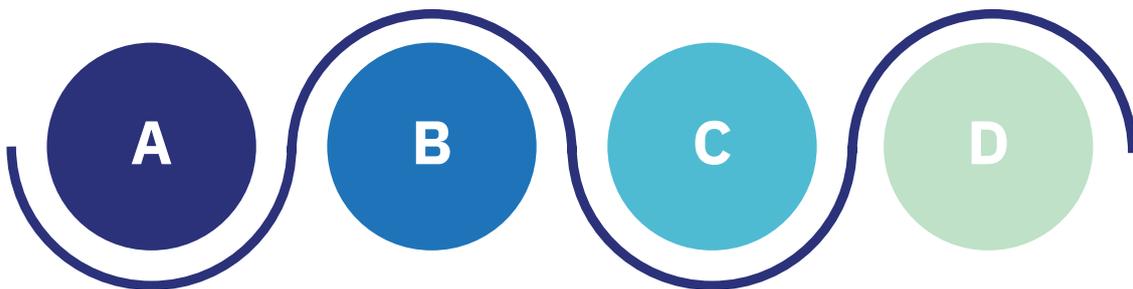
Descrição

This indicator assesses the extent to which robust appraisal methods, based on economic analysis, of feasibility or prefeasibility studies for major investment projects include analysis of the impacts on gender. There is one dimension for this indicator.

Dimensão E Pontuação

GFPSTG-2.1 Gestão de investimentos públicos sensível ao género

Requisitos Mínimos Para As Pontuações



As análises económicas, realizadas de acordo com as directrizes nacionais, para avaliar **todos** os grandes projectos de investimento incluem a análise dos impactos no género e os resultados são publicados. As análises são avaliadas por uma entidade que não é a entidade patrocinadora.

As análises económicas, realizadas de acordo com as directrizes nacionais, para avaliar **muitos** dos grandes projectos de investimento, incluem a análise dos impactos no género e **alguns** resultados são publicados.

As análises económicas para avaliar **alguns** dos principais projectos de investimento incluem a análise dos impactos no género.

O desempenho é inferior ao necessário para uma pontuação C.

Indicador Ou Dimensão Do Pefa Relacionado

PI-11 Gestão do investimento público

PI-11.1 Análises económicas de propostas de projectos de investimento

Cobertura

Governo Central

Período De Tempo

Período De Tempo

Orientações Para A Medição

Os investimentos públicos podem servir como um dos principais motores de crescimento económico. Contudo, a eficácia e eficiência do investimento público são também determinantes para maximizar o impacto do investimento público nos objectivos de desenvolvimento social e económico do governo, incluindo o alcance da igualdade de género.

Diferentes grupos de homens e mulheres beneficiam de forma diferente dos projectos de investimento e, portanto, é importante que o governo inclua uma perspectiva de género na análise económica dos grandes projectos de investimento. Por exemplo, o projecto de um novo espaço público destinado a promover a actividade física, planeado para ser localizado numa área sem iluminação pública e sem transportes públicos seguros, é provável que seja visto como uma preocupação de segurança para raparigas e mulheres que, como resultado, são menos propensas a utilizar o espaço, mesmo que o projecto de investimento se destinasse originalmente a homens e rapazes e mulheres e raparigas igualmente. O espaço público também deve considerar as necessidades dos diferentes subgrupos de mulheres e homens (incluindo factores como as necessidades das pessoas com deficiência, as necessidades dos jovens e da população idosa).

Os principais projectos de investimento para este indicador são definidos como projectos que cumprem os seguintes critérios: (a) o custo total de investimento do projecto ascende a 1% ou mais do total das despesas orçamentais anuais ou (b) o projecto está entre os 10 maiores projectos (por custo total de investimento) para cada uma das 5 maiores unidades da administração central, medidas pelas despesas do projecto de investimento. O termo "grande projecto de investimento" também inclui investimentos implementados através de instrumentos de financiamento estruturados, tais como parcerias público-privadas.

Métodos robustos de avaliação, baseados nas análises económicas, são utilizados para fazer estudos de viabilidade ou pré-viabilidade de grandes projectos de investimento com base numa análise dos efeitos económicos, financeiros, sociais, ambientais e outros efeitos do projecto. Os diferentes tipos de análises económicas têm diferentes coberturas e áreas de ênfase. As avaliações do impacto dos projectos de investimento no género são muitas vezes feitas como parte de uma análise de efeitos sociais que visa compreender os impactos do investimento nos beneficiários, desagregados por género; no entanto, também podem ser feitas como uma actividade autónoma.

Integração do género na gestão do investimento público

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE),¹⁷ por exemplo, recomenda uma boa governação para proporcionar "infraestruturas com consciência de género, sustentáveis e de qualidade", o que inclui o seguinte:

50

- **Uma visão estratégica para a infraestrutura**

A visão estratégica a longo prazo tem de ter uma perspectiva conjunta de sustentabilidade de género, que permita fazer o planeamento, priorização, entrega e gestão da infraestrutura, considerando as necessidades de mulheres e crianças e as suas interligações com outros objectivos de desenvolvimento sustentável, como a redução da poluição e o combate às alterações climáticas.

- **Um processo de consultas**

O envolvimento das partes interessadas, tais como utilizadores, homens e mulheres, organizações da sociedade civil, incluindo grupos relacionados ao género, e o sector privado pode melhorar a legitimidade, a adesão, a qualidade dos projectos e, em última instância, a eficácia dos activos e serviços de infraestrutura.

- **Uma política coordenada de infraestruturas entre níveis e entidades do governo.**

Abordar a diferença de género exige ter uma visão partilhada e coordenada a todos os níveis (vertical) e entidades (horizontal) de governo.

- **Uma abordagem estratégica à recolha e análise de dados**

Os dados desagregados por género contribuem para uma melhor compreensão das necessidades sociais com base no género e dos resultados e impactos dos projectos de infraestruturas no género; também melhoram os processos internos de governação, fornecendo uma perspectiva de género.

¹⁷ Para mais informações sobre os pontos de vista da OCDE sobre a integração da perspectiva de género na gestão do investimento público, ver OCDE (2019).

Caixa 3.2 Análise do impacto no género dos projectos de investimento público nas Filipinas

Análise social

Nas Filipinas, a revisão dos projectos de investimento público inclui a análise dos aspectos de género. A revisão começa quando a agência governamental de implementação ou unidade de governo local submete a proposta do projecto ao Comité de Coordenação de Investimentos (ICC)^a. A Autoridade Nacional Económica e de Desenvolvimento (NEDA) actua como secretariado da Comissão do Conselho Técnico e do Gabinete do ICC. Como tal, fornece ao ICC pessoal técnico para apoiar a avaliação de projectos quanto à sua viabilidade económica, financeira, técnica, social, ambiental e institucional, entre outros.

51

Como parte do Grupo de Trabalho Técnico do ICC, a Secretaria da NEDA avalia os aspectos socioeconómicos do projecto e avalia cada projecto com base no seu alinhamento e contribuição para o Plano de Desenvolvimento das Filipinas e a sua conformidade com as leis, normas e regulamentos existentes. Os Procedimentos e Directrizes de Avaliação de Projectos do ICC incluem uma análise financeira, económica, técnica, ambiental, institucional, social e de sensibilidade do projecto.

O objectivo da análise social é "determinar se o programa/projecto proposto responde aos objectivos nacionais de redução da pobreza, geração de emprego e redistribuição de rendimentos". O Anexo Técnico F das Directrizes do ICC apresenta algumas indicações adicionais para a realização da análise social, incluindo as seguintes:

- "Os grupos-alvo destinados a beneficiar do projecto e os principais agentes na sua implementação devem ser cuidadosamente especificados desde o início sempre que possível e adequado".
- "A especificação antecipada dos grupos-alvo pretendidos deve ser seguida por uma análise qualitativa dos efeitos distributivos do projecto. Na medida do possível, a análise distributiva tentaria avaliar o impacto do projecto em vários grupos relevantes. A análise deve esclarecer ainda mais os grupos e indivíduos que podem beneficiar ou ser prejudicados pelo projecto, incluindo os efeitos positivos e negativos sobre o emprego. Em certos casos, podem ocorrer efeitos sociais adversos nalguns grupos, mesmo quando os objectivos para os grupos-alvo são plenamente atingidos. A avaliação deve avaliar esses efeitos adversos e considerar meios para os atenuar".
- "Deve ser dada atenção ao envolvimento das mulheres no planeamento e implementação de projectos de desenvolvimento. As questões de género devem ser consideradas na fase inicial de selecção, assim como nas fases de preparação e avaliação. Deve ser dada especial atenção à composição do género ao considerar a divisão do trabalho, o acesso e a utilização de recursos, os processos de tomada de decisão, a distribuição de rendimentos e benefícios, a alocação de tempo e o estatuto jurídicos das mulheres e o impacto que esses factores terão no sucesso do projecto".

^a O âmbito da revisão da ICC abrange grandes projectos de capital que custam ₱1 mil milhões ou mais por projecto, assim como projectos cobertos pela Lei de Transferência de Propriedade Intelectual, projectos que exigem empréstimo ou garantia do governo nacional cobertos pela Lei de Empréstimos Externos (Lei da República no. 4860) e a Lei de Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (Lei da República n.º 8182), e projectos de parcerias, conforme previsto na Seção 7.2b das Directrizes e Procedimentos Revisados para a Celebração de Acordos de Parcerias entre as Entidades Governamentais e Privadas.

^b Consultar: <http://www.neda.gov.ph/wp-content/uploads/2013/10/ICC-Project-Evaluation-Procedures-and-Guidelines-as-of-24-June-2004.pdf>.

Orçamentação sensível ao género nas Filipinas

A integração da perspectiva de género no processo orçamental nas Filipinas começou em 1995. O principal impulsionador do processo de reforma foi a Comissão Filipina sobre a Mulher. A integração da perspectiva de género tem sido feita tanto a nível nacional como subnacional. A principal característica inclui a exigência de que todas as agências governamentais destinem pelo menos 5% do seu orçamento para tratar de questões de género, com a intenção de que estes 5% influenciem os restantes 95%. Isto é designado como o orçamento para o género e desenvolvimento. Embora esta abordagem tenha sido bem-sucedida e tenha integrado o género ao longo de todo o processo orçamental, também tem encontrado desafios. Em particular, leva as agências governamentais a concentrarem-se em 5% do orçamento, negligenciando frequentemente os outros 95% que podem ser "cegos ao género".

Fonte: PEFA Report for the Philippines and the Republic of the Philippines National Economic and Development Authority <http://www.neda.gov.ph/>.

GFPSG-3

Circular Orçamental Sensível Ao Género

Pergunta Orientadora

A(s) circular(es) orçamental(is) exige(m) que as unidades orçamentais incluam informações sobre os impactos relacionados com o género nas suas propostas de despesas?

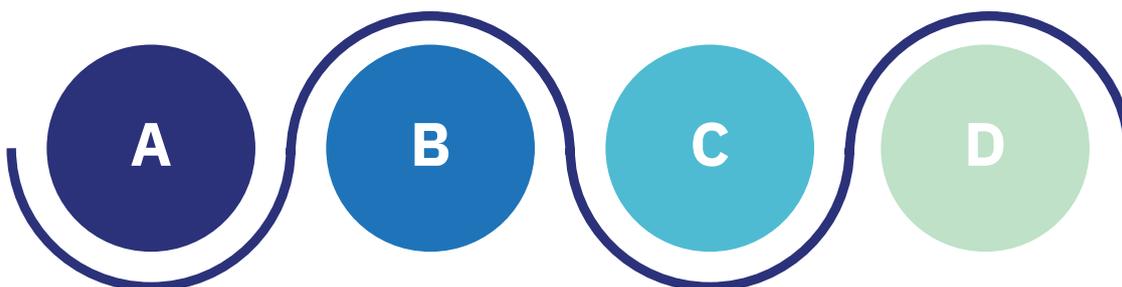
Descrição

Este indicador avalia em que medida as circulares orçamentais do governo são sensíveis às questões de género. Há uma dimensão para este indicador.

Dimensão E Pontuação

GFPSG-3.1 Circular orçamental sensível ao género

Requisitos Mínimos Para As Pontuações



A circular orçamental exige que as unidades orçamentais forneçam informações sobre os impactos das novas propostas de despesa e sobre as reduções de despesas propostas. A circular orçamental também exige que a análise inclua dados desagregados por género sobre os produtos e resultados planeados para a prestação de serviços.

A circular orçamental exige que as unidades orçamentais forneçam informações sobre os impactos das novas propostas de despesas e sobre as reduções de despesa propostas; ou a circular de orçamento exige que a análise inclua dados desagregados por género sobre os produtos e resultados planeados para a prestação de serviços.

A circular orçamental exige que as unidades orçamentais forneçam informações sobre os impactos das políticas orçamentais em termos de género.

O desempenho é inferior ao necessário para uma pontuação C.

Indicador Ou Dimensão Do PEFA Relacionado

PI-17 Processo de preparação do orçamento

PI-17.2 Orientação para a preparação do orçamento

Cobertura

Governo Central Orçamental

Período De Tempo

Último orçamento apresentado ao órgão legislativo

Orientações Para A Medição

A circular orçamental é a principal orientação do Ministério das Finanças para as unidades orçamentais sobre como preparar a apresentação dos orçamentos. As orientações fornecidas na circular ou circulares devem abranger o orçamento para todo o ano (e os anos subsequentes relevantes para os sistemas orçamentais a médio prazo).

A circular orçamental dá normalmente instruções às unidades orçamentais sobre como estabelecer estimativas detalhadas de acordo com os seus limites máximos aprovados, assim como sobre como apresentar propostas para as novas despesas ou potenciais poupanças de acordo com as prioridades políticas do governo. Normalmente, serão estabelecidos os requisitos para que as unidades orçamentais apresentem uma justificação de apoio e, se o governo estiver a operar um programa ou um sistema de orçamentação baseado em desempenho ou em resultados, os resultados planeados para as alterações existentes e propostas nas alocações orçamentais.

A circular orçamental sensível ao género inclui a exigência de que as unidades orçamentais apresentem uma justificação ou resultados planeados para os efeitos sobre homens e mulheres ou sobre a igualdade de género dos seguintes aspectos:

- Novas iniciativas de despesa propostas
- Propostas de redução de despesas.

A circular orçamental sensível ao género também exige que as unidades orçamentais incluam os dados desagregados por género para os resultados reais ou esperados das políticas orçamentais.

A prestação de serviços refere-se a programas ou serviços que são prestados quer ao público em geral quer a grupos específicos de cidadãos, utilizando total ou parcialmente recursos governamentais. Estes serviços incluem a educação e formação, cuidados de saúde, apoio social e comunitário, policiamento, construção e manutenção de estradas, apoio agrícola, águas e saneamento e outros serviços. Excluem serviços que são prestados numa base comercial através de empresas públicas, assim como funções de política, administração interna e funções puramente reguladoras assumidas pelo governo, embora os dados de desempenho para estas actividades possam ser registados para fins de gestão interna. Também estão excluídas as áreas da defesa e segurança nacional.

Caixa 3.3 Circular orçamental sensível ao género no Ruanda

O governo do Ruanda através do Ministério das Finanças e Planeamento Económico começou a implementar uma orçamentação sensível ao género em 2008. No ano fiscal de 2009/2010, o Ministério emitiu a primeira circular para a apresentação de orçamentos que deu orientações aos ministérios e distritos para fazerem a integração dos aspectos relacionados com o género nos seus orçamentos. Para implementar eficazmente o programa de OSB, o governo escolheu a declaração de orçamento sobre o género (OSB) como a principal ferramenta de implementação.

As directrizes foram detalhadas num anexo que fazia parte da circular e indicavam claramente os critérios a seguir na selecção dos subprogramas que formam a declaração orçamental sobre o género, assim como cinco passos para uma análise orçamental que responda às questões de género. A circular também se refere à utilização de dados desagregados por género para fazer análises de género das políticas orçamentais.

No ano fiscal 2009/2010, o programa iniciou a fase piloto na qual apenas quatro sectores, ou seja, saúde, agricultura, infraestruturas e educação, foram pilotados, considerando a sua maior alocação de recursos públicos em comparação com os outros sectores. No final do ano fiscal 2009/2010, foi feita uma breve avaliação do OSB nos sectores piloto e foi determinado que é possível e aplicável.

Assim, no AF de 2010/2011, foram implementadas directrizes para integrar o género no orçamento nacional a todos os ministérios e distritos. Actualmente, todos os ministérios e distritos preparam uma demonstração orçamental anual sensível ao género que é apresentada juntamente com o quadro de despesas a médio prazo da instituição, assim como o relatório anual de implementação da declaração orçamental de género que é apresentado no final de cada ano fiscal. Todos estes elementos são exigidos pela Lei Orgânica do Orçamento do Estado para as Finanças e Património.

Fonte: Ministério das Finanças e do Planeamento Económico do Ruanda

Caixa 3.4 Circular Orçamental Sensível ao Género na Suécia

O governo Sueco começou a introduzir iniciativas de integração da perspectiva de género no processo orçamental em 2002. Após as eleições gerais de 2014, o governo declarou-se como um governo feminista e definiu a orçamentação sensível ao género como uma das suas principais prioridades. Desde 2016, a circular orçamental anual dá instruções às unidades orçamentais para que considerem os aspectos de género ao longo do processo orçamental e exige-lhes que façam avaliações ex ante do impacto no género das propostas de política orçamental e que incluam dados desagregados por género.

56

A circular orçamental para o ano fiscal de 2018 inclui as seguintes disposições relacionadas com a integração da perspectiva de género:

- "A decisão do governo de integrar o género inclui todas as propostas financeiras e exige a aplicação da orçamentação sensível à igualdade de género em todo o processo orçamental. Em suma, a orçamentação para a igualdade significa a priorização, selecção e alocação de recursos orçamentais para promover a igualdade na medida do possível. Para isso, o orçamento deve incorporar a perspectiva da igualdade desde as fases iniciais do processo orçamental. As unidades orçamentais podem consultar o gabinete do orçamento para mais informações e apoio para a orçamentação sensível à igualdade de género".
- "Uma análise dos impactos na igualdade, no emprego e nas alterações climáticas tem de ser considerada para todas as propostas orçamentais".
- "Para as propostas apresentadas, deve ser descrita pelo menos uma implicação para a igualdade de género, quando relevante, ou seja, têm de descrever como a proposta afecta os objectivos da igualdade de género na área das despesas e/ou os objectivos relevantes da política para a igualdade de género".

Fonte: Ministério das Finanças da Suécia.

GFPSTG-4

Documentação De Propostas De Orçamento Sensível Ao Género

Pergunta Orientadora

A documentação da proposta orçamental do governo inclui informações sobre as prioridades para o género e medidas orçamentais destinadas a reforçar a igualdade de género?

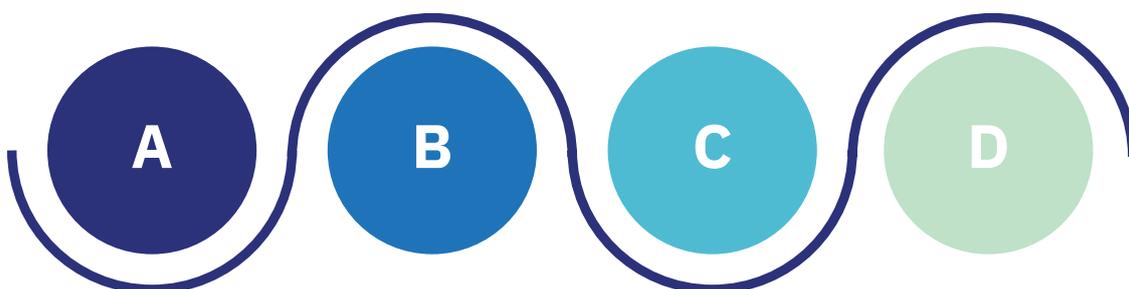
Descrição

Este indicador avalia em que medida a documentação da proposta orçamental do governo inclui informação adicional sobre as prioridades para o género e as medidas orçamentais destinadas a reforçar a igualdade de género. Há uma dimensão para este indicador.

Dimensão E Pontuação

GFPSTG-4.1 Documentação de propostas de orçamento sensível ao género

Requisitos Mínimos Para As Pontuações



A documentação orçamental publicada pelo governo tal como submetida ao órgão legislativo para escrutínio e aprovação inclui todos os seguintes três tipos de informação:

A documentação orçamental do governo que é publicada ou submetida ao órgão legislativo para escrutínio e aprovação inclui dois dos seguintes tipos de informação:

A documentação orçamental do governo inclui um dos seguintes tipos de informação:

O desempenho é inferior ao necessário para uma pontuação C.

- 1 uma visão geral das prioridades políticas do governo para melhorar a igualdade de género
- 2 detalhes das medidas orçamentais destinadas a reforçar a igualdade de género
- 3 avaliação dos impactos das políticas orçamentais na igualdade de género.

Indicador Ou Dimensão Do PEFA Relacionado

PI-5 Documentação do orçamento

PI-9 Acesso do público à informação fiscal (elemento básico 1)

Cobertura

Governo Central Orçamental

Período De Tempo

Último orçamento apresentado ao órgão legislativo

Orientações Para A Medição

A documentação da proposta de orçamento do governo estabelece, entre outras coisas, os planos de despesas e receitas do governo para o exercício orçamental e, no caso dos orçamentos a médio prazo, para os dois exercícios seguintes. A documentação orçamental centrada no género também inclui informações sobre os seguintes aspectos:

- **Uma visão geral das prioridades políticas do governo para melhorar a igualdade de género.**
Isso deve ser apresentado numa secção específica da documentação da proposta de orçamento.
- **Medidas orçamentais destinadas a promover a igualdade de género.**
Esta informação incluiria iniciativas específicas de receitas e despesas destinadas a promover a igualdade de género.
- **Avaliação dos impactos das políticas orçamentais na igualdade de género.**
Esta avaliação incluiria uma visão geral das conclusões das avaliações de impacto ex ante e uma descrição dos resultados e impactos previstos das políticas que visam um género específico ou a igualdade de género.

Estas informações ajudam o governo a articular os seus planos de implementação de políticas e programas sensíveis ao género, identificando os recursos alocados para alcançar as metas estratégicas relativas aos impactos sobre o género, assim como para criar sistemas para medir os resultados dessas políticas.

Por vezes, os governos podem publicar esta informação na forma de uma declaração orçamental de género (que é normalmente descrita como um documento de responsabilização específica para o género produzido pela agência governamental para demonstrar os seus programas e orçamento em relação ao género e à igualdade de género); noutras alturas, estas informações podem ser incorporadas na documentação standard para o orçamento.

Estas informações também podem ser apresentadas sob a forma de um documento orçamental de um determinado ministério ou de todo o governo sobre como as políticas, programas e orçamentos relacionados cumprem os objectivos de igualdade de género do governo.

De igual modo, tal como no PI-9 do PEFA, o acesso do público à informação fiscal, é definido como a disponibilidade sem restrições, dentro de um prazo razoável, sem necessidade de registo e sem custos.

A documentação orçamental refere-se às propostas orçamentais do executivo para o exercício seguinte ou, no caso de orçamentos a médio prazo, para os dois exercícios seguintes.

Caixa 3.5 Demonstração do orçamento baseado no Género no Canadá

O Capítulo 5 do orçamento de 2019 do Canadá inclui uma declaração de igualdade de género que analisa os desafios actuais para a igualdade de género no Canadá, incluindo as seguintes conclusões:

- Os rapazes têm menos probabilidades de completar o ensino secundário do que as raparigas. Por exemplo, em 2016, 90% das mulheres com 25-64 anos tinham obtido pelo menos um diploma do ensino médio, em comparação com 87% dos homens com a mesma idade.
- As mulheres são menos propensas a prosseguir estudos de arquitectura, engenharia, matemática e ciências informáticas do que os homens, representando apenas 24% dos estudantes ao nível da licenciatura em 2016-17. Por outro lado, os homens são menos propensos a estudar áreas relacionadas com a educação e a saúde, representando 24% dos estudantes de licenciatura.
- Os homens ganham mais do que as mulheres numa base horária e anual. A diferença salarial horária média para os trabalhadores a tempo inteiro era de 12% em 2018, enquanto a diferença salarial anual média para os trabalhadores a tempo inteiro era de 30% em 2017.

O Capítulo 5 também contém um resumo das medidas orçamentais que visam enfrentar os desafios da igualdade de género e melhorar a igualdade de género. As medidas incluem, por exemplo, as seguintes actividades:

- Renovar e expandir o financiamento do Programa de Apoio ao Estudante Pós-Secundário, ao mesmo tempo que se envolve com as “First Nations” relativamente ao desenvolvimento de modelos de educação pós-secundária a longo prazo, liderados pelas “First Nations”.
- Envolver as raparigas e rapazes na ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM), apresentando-lhes oportunidades para o desenvolvimento de capacidades críticas e abrindo as portas para futuros estudos e ocupações através do “Let's Talk Science”.
- Adoptar um regime de equidade salarial proactivo, que recebeu um "Royal Assent" a 12 de Dezembro de 2018, que incentivará a equidade no local de trabalho, garantindo que os homens e as mulheres em sectores regulamentados federalmente recebam a mesma remuneração por trabalho de igual valor.

A demonstração orçamental também inclui o seguinte:

- Exigir a comunicação das medidas orçamentais individuais para melhorar a igualdade entre os géneros, apresentando todas as medidas em pormenor, incluindo as alocações orçamentais.
- Apresentar o quadro para avaliar o impacto das propostas de política orçamental no formulário da GBA+ e as suas principais conclusões.

A Lei Canadiana de Orçamentação com base no Género foi aprovada pelo Parlamento em Dezembro de 2018, consagrando o compromisso do governo com a tomada de decisões que consideram os impactos das políticas sobre todos os canadianos num contexto orçamental.

The Department for Women and Gender Equality was also established through legislation to advance equality for all Canadians across many dimensions and to provide guidance, best practices, and expertise in the area of GBA+.

GFPSC-5

Informações De Desempenho Da Prestação De Serviços Desagregadas Por Género

Pergunta Orientadora

A proposta de orçamento ou documentação de apoio do executivo e os relatórios anuais ou de fim de ano incluem informações desagregadas por género sobre o desempenho dos programas de prestação de serviços?

61

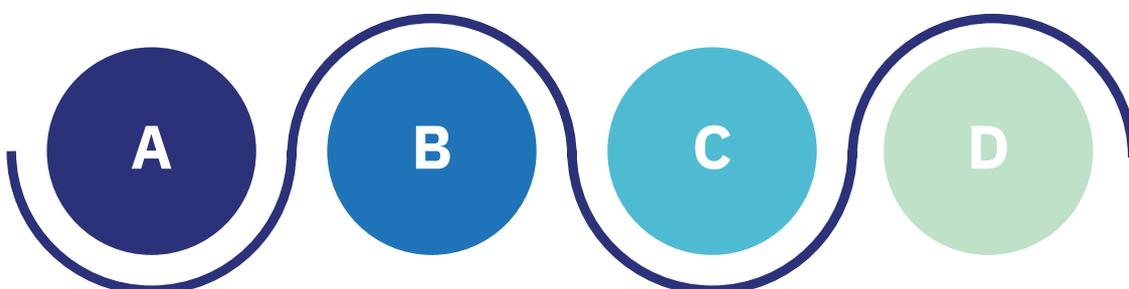
Descrição

Este indicador avalia em que medida a proposta de orçamento ou documentação de apoio do executivo e os relatórios anuais ou de fim de ano incluem informações desagregadas por género sobre o desempenho dos programas de prestação de serviços. Apresenta duas dimensões (sub-indicadores) e utiliza o método **M2** (média) para agregar pontuações de dimensão.

Dimensões E Pontuação

GFPSC-5.1 Planos de desempenho para a prestação de serviços sensíveis ao género

Requisitos Mínimos Para As Pontuações



É publicada anualmente informação desagregada por género sobre os produtos e resultados planeados por **muitos** dos ministérios responsáveis pela prestação de serviços.

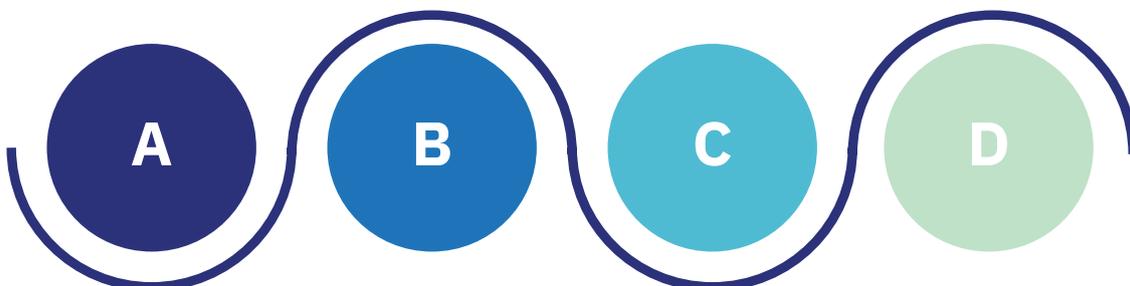
Informações desagregadas por género são publicadas anualmente sobre os produtos ou resultados planeados para a **maioria** dos ministérios responsáveis pela prestação de serviços.

É publicada anualmente informação desagregada por género sobre os resultados previstos para **alguns** ministérios responsáveis pela prestação de serviços ou existe um quadro de indicadores de desempenho relacionados com os produtos ou resultados de alguns ministérios responsáveis pela prestação de serviços e que inclui informação desagregada por género.

O desempenho é inferior ao necessário para uma pontuação C.

GFPSG–5.2 Desempenho da prestação de serviços alcançado desagregado por género

Minimum Requirements for scores



62

É publicada anualmente informação desagregada por género sobre os produtos e resultados reais para **muitos** dos ministérios responsáveis pela prestação de serviços.

Informações desagregadas por género são publicadas anualmente sobre os produtos ou resultados reais para a **maioria** dos ministérios responsáveis pela prestação de serviços.

É publicada anualmente informação desagregada por género sobre os resultados reais para **alguns** dos ministérios responsáveis pela prestação de serviços.

O desempenho é inferior ao necessário para uma pontuação C.

Indicador Ou Dimensão Do PEFA Relacionado

PI–8 Informações sobre o desempenho da prestação de serviços

PI–8.1 Planos de desempenho para a prestação de serviços (para GFPSG–5.1)

PI–8.2 Desempenho alcançado na prestação de serviços (para GFPSG–5.2)

Cobertura

Governo Central. Os serviços geridos e financiados por outros níveis de governo devem ser incluídos se o governo central financiar significativamente esses serviços através de desembolsos ou subsídios específicos ou utilizar outros níveis de governo como agentes de implementação.

Período De Tempo

Para o GRPFM–5.1, Indicadores de desempenho, produtos e resultados previstos para o próximo ano fiscal

Para GRPFM–5.2, Produtos e resultados do último ano fiscal concluído

Orientações Para A Medição

Promover a eficiência e a eficácia da prestação de serviços públicos é um objectivo central do sistema de gestão das finanças públicas. A inclusão de informações de desempenho na documentação orçamental é considerada uma boa prática internacional. Reforça a responsabilização do executivo pelos resultados planeados e alcançados pelos programas e serviços governamentais.

Cada vez mais, os governos têm incluído dados desagregados por género nos seus sistemas de orçamentação baseados no desempenho para facilitar discussões quanto aos impactos dos seus programas e serviços em homens e mulheres, incluindo diferentes subgrupos destas categorias e na igualdade de género.

Os dados e informações desagregados por género são considerados cruciais para que os decisores políticos possam avaliar e desenvolver respostas políticas adequadas e baseadas em evidências.

63

A prestação de serviços refere-se a programas ou serviços que são prestados quer ao público em geral quer a grupos específicos de cidadãos, utilizando total ou parcialmente recursos governamentais. Estes serviços incluem a educação e formação, cuidados de saúde, apoio social e comunitário, policiamento, construção e manutenção de estradas, apoio agrícola, águas e saneamento e outros serviços. Excluem serviços que são prestados numa base comercial através de empresas públicas, assim como funções de política, administração interna e funções puramente reguladoras assumidas pelo governo, embora os dados de desempenho para estas actividades possam ser registados para fins de gestão interna. Também estão excluídas as áreas da defesa e segurança nacional.

As informações de desempenho referem-se aos indicadores de produção e de resultados e aos resultados planeados em comparação com esses indicadores. Uma produção é a quantidade real de produtos ou serviços produzidos ou fornecidos pelo serviço relevante (programa ou função). Um resultado é o efeito mensurável, consequência ou impacto do serviço (ou programa ou função) e as suas saídas. As actividades são tarefas ou funções específicas de uma prestação de serviço ou programa. As informações de desempenho sobre a igualdade de género podem ser incluídas nos objectivos, actividades, produção e resultados do programa.

Podem ser incluídas nos planos de desempenho informações de desempenho, que incluem os documentos do orçamento anual, apresentados como um documento ou documentos suplementares ou publicados separadamente por cada ministério e nos relatórios de desempenho, apresentados na proposta de orçamento do executivo ou num relatório anual ou noutro documento público, num formato e a um nível (programa ou unidade) comparável com os planos anteriormente adoptados no âmbito do orçamento anual ou a médio prazo.

Dados desagregados por género e orçamentação baseada no desempenho

Como o relatório da OCDE sobre a orçamentação com base no género nos países da OCDE observa, a orçamentação com base no desempenho tem um papel particularmente importante a desempenhar numa perspectiva de género, centrando-se:

- A** Na identificação de objectivos realistas e no estabelecimento de ligações entre objectivos de género e recursos orçamentais
- B** Na elaboração de relatórios abrangentes de indicadores de desempenho relacionados com o género, a fim de monitorizar o progresso e identificar lacunas
- C** Na geração de dados desagregados por género e de lacunas de género (Downes, von Trapp, e Nicol 2017).

Caixa 3.6 Ligar as considerações de género à orçamentação baseada no desempenho e capitalização da utilização de dados desagregados por género na Áustria

A orçamentação sensível ao género foi introduzida na Áustria em 2009 como parte da Reforma Orçamental Federal e directamente ligada à orçamentação com base no desempenho. A sua forte defesa pelo director geral do orçamento e das finanças públicas no Ministério Federal das Finanças fez com que o orçamento federal utilizasse a OSG como ferramenta para alcançar a igualdade de género. A OSG tem fundamentos jurídicos e está também consagrada na Constituição. O artigo 13, parágrafo 3 da Constituição declara: "A Federação, os Estados e as Câmaras Municipais devem lutar pela igualdade efectiva de mulheres e homens na sua gestão orçamental".

O artigo 51, parágrafo 8 da Constituição liga directamente a Orçamentação Sensível ao Género (OSG) à Orçamentação para o Desempenho:

- "Na gestão orçamental da Federação devem ser observados os princípios fundamentais da orientação para o impacto, especialmente considerando os objectivos da igualdade efectiva entre homens e mulheres, ...".

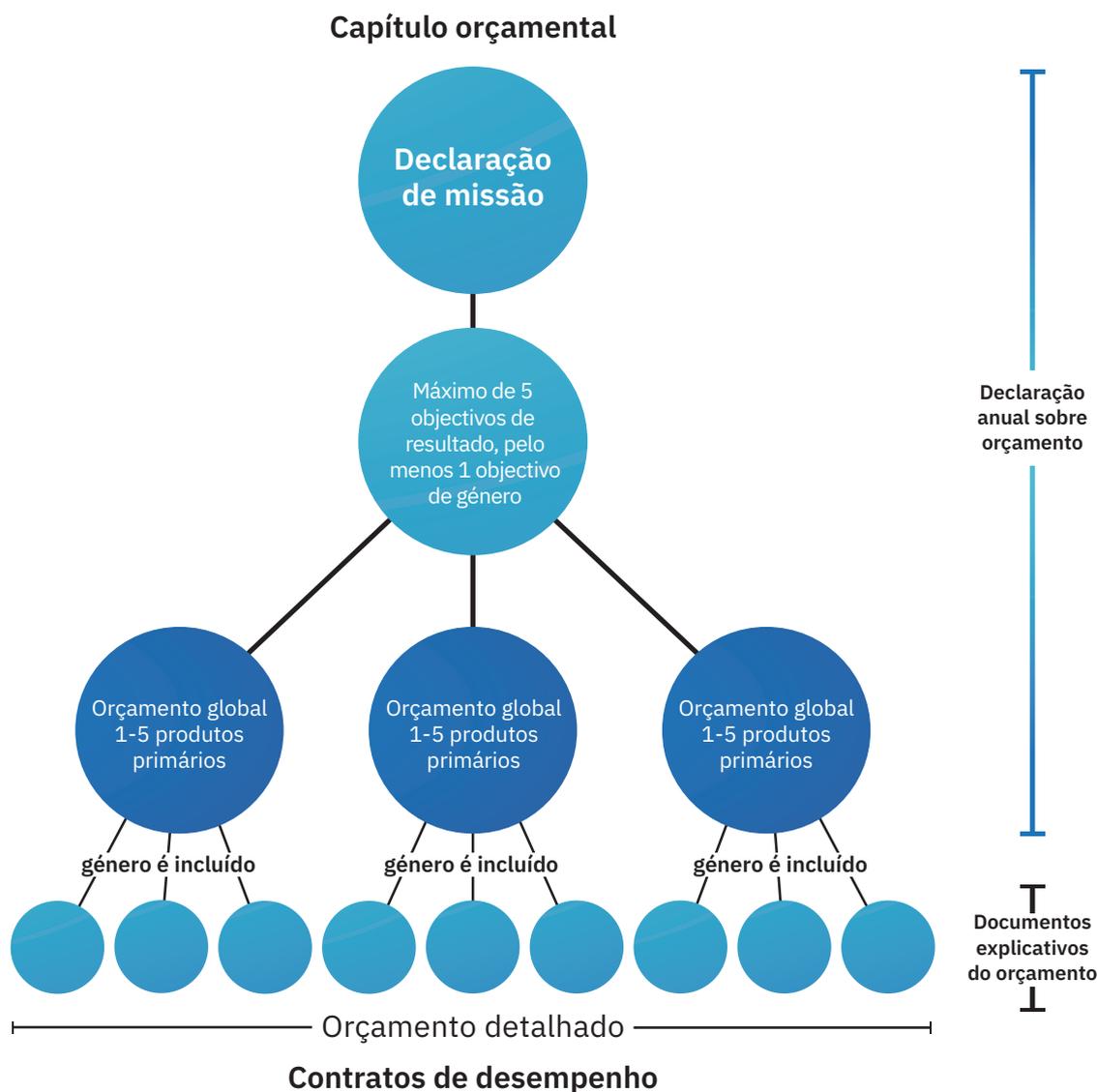
Desde a introdução da gestão de desempenho a nível federal em 2013, cada ministério e cada capítulo do orçamento é obrigado a analisar a relação entre os recursos gastos e os impactos alcançados. ^a Para esta análise, os ministérios têm de designar cinco objectivos para os resultados ao apresentarem as suas propostas de orçamento e um desses objectivos tem de incluir uma dimensão de género. Este requisito é explicado na circular orçamental e espera-se que os ministérios façam as avaliações ex ante do impacto no género para determinar os objectivos de resultados esperados das propostas de política orçamental.

As unidades orçamentais são obrigadas a apresentar as suas actividades, entradas, saídas e resultados e a incluir pelo menos um indicador para cada uma das medidas. Estes indicadores são apresentados na demonstração anual do orçamento federal no nível do capítulo orçamental e no nível do orçamento global, assim como nos documentos explicativos do orçamento no nível do orçamento detalhado (**Figura B3.5.1**).

Fonte: Ministério das Finanças da Áustria.

^A Os capítulos orçamentais na Áustria referem-se a uma parte singular de uma política ou instituição, por exemplo, muitos ministérios consistem em um capítulo orçamental como o Ministério da Defesa, enquanto outros têm dois ou mais capítulos, por exemplo, o Ministério do Interior inclui Polícia e Migração.

Gráfico B3.5.1 Elementos da demonstração anual do orçamento federal e documentos explicativos do orçamento na Áustria



A Áustria tem cerca de 12 ministérios e 30 capítulos orçamentais; o Ministério das Finanças controla cerca de sete capítulos, na sua maioria capítulos técnicos. Cada capítulo orçamental consiste em até cinco orçamentos globais e o conteúdo de cada capítulo orçamental está separado em diferentes categorias - por exemplo, polícia, migração, unidade central do Ministério do Interior. Cada orçamento global é dividido em até 99 orçamentos de primeiro nível (por exemplo, directoria de polícia A, B, C; tribunal regional 1, 2, 3,); se necessário, cada orçamento de primeiro nível é novamente dividido em até 99 orçamentos de segundo nível (por exemplo, tribunal distrital 1, 2, 3). Os orçamentos de segundo nível de detalhe já não incluem informações de desempenho publicadas; neste nível baixo e operacional, este tipo de informação está incluído apenas nos contratos de desempenho interno.

Para todos os dados sensíveis ao género, desde os objectivos dos resultados até aos resultados do orçamento de primeiro nível, são necessários dados desagregados por género, incluindo para fazer uma avaliação do impacto no género. Os dados chegam na sua maioria do Serviço de Estatística da Áustria ou do Tribunal de Contas, onde são calculados dados fiáveis e sustentáveis. As unidades que fazem a incorporação do género do Ministério Federal da Igualdade e Juventude fazem discussões contínuas sobre estes dados e publicam elas próprias dados adicionais.

GFPSSG-6

Rastreo Das Despesas Orçamentais Para A Igualdade De Género

Pergunta Orientadora

O governo tem capacidade para rastrear as despesas relacionadas com a igualdade de género?

Descrição

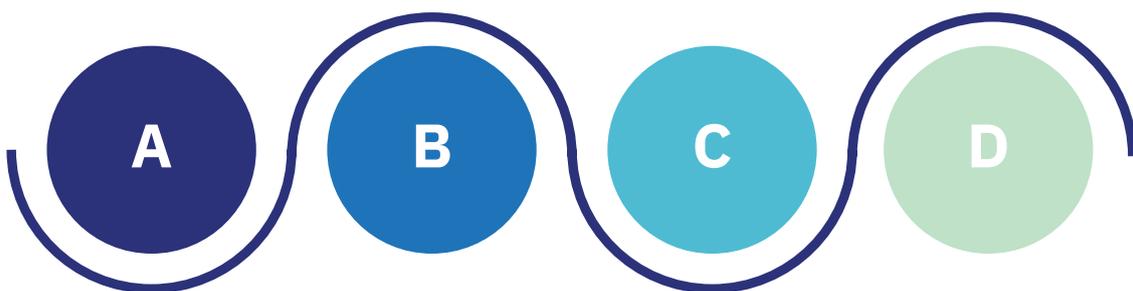
Este indicador mede a capacidade do governo de rastrear as despesas para a igualdade de género através da formulação, execução e elaboração de relatórios sobre o orçamento. Há uma dimensão para este indicador.

67

Dimensão E Pontuação

GFPSSG-6.1 Rastreo das despesas orçamentais para a igualdade de género

Minimum requirements for scores



As despesas são rastreadas em relação às alocações orçamentais que são especificamente classificadas no plano de contas do governo como estando associadas a resultados visados para o género.

As despesas são rastreadas durante a execução do orçamento em relação a rubricas orçamentais ou dotações de programas específicos que o orçamento ou o processo de planeamento associou a resultados específicos para o género.

Rubricas orçamentais ou despesas de programas relevantes são mapeadas ex post para resultados de género específicos.

O desempenho é inferior ao necessário para uma pontuação C.

Indicadores Ou Dimensões Do PEFA Relacionados

PI-4 Classificação do orçamento

Cobertura

Governo Central Orçamental

Período De Tempo

Último ano fiscal concluído

Orientações Para A Medição

A orçamentação sensível ao género é construída com base na premissa de que as despesas públicas podem ser utilizadas como um instrumento para alcançar a igualdade de género. Para ter impactos significativos sobre os homens e rapazes, as mulheres e raparigas e diferentes subgrupos destas categorias, a despesa pública deve ser orçamentada e desembolsada para actividades que ajudem a alcançar os impactos desejados.

68

É por isso importante que os recursos planeados para promover a igualdade de género sejam realmente desembolsados, que haja uma forma de rastrear esses recursos e que não sejam feitos grandes ajustes nas alocações sem que esses ajustes sejam autorizados pelo órgão legislativo.

A capacidade de rastrear as despesas em conformidade com a proposta orçamental é importante na perspectiva da governação e da responsabilização, uma vez que dá a garantia de que os recursos estão a ser utilizados para os fins previstos. Do ponto de vista da GFP, isto significa que os recursos despendidos atingiram os aspectos de género ou subgrupos-alvo de homens e mulheres e lhes proporcionaram benefícios significativos.

Para entender os impactos que as despesas públicas têm na igualdade de género, o rastreio das despesas deve centrar-se não só nas políticas orçamentais que são explicitamente rotuladas como tal (exemplos incluem as despesas alocadas aos sistemas nacionais para o género, como o Ministério do Género, ou as despesas atribuídas para combater a violência baseada no género), mas também nas políticas que são fornecidas ao público em geral, mas que visam um género específico (por exemplo, um projecto centrado na descentralização e governação local que tem um objectivo específico de reforçar a participação das mulheres na tomada de decisões a nível local).

Por conseguinte, as despesas orçamentais que visam a igualdade de género podem ser agrupadas das seguintes formas: ¹⁸

- 1 Programas específicos de igualdade de oportunidades relacionados com o género (despesas públicas focadas em licenças de maternidade pagas, cuidados infantis subsidiados para permitir que as mulheres trabalhem, um programa concebido principalmente para evitar ou responder à violência de género, um programa para educar e mobilizar homens e rapazes para defenderem atitudes contra a violência de género na sua comunidade, um programa para melhorar o acesso e desempenho das raparigas na educação, com o objectivo principal de capacitar as mulheres e raparigas e reduzir as desigualdades entre rapazes e raparigas)

¹⁸ A categorização foi adoptada com base em Birchall e Fontana (2015); OCDE (2016); Sharp (2003).

-
- 2 Serviços públicos gerais dirigidos especificamente a um género em específico ou utilizados principalmente por um género específico (programas de apoio a start-ups de alta tecnologia com iniciativas específicas para apoiar mulheres empreendedoras na área das tecnologias, um projecto de investimento para construir uma nova linha de metropolitano que procura melhorar a utilização do sistema de transporte pelas mulheres, instalando uma iluminação pública segura em torno das estações)
 - 3 Serviços públicos gerais que operam sem um foco específico no género ou na igualdade de género (um programa para apoiar o acesso dos agricultores locais ao microcrédito para a compra de insumos agrícolas, como pesticidas ou fertilizantes, que não aborda os preconceitos de género no acesso aos insumos agrícolas, um programa voltado para o desemprego juvenil que não aborda a marginalização dos rapazes migrantes).

As duas primeiras categorias de despesas orçamentais que visam a igualdade de género são, em princípio, mais fáceis de rastrear do que a última, que exige mais conhecimento dos próprios programas, assim como dos seus resultados e impactos e mais conhecimentos sobre a igualdade de género e políticas que possam apoiar a sua consecução.

Os países que têm um sistema de classificação orçamental robusto podem capitalizar nesse sistema para rastrear as despesas orçamentais ao longo de todo o ciclo de formulação, execução e elaboração de relatórios do orçamento. Incorporar a classificação no plano de contas do governo (a classificação contabilística) garante que cada transacção possa ser apresentada não apenas nas propostas de orçamento anuais, mas também relatada de acordo com qualquer uma das classificações utilizadas (administrativa, económica, funcional, programática) nos relatórios dos orçamentos anuais do governo e nos relatórios financeiros anuais. Se esta incorporação for feita ao nível da rubrica orçamental ou do código do programa, esses itens da rubrica orçamental ou códigos do programa podem ser “etiquetados” para dar uma compreensão geral das despesas que visam a igualdade de género. Todos os itens marcados devem ser monitorizados pelo Ministério das Finanças para assegurar que a monitorização dessas despesas seja parte do processo orçamental e não um mecanismo institucional separado. A pontuação B na calibração para este indicador apresentada acima assume que a “marcação” é feita ex ante, enquanto que para a pontuação C é feita ex post.

Os países também podem identificar e rastrear os seus recursos como parte de um exercício ex post liderado pelo Ministério das Finanças ou unidades orçamentais. Um caso prático da Itália e abaixo descrito é um desses exemplos.

Caixa 3.7 Rastreo das despesas relacionadas com a igualdade de género em Itália

Em Itália, o Ministério das Finanças solicita que as unidades orçamentais classifiquem cada subcapítulo do orçamento (a Itália tem um orçamento baseado em programas com acções, capítulos e subcapítulos) de acordo com as seguintes categorias:

- Despesas "destinadas a reduzir as desigualdades de género" relacionadas com medidas directamente atribuíveis ou destinadas a reduzir as desigualdades de género ou a promover a igualdade de oportunidades (fundos para o empreendedorismo feminino, incentivos ao emprego feminino, medidas de equilíbrio entre a vida e o trabalho).
- Despesas "sensíveis" relacionadas com medidas que têm um impacto diferente em homens e mulheres (despesas com a educação escolar).
- Despesas "neutras" que não têm efeito sobre o género (juros e amortização de dívidas, aquisições de activos financeiros, depreciação, royalties e serviços públicos, fundos a serem distribuídos sem finalidade clara relacionada com o género).

A reclassificação é atribuída por cada unidade orçamental porque estas têm um conhecimento prático das actividades executadas. Se as despesas efectuadas num subcapítulo específico forem de categorias mistas, o Ministério das Finanças pergunta que percentagem das despesas subjacentes a cada subcapítulo pode ser considerada neutra, sensível ao género ou destinada a reduzir as desigualdades de género. As despesas com pessoal permanente (salários) não estão incluídas neste exercício.

Mais precisamente, o Ministério das Finanças faz dois pedidos às unidades orçamentais:

- Pede-lhes que examinem os seus orçamentos e que classifiquem todas as suas despesas, identificando se o objectivo dessas despesas é reduzir uma conhecida diferença de género (por exemplo, porque a lei que autoriza essa despesa assim o diz). Isto, claro, acaba por ser uma pequena parte do total. Para todas as outras rubricas de despesas, o Ministério das Finanças procede aproximadamente da seguinte forma: se a rubrica orçamental disser respeito a uma despesa para prestar serviços directos a indivíduos, esta deve ser considerada "sensível ao género", a menos que seja possível provar o contrário; se a rubrica orçamental diz respeito ao consumo intermédio para o funcionamento normal do departamento, o departamento tem de indicar se foi utilizada para apoiar iniciativas destinadas a reduzir as disparidades de género (incluindo, por exemplo, missões a conferências sobre este tema, seminários de formação para o pessoal sobre este tema, jardim-de-infância para os filhos do pessoal). A ideia é dividir o orçamento em diferentes partes e fazer com que os departamentos respondam a perguntas reais sobre as finalidades das suas despesas. A cada item do orçamento italiano é anexada uma grande diversidade de informações, incluindo vários níveis de classificação funcional, vários níveis de classificação económica, ligação de cada item do orçamento à legislação e acesso à base de dados de todos os pagamentos feitos.
- É lhes pedido, através de um longo questionário, que expliquem que iniciativas ou projectos foram executados durante o ano com o objectivo de reduzir as disparidades de género, que os descrevam e que forneçam, sempre que possível, informações sobre os fundamentos, beneficiários e evidências sobre o impacto.

O Ministério das Finanças compara os resultados destas duas actividades e propõe análises adicionais que podem esclarecer os impactos das propostas de despesa em termos de género.

Caixa 3.8 Identificação das despesas relacionadas com a igualdade de género na Indonésia

Desde 2010, a circular orçamental na Indonésia exige que cada escalão 1 (a unidade mais alta dentro do ministério/organização da agência estatal) formule e apresente a declaração orçamental para o género. Toda a documentação orçamental tem de ser acompanhada por uma marcação orçamental e uma declaração orçamental relacionada com o género. A declaração orçamental sobre o género tem de incluir um resumo da situação actual do ponto de vista do género, orçamentos medidos, produtos a produzir e resultados alcançados. O quadro abaixo apresenta as alocações marcadas para o género no ano fiscal de 2018 (em mil milhões de IDRs).

Ministério De Tutela	Tecto Indicativo Do Ministério	Alocação Para A Osg	Rácio Da Osg (%)
010 Ministério do Interior (MOHA)	3,116,30	34,59	1,11
015 Ministério das Finanças (MDF)	45,682,20	9,78	0,02
020 Ministério da Energia e Recursos Naturais	64,971,00	8,69	0,01
022 Ministério dos Transportes	48,187,60	16,556,81	34,36
024 Ministério da Saúde	60,091,30	201,97	0,34
029 Ministério da Floresta e Meio Ambiente	8,025,60	34,31	0,43
033 Ministério das Obras Públicas e Habitação	106,411,20	117,22	0,11
044 Ministério das Cooperativas e PME	944,60	2,70	0,29
059 Ministério das Comunicações e da Informação	4,922,90	1,33	0,03
063 Agência Governamental para a Vigilância de Alimentos e Medicamentos (BPOM)	2,173,70	55,17	2,54
068 Agência Governamental para o Planeamento Familiar (BKKBN)	5,544,80	1,309,54	23,62
103 Agência Governamental para a Gestão de Desastres (BNPB)	749,40	38,52	5,14
104 Agência Governamental de Colocação e Protecção dos Trabalhadores Migrantes Indonésios (BNP2TKI)	396,20	0,24	0,06
TOTAL	351,217	18,371	5,23

A Indonésia rastreia as alocações orçamentais sensíveis ao género para entender se as alocações orçamentais correspondem aos resultados do orçamento. Isto significa que os resultados que são considerados como sensíveis ao género, são marcados (rastreados) no sistema contabilístico e estão disponíveis e registados nos programas anuais e na documentação do orçamento. Assim, estes dois documentos orçamentais contêm pormenores sobre as medidas de despesa destinadas a melhorar a igualdade de género.

O sistema de marcação tem, no entanto, as suas deficiências. Por exemplo, o montante marcado é muitas vezes superior às despesas reais para a igualdade de género, o que pode distorcer os cálculos do montante total designado para a igualdade de género. Isto acontece porque a marcação é feita no nível de saída, enquanto a consideração do género - como entrada ou actividade ou subcomponente - é a um nível inferior. Assim, os planos de custos exactos e as despesas reais posteriores são, em muitos casos, inferiores ao montante das alocações orçamentais marcadas.

Fonte: Avaliação PEFA GFPSG para a Indonésia

GFPSG-7

Relatórios Sensíveis Ao Género

Pergunta Orientadora

O governo publica anualmente um relatório que inclui informações sobre as despesas relacionadas com o género e o impacto das políticas orçamentais na igualdade de género?

72

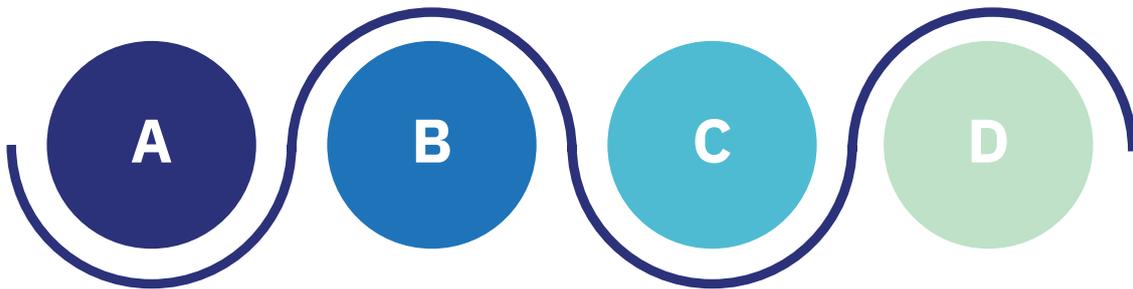
Descrição

Este indicador avalia em que medida o governo prepara e publica relatórios anuais que incluem informações sobre despesas relacionadas com o género e o impacto das políticas orçamentais na igualdade de género. Há uma dimensão para este indicador.

Dimension and scoring

GFPSG-7.1 Relatórios anuais do governo sensíveis ao género

Requisitos Mínimos Para As Pontuações



O governo publica anualmente um relatório que inclui pelo menos três dos seguintes tipos de informação:

O governo publica anualmente um relatório que inclui dois dos seguintes tipos de informação:

O governo prepara anualmente um relatório que inclui um dos seguintes tipos de informação:

O desempenho é inferior ao necessário para uma pontuação C

- 1 um relatório sobre resultados em matéria de igualdade de género
- 2 dados sobre as despesas relacionadas com o género
- 3 avaliação da implementação de políticas orçamentais e os seus impactos na igualdade de género
- 4 dados desagregados por género sobre emprego no governo central orçamental.

Indicador Ou Dimensão Do Pefa Relacionado

PI-8 Informações de desempenho da prestação de serviços

PI-9 Acesso do público à informação fiscal

Notar que este indicador avalia qualquer tipo de relatório preparado pelo governo que descreva a implementação de políticas orçamentais. Podem ser relatórios de orçamento, relatórios de desempenho; preparados por entidades individuais ou por um organismo coordenador.

Cobertura

Governo Central Orçamental

73

Período De Tempo

Último ano fiscal concluído

Orientações Para A Medição

Os governos têm vindo a produzir cada vez mais relatórios sobre a implementação das suas políticas orçamentais que incluem informações sobre despesas e receitas relacionadas com o género.

As práticas dos países na produção de relatórios anuais que respondem às questões de género variam.

Independentemente do seu formato, os relatórios devem incluir informações sobre os seguintes aspectos:

- **Um relatório sobre os resultados da igualdade de género.** Este relatório deve incluir uma visão geral dos progressos realizados para alcançar a igualdade de género a nível global, assim como progressos relacionados com sectores ou áreas específicas da sociedade, tais como educação, saúde, emprego, pobreza e criminalidade.
- **Dados sobre as despesas relacionadas com o género.** Esta informação deve incluir números-chave sobre os recursos alocados às políticas orçamentais que visam a igualdade de género.
- **Avaliação da implementação das políticas orçamentais e dos seus impactos na igualdade de género.** Esta avaliação deve incluir uma visão geral das conclusões das avaliações de impacto ex post e a medida em que os resultados e impactos pretendidos das políticas que visam um género específico ou a igualdade de género foram alcançados.
- **Dados desagregados por género sobre o emprego do governo central orçamental.** A inclusão de dados desagregados por género sobre o emprego permite medir a forma como o emprego nas unidades orçamentais do governo central é distribuído entre mulheres e homens, o que constitui um indicador básico fundamental da equidade de género. Os dados de emprego desagregados por género que são desagregados por tipos de cargos incluem dados desagregados por género nos cargos administrativos, técnicos, operacionais, de gestão, ou outros, conforme relevante. Este tipo de dados facilita as discussões sobre a igualdade de oportunidades de emprego e a considerações de quaisquer tipos de medidas correctivas necessárias..

De igual modo, tal como no PEFA PI-9, o acesso público é definido como a disponibilidade sem restrições, dentro de um prazo razoável, sem necessidade de registo e sem custos

Este indicador centra-se apenas na elaboração de relatórios sobre a implementação de políticas, embora no caso de um exemplo da Andaluzia, para além do seu relatório sobre o impacto do orçamento no género, inclui também um plano de actividades (apresentado no capítulo 5), mas este não é avaliado por este indicador.

Caixa 3.9 Relatório sobre o impacto do orçamento no género na Região Autónoma da Andaluzia, Espanha

A Comissão para o Impacto da Orçamentação Sensível ao Género da Região Autónoma da Andaluzia em Espanha elabora um relatório anual de avaliação do impacto no género, em conformidade com a Lei da Igualdade de Género de 2007 (alterada em 2018). O relatório sobre o orçamento de 2019 inclui as seguintes informações:

- A introdução destaca as principais conclusões e disposições jurídicas para o relatório e o OSG na Andaluzia.
- O Capítulo 2 resume os números-chave relacionados com os progressos alcançados em matéria de igualdade de género nas principais áreas socioeconómicas da Andaluzia e no Governo da Andaluzia, com dados desagregados por género.
- O capítulo 3 apresenta uma série de indicadores estatísticos sobre a Andaluzia que destacam as mudanças na situação de homens e mulheres. Os dados são do Eurostat, do Instituto Nacional de Estatística de Espanha, do Instituto de Estatística e Cartografia da Andaluzia e das unidades estatísticas do Governo dos ministérios regionais da Andaluzia.
- O Capítulo 4 analisa a composição do pessoal do governo, incluindo a decomposição por género, idade, número de filhos, missão, grupo, nível administrativo, área de actividade e nível de responsabilidade. Os resultados desta análise realçam os obstáculos que continuam a dificultar a igualdade de género no governo e as medidas correctivas necessárias para alcançar um maior equilíbrio de género.
- O capítulo 5 avalia em que medida as acções financiadas pelo orçamento do governo reduzirão as desigualdades entre os homens e as mulheres, com base nas demonstrações das despesas, descrições e relatórios finais dos vários programas. A secção está dividida da seguinte forma:
 - Uma análise dos créditos alocados aos programas que têm um impacto directo ou indirecto na igualdade de género, utilizando a metodologia de classificação G+ para determinar a relevância do género nos vários programas orçamentais^a. A distribuição dos recursos públicos é, portanto, analisada pelo seu potencial para reduzir as desigualdades, assim como o progresso anual alcançado.
 - Uma descrição da avaliação dos ministérios regionais, agências administrativas e especiais e órgãos instrumentais sobre em que medida as acções financiadas pelo orçamento governamental reduzirão as desigualdades entre homens e mulheres, com base nas demonstrações de despesas, descrições e relatórios finais dos diversos programas. Também avalia os indicadores e acções associadas realizadas e os progressos alcançados na implementação das recomendações emitidas para os programas e organismos que foram objecto de uma auditoria de orçamentação sensível ao género, que, na Andaluzia, avalia o programa a partir de uma perspectiva de género.

^a A classificação G+ categoriza os programas orçamentais de acordo com a escala G+ para apoiar a priorização dos programas orçamentais mais relevantes e capazes de promover a igualdade de género; todos os programas orçamentais são classificados de g0, para aqueles considerados não relevantes para o género, até G+, para aqueles considerados como tendo o maior potencial para ter um efeito na igualdade de género.

-
- Uma lista dos indicadores orçamentais com impacto na igualdade de género que estão incluídos no orçamento de 2019, organizados por política orçamental.
 - O Capítulo 6 analisa a implementação dos indicadores orçamentais mais importantes para a igualdade de género, com base nas contas anuais do governo. O exercício consiste em avaliar as previsões estabelecidas nos indicadores orçamentais, que reflectem o equilíbrio entre a realidade observada na área visada pela acção orçamental e o grau de conformidade desta realidade com o plano inicial, como evidenciado pelos dados relativos à implementação desses indicadores.

76

A orçamentação sensível ao género foi introduzida na Andaluzia em 2003 e o primeiro relatório de impacto sobre o género foi elaborado em 2005. A OSG na Andaluzia é vista como o principal veículo para implementar a integração da perspectiva de género e, o governo aplica a avaliação do impacto sobre o género a todas as novas leis, disposições e políticas orçamentais.

Fonte: Junta de Andalucía.

Caixa 3.10 Relatórios sobre execução orçamental com informação sobre o género na Argentina

O Governo da Argentina produz relatórios orçamentais relacionados com o género. Em maio de 2018, o gabinete do orçamento nacional e o chefe de gabinete iniciaram uma revisão dos programas orçamentais para monitorizar a situação das acções governamentais e o progresso no sentido de ter um impacto sobre o género e a igualdade de género. A partir deste exercício, foram identificados 23 programas que contribuem para a política governamental para a igualdade de género. O progresso é medido através do acompanhamento de 39 indicadores, conforme reflectido no documento "Acompanhamento da Execução Orçamental Relacionada com o Género no Orçamento Nacional". Os relatórios trimestrais estão disponíveis no site do governo Open Budget (Presupuesto Abierto).

Fonte: Relatório de Avaliação PEFA para a Argentina.

GFPSG-8

Avaliação Dos Impactos Da Prestação De Serviços No Género

Pergunta Orientadora

O governo inclui uma avaliação dos impactos no género como parte integrante das avaliações da eficiência e eficácia da prestação de serviços?

Descrição

Este indicador avalia em que medida as avaliações independentes da eficiência e eficácia dos serviços públicos incluem uma avaliação dos impactos no género. Há uma dimensão para este indicador.

Dimensão E Pontuação

GFPSG-8.1 Avaliação dos impactos da prestação de serviços no género

Requisitos Mínimos Para As Pontuações



Indicador Ou Dimensão Do PEFA Relacionado

PI-8 Informações sobre o desempenho da prestação de serviços

PI-8.4 Avaliação do desempenho da prestação de serviços

Cobertura

Governo Central. Os serviços geridos e financiados por outros níveis de governo devem ser incluídos se o governo central financiar significativamente esses serviços através de desembolsos ou subsídios específicos ou utilizar outros níveis de governo como agentes de implementação.

Período De Tempo

Últimos três anos fiscais concluídos

Orientações Para A Medição

É importante que os homens e mulheres em diferentes posições socioeconómicas tenham um acesso equitativo a toda a gama de serviços públicos prestados pelo governo e que estes serviços respondam a necessidades específicas relacionadas com o género.

78

As avaliações do impacto dos serviços públicos sobre o género e na igualdade de género fornecem um importante feedback à concepção inicial dos serviços, assim como quaisquer outras consequências não intencionais para a prestação de serviços a homens e mulheres e a diferentes categorias destes subgrupos. Estas avaliações podem incluir, e não estão limitadas, a uma avaliação do programa, verificações e análise; auditorias de desempenho; revisões das despesas públicas; e avaliações de impacto ex post. Nalguns casos, pode ser feita uma avaliação separada e sensível ao género, embora seja mais desejável incluir a avaliação dos impactos no género nos processos de avaliação regular.

A avaliação de impacto ex post, que inclui os impactos na igualdade de género, pode ser feita na conclusão de um programa ou serviço ou durante a sua implementação, a fim de se obter feedback e utilizar os resultados para refinar ou redesenhar o programa ou serviço.

Os relatórios de avaliação de impacto ex post que incluem um elemento de impacto da igualdade de género baseiam-se em dados desagregados por género para medir os resultados e a produção a longo prazo para os homens e as mulheres. Fornecem informações sobre a eficiência dos programas ou serviços no que diz respeito à igualdade de acesso e igualdade; se os meios e recursos são utilizados eficazmente para alcançar melhores benefícios para mulheres e homens; e se os custos e benefícios foram alocados e recebidos de forma equitativa. Também fornecem informações sobre a eficácia dos programas ou serviços, fornecendo informações sobre se os programas ou serviços foram eficazes para alcançar a igualdade de género e se contribuíram para a consecução dos resultados e produtos planeados e beneficiaram um grupo alvo específico de género de acordo com as expectativas planeadas.

A inclusão da avaliação dos impactos na igualdade de género como parte das avaliações ex post também permite aos avaliadores analisar os impactos esperados e inesperados dos programas ou serviços nas políticas, processos e programas mais amplos que reforçam a igualdade de género e os direitos das mulheres. Esta revisão pode incluir, por exemplo, se os programas ou serviços tiveram impacto no aumento do número de mulheres que ingressam em profissões STEM, no aumento do número de mulheres que criam empresas de tecnologia de informação, na redução do número de casos de violência com base no género ou no aumento do número de homens que tiram licenças de paternidade para cuidar dos seus filhos

As avaliações ex post que incluem a avaliação do impacto da igualdade de género são consideradas no âmbito desta pergunta se abrangem todos ou alguns aspectos da prestação de serviços ou se são interfuncionais e incorporam funções de prestação de serviços.

As avaliações independentes neste contexto são avaliações feitas por um órgão separado e não subordinado ao órgão que presta o serviço. Pode fazer parte da mesma unidade que tem uma linha de reporte separada para o director executivo principal ou para um comité de gestão de topo. Por exemplo, poderia ser um departamento com responsabilidades específicas de avaliação ou revisão independente em toda a unidade, incluindo um departamento para fazer auditorias internas. As avaliações externas feitas, por exemplo, por parceiros de desenvolvimento podem ser consideradas para este indicador desde que tenham sido feitas de acordo com as autoridades governamentais.

Nalguns países, a instituição suprema de auditoria (ISA) faz avaliações independentes sob a forma de uma auditoria.

79

A maioria das ISA tem um mandato para fornecer uma supervisão externa independente e prestar informações sobre a economia, eficiência e eficácia dos esforços governamentais para implementar as metas acordadas a nível nacional relacionadas com a igualdade de género, incluindo a OSG. As ISA podem cumprir o seu mandato incluindo a igualdade de género como um tema transversal nas auditorias de desempenho. Podem também fazer auditorias a entidades, projectos, programas e actividades relacionadas com a igualdade de género ou auditar o progresso de uma nação em direcção a metas baseadas em resultados, utilizando uma abordagem pan-governamental, como no caso dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.

As conclusões e recomendações da ISA contribuem para reforçar a responsabilização, a transparência e o impacto relacionado com a igualdade de género. Os relatórios de auditoria relacionados com a igualdade de género acrescentam valor fornecendo percepções e informações a uma grande variedade de partes interessadas a nível nacional e internacional, por exemplo, cidadãos, órgãos legislativos, sociedade civil (incluindo grupos de defesa do género) e parceiros de desenvolvimento. As ISA contribuem para reforçar o impacto nos objectivos de igualdade de género quando as recomendações da auditoria são aceites e implementadas pelos responsáveis pela governação

Ao contrário da avaliação de impacto ex post, as auditorias de desempenho (género) normalmente não avaliam as políticas governamentais, em vez disso, avaliam a implementação de políticas governamentais.

Os programas de prestação de serviços referem-se a serviços que são prestados quer ao público em geral quer a grupos específicos de cidadãos, utilizando total ou parcialmente os recursos governamentais. Estes serviços incluem a educação e formação, cuidados de saúde, apoio social e comunitário, policiamento, construção e manutenção de estradas, apoio agrícola, águas e saneamento entre outros serviços. Excluem serviços que são prestados numa base comercial através de empresas públicas, assim como funções de política, administração interna e funções puramente reguladoras assumidas pelo governo, embora os dados de desempenho para estas actividades possam ser registados para fins de gestão interna. Também estão excluídas as áreas da defesa e segurança nacional.

Caixa 3.11 A experiência da Ucrânia na realização de avaliações ex post do impacto no género

Na Ucrânia, os esforços de elaboração de orçamentos sensíveis ao género têm-se concentrado: (i) na análise dos programas orçamentais existentes do ponto de vista da igualdade de género; (ii) melhorar a concepção das políticas orçamentais para garantir que estas respondam melhor às necessidades dos homens e das mulheres; e (iii) desenvolver a capacidade do Ministério das Finanças e dos ministérios da tutela na preparação de documentos orçamentais que incluam considerações sobre o género.

80

A análise do orçamento orientado para o género está no centro da abordagem da Ucrânia. Isto requer a análise de programas financiados pelo orçamento sobre como respondem às necessidades dos homens e mulheres e dos diferentes grupos sociais. A análise de género dos programas orçamentais é feita por grupos de trabalho que são liderados pelo departamento financeiro (não pelo departamento que implementa o programa); no entanto, os representantes do programa participam dos grupos de trabalho. A análise do orçamento do ponto de vista do género inclui os seguintes passos:

- 1 Identificação das questões relacionadas com o género no sector
- 2 Análise situacional
- 3 Definição de uma linha de base e recolha de informações desagregadas por género
- 4 Análise de género das actividades
- 5 Análise de género das alocações orçamentais
- 6 Recomendações para melhorar os programas orçamentais na perspectiva do género
- 7 Fazer mudanças nos programas, e
- 8 Monitorização e avaliação

Mais de 300 programas orçamentais foram redesenhados após a análise de género desde 2015 e mais de mil funcionários públicos foram treinados em OSG, incluindo como fazer uma análise de género dos programas orçamentais. Cada ministério e área estabeleceu um grupo de trabalho sobre orçamentação de género por ordem do respectivo ministério e respectiva administração da área. Após a análise, os grupos de trabalho apresentaram recomendações aos respectivos ministérios da tutela, Serviço de Estatística do Estado e Ministério das Finanças sobre como melhorar os programas orçamentais, objectivos, actividades e indicadores relacionados e torná-los mais sensíveis às questões de género. Além de 300 programas que melhoraram com a reformulação, mais de 30 outros actos legislativos e documentos que regulamentam o trabalho em diferentes sectores foram preparados e aprovados.

Caixa 3.12 Auditorias de desempenho do género na Áustria

A instituição suprema de auditoria da Áustria - Rechnungshof Österreich - faz auditorias de desempenho do género. De acordo com as directrizes internas para as auditorias de desempenho, este tipo de auditoria deve considerar as questões complementares sobre o género que incluem, por exemplo, questões sobre a adequação dos indicadores e metas de desempenho, suficiência de dados sobre o género, relevância dos objectivos para o género, entre outros.

Em 2017, por exemplo, o Rechnungshof Österreich fez uma auditoria de acompanhamento no Ministério Federal da Saúde e das Mulheres (BMGF) para avaliar o estado de implementação das recomendações que tinha emitido no âmbito da sua auditoria anterior sobre a saúde de género na Áustria. O período auditado abrangeu em grande parte os anos de 2015 a 2016. Das nove recomendações avaliadas, o BMGF tinha implementado quatro na totalidade, duas em parte e três não tinham sido iniciadas.

Outro exemplo inclui uma auditoria dos aspectos relacionados com o género na lei do imposto sobre os rendimentos centrada no imposto sobre os rendimentos no Ministério Federal das Finanças (BMF), realizada em 2016. O período auditado abrangeu em grande parte os anos de 2013 a 2016. O objectivo da auditoria foi descrever o objectivo de igualdade do BMF (Capítulo 16 da Estimativa Orçamental Federal, "Impostos e Contribuições Públicas") e avaliar as medidas e indicadores correspondentes, assim como a qualidade das informações sobre a orientação para os resultados, com base nos critérios da Secção 41 da Lei Orgânica do Orçamento Federal de 2013. Outro objectivo era o de avaliar as medidas planeadas e implementadas relacionadas com o imposto sobre os rendimentos, centradas na reforma fiscal de 2015-16.

O Rechnungshof Österreich também auditou a implementação dos objectivos e indicadores de igualdade definidos no âmbito da orientação para resultados na Chancelaria Federal (Capítulo 10, "Chancelaria Federal"), no Ministério Federal dos Transportes, Inovação e Tecnologia (Capítulo 41, "Transportes, Inovação e Tecnologia") e no Ministério Federal da Agricultura, Florestas, Ambiente e Gestão da Água (Capítulo 43, "Ambiente"). O período auditado abrangeu em grande parte os anos de 2012 a 2015.

A auditoria teve dois objectivos:

- Avaliar o cumprimento dos requisitos de qualidade relativos às indicações de igualdade na área da orientação para os resultados (por exemplo, relevância, verificabilidade).
- Verificar o grau de ambição dos ministérios federais na prossecução dos seus objectivos e medidas de igualdade, a fim de contribuir para o objectivo da igualdade de género.

A auditoria examinou igualmente a eficácia de uma gestão interna orientada. Além disso, o centrou-se na garantia de qualidade e na avaliação das indicações de igualdade.

O Rechnungshof Österreich concluiu que a igualdade de género era o único objectivo que todos os ministérios federais estavam obrigados a perseguir activamente e era uma questão transversal. No entanto, também concluiu que os ministérios federais auditados não haviam adoptado uma abordagem interministerial coordenada, o que teria aumentado o impacto e apoiado a prossecução dos objectivos.

GFPSG-9

Escrutínio Pelo Órgão Legislativo Dos Impactos Do Orçamento No Género

Pergunta Orientadora

O escrutínio e auditoria do orçamento pelo órgão legislativo incluem uma revisão dos impactos do orçamento no género?

82

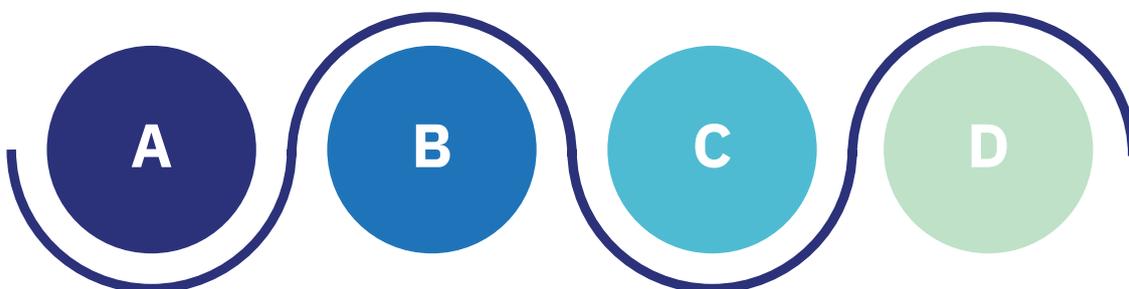
Descrição

Este indicador avalia em que medida o escrutínio e auditoria do orçamento pelo órgão legislativo incluem uma revisão das políticas do governo para compreender se as políticas beneficiam igualmente homens e mulheres, assegurando uma alocação de fundos suficientes. Tem duas dimensões (sub-indicadores) e utiliza o método M2 (média) para agregar as pontuações das dimensões.

Dimensões E Pontuação

GFPSG-9.1 Escrutínio pelo órgão legislativo do orçamento sensível ao género

Requisitos Mínimos Para As Pontuações



O escrutínio do orçamento pelo órgão legislativo inclui uma revisão dos impactos dos programas de prestação de serviços em termos de género. O escrutínio relacionado com o género inclui a consulta pública. Para fazer o escrutínio, são utilizados mecanismos internos das organizações, tais como comissões do órgão legislativo, apoio técnico, aconselhamento especializado de grupos de advocacia do género, procedimentos de negociação entre outros.

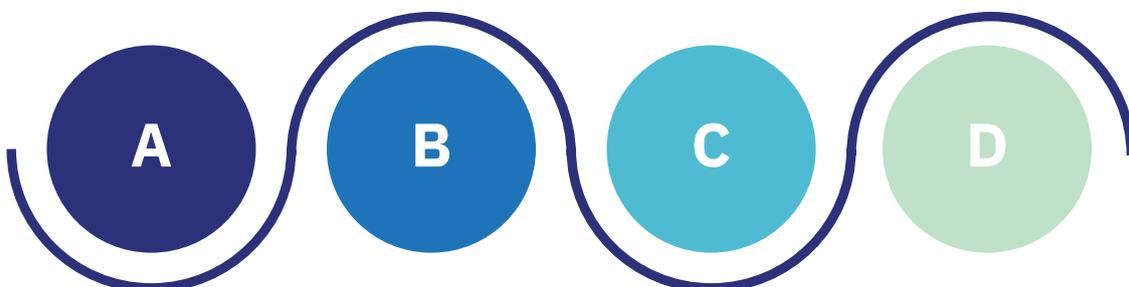
O escrutínio do orçamento pelo órgão legislativo inclui uma revisão dos impactos dos programas de prestação de serviços em termos de género. Para fazer o escrutínio, são utilizados mecanismos internos das organizações, tais como comissões do órgão legislativo, apoio técnico, aconselhamento especializado de grupos de advocacia do género, procedimentos de negociação entre outros.

O escrutínio do orçamento pelo órgão legislativo inclui uma revisão dos impactos dos programas de prestação de serviços em termos de género.

O desempenho é inferior ao necessário para uma pontuação C.

GFPSG–9.2 Escrutínio pelo órgão legislativo dos relatórios de auditoria sensíveis ao género

Requisitos Mínimos Para As Pontuações



O escrutínio dos relatórios de auditoria pelo órgão legislativo inclui uma revisão dos impactos dos programas de prestação de serviços em termos de género. O órgão legislativo emite recomendações sobre acções a serem implementadas pelo executivo e acompanha a sua implementação.

O escrutínio dos relatórios de auditoria pelo órgão legislativo inclui uma revisão dos impactos dos programas de prestação de serviços em termos de género. O órgão legislativo emite recomendações sobre acções a serem implementadas pelo executivo.

O escrutínio dos relatórios de auditoria pelo órgão legislativo inclui uma revisão dos impactos no género dos programas de prestação de serviços.

O desempenho é inferior ao necessário para uma pontuação C.

Indicador Ou Dimensão Do PEFA Relacionado

PI-18 Escrutínio legislativo do orçamento (for GFPSG–9.1)

PI-31 Escrutínio legislativo dos relatórios de auditoria (for GFPSG–9.2)

Cobertura

Governo Central Orçamental

Período De Tempo

Para o GFPSG–9.1, último ano fiscal concluído

Para o GFPSG–9.2, últimos três anos fiscais concluído

Orientações Para A Medição

Na maioria dos países, o órgão legislativo atribui ao governo a autoridade para gastar, através da aprovação da lei orçamental anual.

O escrutínio do orçamento pelo órgão legislativo pode incluir disposições organizacionais internas que exijam comissões orçamentais parlamentares ou comissões dedicadas à política de género, que podem ser totalmente dedicadas à questão ou ter uma pasta combinada, para fornecer uma análise do impacto das políticas orçamentais propostas sobre o género.

O escrutínio do orçamento pelo órgão legislativo também pode incluir audiências públicas, assim como apresentações por grupos de defesa do género, a pedido do órgão legislativo ou de uma comissão do órgão legislativo, para fornecer apoio técnico ou requisitos para as avaliações do impacto das políticas orçamentais no género.

A inclusão dos impactos no género na revisão das propostas orçamentais pelo órgão legislativo promove a participação de homens e mulheres no processo de elaboração de políticas e assegura que as suas vozes sejam ouvidas e que as suas prioridades sejam reflectidas nos programas e serviços governamentais.

84

O órgão legislativo tem um papel fundamental a desempenhar no exercício do escrutínio (fiscalização) não só sobre o orçamento como também da execução do orçamento que aprovou. Uma forma comum de o fazer é através de um comité ou comissão legislativa que examina os relatórios de auditoria externos e questiona as partes responsáveis sobre as conclusões dos relatórios. Este indicador concentra-se em todos os tipos de auditorias (enquanto que o PI-31 Escrutínio legislativo dos relatórios de auditoria apenas se concentra nas auditorias financeiras). Para uma definição de auditorias de género, consulte as orientações de medição sob o GFPSG-8 Avaliação dos impactos do género na prestação de serviços.

De igual modo, tal como no PEFA PI-9, o acesso público é definido como a disponibilidade sem restrições, dentro de um prazo razoável, sem necessidade de registo e sem custos.

Caixa 3.13

Escrutínio sensível ao género pelo órgão legislativo nas Ilhas Fiji

O Parlamento da República das Fiji aprovou Ordens Permanentes sobre o escrutínio do género que exigem uma análise baseada no género a ser utilizada pelas comissões parlamentares ao efectuarem a fiscalização da legislação ou ao assumirem as suas funções de supervisão. O Parlamento desenvolveu, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), um Manual de Escrutínio da Legislatura para Parlamentares, fornecendo um guião passo-a-passo para questões de análise de aspectos ligados ao género a serem considerados durante o processo de escrutínio legislativo. Além disso, o Parlamento das Ilhas Fiji lançou uma Nota de Orientação para os Comitês Permanentes sobre a aplicação de uma lente dos ODS em todo o seu trabalho, por exemplo, como utilizar e rastrear os indicadores dos ODS de forma eficaz através da utilização de listas de verificação e guias passo a passo, examinando as contas, relatórios anuais e despesas.

Fonte: Relatório de Avaliação PEFA GFPSG para as Ilhas Fiji

Caixa 3.14

Escrutínio sensível ao género pelo órgão legislativo na Áustria

A Áustria tem implementado um princípio orçamental constitucional de igualdade de género desde 2013. Este princípio inclui a integração sistemática de objectivos de desempenho, incluindo objectivos de igualdade de género e indicadores de desempenho (sempre que possível e útil, desagregados por género), em todos os documentos orçamentais para todos os capítulos do orçamento. Todos os ministérios que realizam despesas têm a obrigação de definir pelo menos um objectivo específico de igualdade de género dentro do seu portefólio.

86

O Gabinete de Gestão de Desempenho garante a qualidade da informação sobre a igualdade de género no orçamento e nos relatórios de execução para assegurar a consistência, a compreensibilidade e a comparabilidade da informação sobre a igualdade de género, facilita ainda a coordenação entre os diferentes ministérios de despesas e informa anualmente sobre os resultados alcançados. Para permitir discussões significativas no parlamento (Conselho Nacional), o orçamento e todos os relatórios são comentados e analisados pelo gabinete parlamentar para o orçamento.

A Comissão para o Orçamento (25-30 membros) analisa o quadro orçamental a médio prazo, o orçamento anual, os relatórios de execução orçamental e os relatórios de desempenho não financeiro, todos os relatórios contendo secções sobre a igualdade de género. Além das discussões gerais sobre o orçamento, os membros da comissão também comentam a adequação do orçamento global e das medidas orçamentais específicas para a promoção da igualdade de género.

Foi criada uma subcomissão da Comissão para o Orçamento, com apenas 10-12 membros, para discutir o alcance dos objectivos de desempenho, incluindo a igualdade de género, com os chefes de departamentos de diferentes ministérios orçamentais. As discussões abrangem programas ou medidas específicas para promover a igualdade de género (por exemplo, bolsas de estudo para mulheres, educação técnica para raparigas, programas de saúde preventiva para homens), assim como diferenças no impacto dos serviços públicos gerais (por exemplo, programas de emprego, apoio a artistas, utilização de transportes públicos) para homens e mulheres.

Toda a nova legislação deve ser acompanhada por uma avaliação de impacto ex ante que inclua não só os objectivos gerais, mas também o impacto na igualdade entre os géneros, nas crianças e nos jovens adultos, assim como nos grupos vulneráveis da sociedade. Estas avaliações são publicadas juntamente com o projecto de lei para consulta pública, sendo o projecto alterado e a avaliação de impacto ex ante discutidos em diferentes comissões do Conselho Nacional. A avaliação do impacto no género informa as discussões parlamentares sobre os programas específicos relacionados com o género (por exemplo, a construção de infraestruturas para escolas em regime integral a fim de promover a capacidade das mulheres em ocuparem empregos a tempo inteiro, o estabelecimento de serviços de aconselhamento para a violência contra as mulheres), mas também para serviços públicos em geral (redução do imposto sobre o rendimento, aumento das pensões ou outros benefícios sociais). Após um período de três a cinco anos, uma avaliação de impacto ex post será preparada pelos ministérios de tutela e sujeita à revisão da Comissão para o Orçamento, o que permitirá aprender com a experiência anterior e melhorar a legislação.

O Tribunal de Contas integrou na sua carteira auditorias a igualdade de género, tanto em auditorias específicas como em auditorias que fazem já parte das suas auditorias gerais. Os relatórios estão sujeitos ao escrutínio da Comissão de Auditoria do Parlamento. As discussões no Parlamento tornaram-se cada vez mais baseadas em evidências e apontam sistematicamente para as consequências intencionais e não intencionais do orçamento e dos actos legislativos para a igualdade de género. As informações fornecidas ao parlamento permitem discutir as diferentes opções para promover a igualdade de género (por exemplo, medidas para apoiar os pais com cuidados infantis através da concessão de licenças de maternidade mais longas ou da prestação de cuidados diurnos públicos), com base em factos e números e não em posições ideológicas.

Fonte: Parlamento da República da Áustria.

Referências Bibliográficas

Birchall, J., e M. Fontana. 2015. As Dimensões de Género da Política e Sistemas de Despesas e Receitas. Brighton, R.U.: BRIDGE.

Downes, R., L. von Trapp, e S. Nicol. 2017. "Orçamentação do Género em Países da OCED." OECD Journal on Budgeting 2016/3: 1–37.

OCDE (Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico). 2016. Guião do Fazedor de Políticas de Género da OCDE-DAC. Paris: OCDE.

- 2019. "Conectividade sustentável: Fechar a Discrepância entre Géneros na Infraestrutura. Perspectivas Políticas." Documento 5 sobre a política ambiental da OCDE, Paris, Abril. https://www.oecd-ilibrary.org/environment/sustainable-connectivity_6350ba66-en.

Regan, E., e M. Wilson. 2019. "Desmistificando a Orçamentação do Género: Casos práticos da OCDE." Minuta. Assembleia da Irlanda do Norte, Belfast; OCDE, Paris.

Sharp, R. 2003. Orçamentação para Equidade: Iniciativas de Género num Quadro de Orçamentação com Base em Desempenho. Nova Iorque: UNIFEM.

4

Estrutura Do Relatório

Esta secção fornece orientações sobre a estrutura proposta para o relatório sobre a avaliação complementar do PEFA sobre a gestão das finanças públicas sensível ao género (PEFA GFPSG).

Quando efectuado como parte de uma avaliação regular do PEFA, recomenda-se que as conclusões da avaliação da GFP sensíveis ao género, sejam apresentadas num anexo e resumidas noutras secções relevantes do relatório PEFA principal, por exemplo, o sumário executivo e a secção sobre os esforços de reforma do governo.

As equipas de avaliação devem ter em conta que a avaliação do PEFA para a GFPSG é realizada numa base voluntária e que o objectivo da avaliação é fornecer uma ideia, e não um relatório detalhado, sobre a elaboração de orçamentos sensíveis ao género. Assim, o relatório deve fornecer uma breve visão geral comparando a existência e as características das instituições, sistemas e processos da GFP com a avaliação do PEFA GFPSG e destacar as oportunidades de tornar a gestão das finanças públicas mais reactiva e sensível às questões de género.



Avaliação Pefa Gestão Das Finanças Públicas Sensível Ao Género

Nome Do País

1 Introdução

[1 página]

Finalidade

A secção introdutória apresenta o objectivo da avaliação PEFA sobre a gestão das finanças públicas sensível ao género e se e como as conclusões da avaliação deverão alimentar as discussões sobre as melhorias na gestão das finanças públicas.

Antecedentes

A subsecção apresenta uma visão geral da situação actual da orçamentação sensível ao género, incluindo, quando relevante, a estratégia governamental para a igualdade de género, os planos de acção e as iniciativas da GFP com base no género. Estabelece também os procedimentos legais e regulamentares que foram adoptados para a orçamentação sensível ao género, assim como a estrutura institucional de apoio à GFPSG (por exemplo, o papel do Ministério das Finanças e das agências ligadas aos aspectos do género).

Ao apresentar o ambiente propício à GFP, as equipas de avaliação devem, portanto, concentrar-se no seguinte:

- **Enquadramento jurídico e político.** Principais leis relativas à igualdade de género e à GFP sensível ao género.
- **Estruturas institucionais.** Responsabilidade e papéis das principais partes interessadas envolvidas na integração da perspectiva de género.
- **Mecanismos de coordenação para a integração da perspectiva de género.** Os mecanismos de coordenação vertical e horizontal, por exemplo, entre os ministérios das finanças e os ministérios de tutela, órgão nacional para o género e ministérios de tutela, relação com organizações da sociedade civil, incluindo os grupos de advocacia do género, relação com os parceiros de desenvolvimento, se relevante.
- **Capacidade das partes interessadas relevantes para fazerem a integração da perspectiva de género.** Por exemplo, a capacidade dos ministérios da tutela para fazerem a avaliação dos impactos no género e para recolher e utilizar os dados desagregados por género.

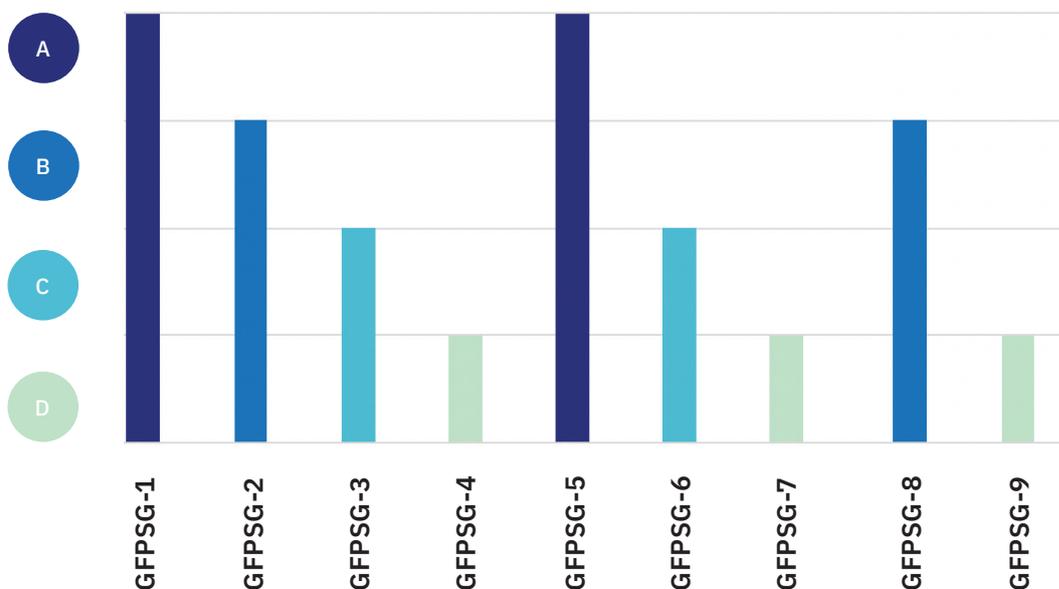
Nos países com uma mais longa história de GFP sensível ao género, esta secção destaca os principais impactos da orçamentação sensível ao género na prestação de serviços, por exemplo, o papel da GFPSG na contribuição para a redução da mortalidade materna através de um bom planeamento e orçamentação. Também destaca o papel das organizações locais da sociedade civil que apoiam a GFPSG, se relevante.

2 Síntese Das Constatações Da Avaliação

[2 páginas]

Esta secção inclui uma visão geral dos resultados da avaliação PEFA sobre as práticas de GFP sensíveis ao género em comparação com o quadro PEFA GFPSG. Também destaca as principais ferramentas e processos de GFP em vigor para promover a igualdade de género. A análise detalhada dos resultados e evidências para pontuar os indicadores é apresentada na secção 3.

A secção também deve incluir um apontamento visual, destacando os principais resultados da avaliação, semelhante ao apresentado abaixo.



Se solicitado pelas partes interessadas envolvidas na avaliação, esta secção também pode apresentar opções para reforçar a orçamentação sensível ao género num país. Isto deve ser feito com base nos resultados da avaliação. Ao apresentar o caminho a seguir e como a integração na GFP da perspectiva de género poderia ser reforçada, as equipas de avaliação poderão considerar úteis as experiências da ONU Mulheres e de outras partes interessadas relevantes envolvidas na OSG:

- O Ministério das Finanças, no seu papel fundamental como guardião das finanças do governo, tem um papel fundamental a desempenhar para assegurar que a integração da perspectiva de género se reflecte em todos os aspectos do ciclo orçamental e que os esforços de orçamentação sensível ao género sejam sustentados.
- Os dados e informações desagregados por género são considerados cruciais para que os decisores políticos possam avaliar e desenvolver respostas políticas adequadas e baseadas em evidências.
- Nalguns contextos, a formalização de um orçamento sensível ao género no quadro jurídico ajuda a integrá-lo e a garantir a sua sustentabilidade.
- A integração do género ao longo do ciclo orçamental assegura que as políticas sejam concebidas com base numa perspectiva que considera o género, que sejam alocados recursos para as implementar, que existam sistemas para rastrear os recursos e que os impactos das políticas sejam avaliados tendo em conta os aspectos de género.

3 Avaliação Detalhada Da Gestão Das Finanças Públicas Sensível Ao Género

[páginas 5 - 6]

A secção apresenta uma análise detalhada de cada um dos indicadores ou questões, pontuando-os contra a calibração e apresentando as evidências para justificar a pontuação. Para cada indicador, a duração indicativa recomendada da narrativa é de cerca de 1.000 caracteres.

92



GFPSG-1

Análise do impacto no género das propostas de políticas para o orçamento

A narrativa fornece uma explicação dos resultados da avaliação.



GFPSG-2

Gestão de investimentos públicos sensível ao género

A narrativa fornece uma explicação dos resultados da avaliação.



GFPSG-3

Circular orçamental sensível ao género

A narrativa fornece uma explicação dos resultados da avaliação.



GFPSG-4

Documentação de propostas de orçamentos sensível ao género

A narrativa fornece uma explicação dos resultados da avaliação.



GFPSG-5

Informações de desempenho da prestação de serviços desagregadas por género

A narrativa fornece uma explicação dos resultados da avaliação.



GFPSG-6

Rastreamento das despesas orçamentais para a igualdade de gênero

A narrativa fornece uma explicação dos resultados da avaliação.



GFPSG-7

Relatórios sensíveis ao gênero

A narrativa fornece uma explicação dos resultados da avaliação.

93



GFPSG-8

Avaliação dos impactos da prestação de serviços no gênero

A narrativa fornece uma explicação dos resultados da avaliação.



GFPSG-9

Escrutínio pelo órgão legislativo dos impactos do orçamento no gênero

A narrativa fornece uma explicação dos resultados da avaliação.

GFPSG Anexo 1: Resumo Dos Indicadores De Desempenho

O Anexo fornece uma tabela resumida dos indicadores de desempenho e das pontuações.

GFPSG Anexo 2: Fontes De Informação

O Anexo contém um quadro que explica as fontes de informação utilizadas para extrair evidências para a pontuação de cada indicador.

5

Requisitos De Dados

Para Fazer Uma Avaliação PEFA GFPSG

O Quadro 5.1 foi concebido para ajudar os avaliadores PEFA a recolher os dados necessários para fazer uma avaliação da gestão das finanças públicas que seja sensível às questões de género. Devem ser recolhidos dados antes do trabalho de campo no país e que devem depois ser cruzados com as autoridades nacionais, grupos de defesa do género, representantes da sociedade civil e outras partes interessadas relevantes

Quadro 5.1 Requisitos de dados para fazer uma avaliação PEFA GFPSG

Documento	Evidências Necessárias	Período De Tempo	Cobertura	Indicadores PEFA GFPSG Relevantes
Análise do impacto fiscal das propostas de políticas	Custeio das propostas de políticas pelo Ministério das Finanças e ministério da tutela; inclusão de avaliações do impacto no género	Último ano fiscal completo	Governo central	GFPSG-1 Análise do impacto no género das propostas de políticas para o orçamento
Lei orçamental anual, documentação, estimativas aprovadas pelo órgão legislativo	Classificação do orçamento; código de género	Último ano fiscal completo	Governo central orçamental	GFPSG-6 Rastreio das despesas orçamentais para a igualdade de género
	Informações sobre considerações e impactos no género submetidos ao órgão legislativo	Último orçamento apresentado ao órgão legislativo	Governo central orçamental	GFPSG-4 Documentação de propostas de orçamento sensível ao género
	Indicadores sobre as realizações e resultados planeados; informação desagregada por género	Produtos e resultados planeados para o próximo ano fiscal	Governo central	GFPSG-5 Informações de desempenho da prestação de serviços desagregadas por género
	Informações de desempenho sobre produtos, resultados ou actividades reais; informação desagregada por género	Resultados, produtos ou actividades reais do último exercício fiscal concluído	Governo central	GFPSG-5 Informações de desempenho da prestação de serviços desagregadas por género
Relatórios anuais	Informação sobre igualdade de género; dados sobre o emprego desagregados por género	Último ano fiscal completo	Governo central orçamental	GFPSG-7 Relatórios sensíveis ao género

Documento	Evidências Necessárias	Período De Tempo	Cobertura	Indicadores PEFA GFPSG Relevantes
Circular do orçamento	Informação sobre os requisitos para o género	Último ano fiscal completo	Governo central orçamental	GFPSG-3 Circular orçamental sensível ao género
Cópia do plano de contas	Estrutura da classificação orçamental e plano de contas	Utilizada para o último ano fiscal completo	Governo central orçamental	GFPSG-6 Rastreamento das despesas orçamentais para a igualdade de género
Estratégia para a igualdade de género ou plano de acção ou plano estratégico	Informação sobre prioridades	Último ano fiscal	Governo central orçamental	GFPSG-4 Documentação de propostas de orçamento sensível ao género
Informações sobre os principais projectos de investimento	Disponibilidade de informações sobre os principais projectos de investimento; inclusão de avaliações ex ante dos impactos no género	Último ano fiscal completo	Governo central	GFPSG-3 Gestão de investimentos públicos sensível ao género
Lista das informações orçamentais publicadas	Publicação de informações sobre considerações relacionadas com o género no orçamento	Último ano fiscal completo	Governo central orçamental	GFPSG-4 Documentação de propostas de orçamento sensível ao género GFPSG-7 Relatórios sensíveis ao género
Declarações orçamentais ou planos de desempenho do Ministério	Informações sobre os objectivos do programa e indicadores mensuráveis de produtos e resultados; informação desagregada por género	Produtos e resultados planeados para o próximo ano fiscal	Governo central	GFPSG-5 Informações de desempenho da prestação de serviços desagregadas por género
Relatórios do Ministério sobre o desempenho real	Informação sobre o desempenho dos produtos e resultados ou actividades reais; informação desagregada por género	Resultados, produtos ou actividades reais do último exercício fiscal concluído	Governo central	GFPSG-5 Informações de desempenho da prestação de serviços desagregadas por género

Documento	Evidências Necessárias	Período De Tempo	Cobertura	Indicadores PEFA GFPSG Relevantes
Orientações nacionais sobre as análises económicas dos grandes projectos de investimento	Existência de directrizes nacionais e se estas incluem o requisito de avaliar o impacto dos projectos em termos de género	Último ano fiscal completo	Governo central	GFPSG-2 Gestão de investimentos públicos sensível ao género
Procedimentos parlamentares para a revisão orçamental	Âmbito da revisão; existência de comités; grupos de defesa do género	Último ano fiscal completo	Governo central orçamental	GFPSG-9 Escrutínio pelo órgão legislativo
Auditorias das avaliações de desempenho concluídas	Número e cobertura de instituições independentes; inclusão de considerações sobre o género	Últimos três anos fiscais completos	Governo central	GFPSG-8 Avaliação dos impactos da prestação de serviços no género
Recomendações emitidas pelo órgão legislativo	Recomendações feitas pelo órgão legislativo sobre os impactos das políticas orçamentais no género	Últimos três anos fiscais completos	Governo central orçamental	GFPSG-9 Escrutínio pelo órgão legislativo dos impactos do orçamento no género
Legislação ou regulamentos relevantes sobre classificação orçamental	Estrutura da classificação orçamental e plano de contas	O mais recente e utilizado no último ano fiscal completo	Governo central orçamental	GFPSG-6 Rastreio das despesas orçamentais para a igualdade de género
Relatórios sobre o escrutínio do orçamento	Relatórios sobre os resultados do escrutínio minucioso; inclusão de aspectos relacionados com o género	Último ano fiscal completo	Governo central orçamental	GFPSG-9 Escrutínio pelo órgão legislativo dos impactos do orçamento no género
Relatórios sobre as audiências de escrutínio e auditoria	Relatórios sobre as audiências sobre os impactos das políticas orçamentais nas questões de género	Últimos três anos fiscais completos	Governo central orçamental	GFPSG-9 scrutínio pelo órgão legislativo dos impactos do orçamento no género

6

Glossário de Termos Úteis

Género

O género é definido social e culturalmente. Não reflecte nenhuma categoria absoluta ou universal. Em vez disso, a definição de uma categoria de género muda com o tempo e entre culturas e não pode ser assumida a priori; deve ser investigada. Cada sistema cultural cria um conjunto de crenças e práticas para os homens e para as mulheres que definem as relações entre eles. A definição de género insiste que a situação de homens e mulheres deve ser analisada em relação um ao outro, e não isoladamente.

99

Gestão Das Finanças Públicas Sensível Ao Género

A gestão das finanças públicas sensível ao género ou a orçamentação sensível às questões do género é “uma abordagem à orçamentação que utiliza a política e a administração fiscal para promover a igualdade de género e o desenvolvimento das raparigas e das mulheres” (Stotsky 2016). De igual modo, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) observa “A orçamentação sensível ao género envolve a utilização dos instrumentos, técnicas e procedimentos do ciclo orçamental de uma forma sistemática para promover a igualdade” (Downes, von Trapp, e Nicol 2017). O Conselho da Europa define a orçamentação sensível ao género como “uma aplicação da integração da perspectiva do género no processo orçamental. Significa uma avaliação dos orçamentos baseada no género, incorporando uma perspectiva de género a todos os níveis do processo orçamental e reestruturando as receitas e despesas a fim de promover a igualdade de género” (Conselho da Europa 2009).

Igualdade de Género

A igualdade de género refere-se a como os atributos, expectativas e normas sociais, comportamentais e culturais associados ao ser mulher ou homem determinam a forma como mulheres e homens se relacionam entre si e as diferenças de poder resultantes entre eles (Banco Mundial 2011). As Nações Unidas definem a igualdade de género como “a igualdade de direitos, responsabilidades e oportunidades entre mulheres e homens e entre raparigas e rapazes” (Nações Unidas).

Equidade de Género

Segundo a Organização Internacional do Trabalho, equidade de género significa a equidade de tratamento para mulheres e homens, de acordo com suas respectivas necessidades. O tratamento justo pode incluir um tratamento igual ou tratamento diferente, mas considerado equivalente em termos de direitos, benefícios, obrigações e oportunidades. A igualdade de género é o objectivo, enquanto que a neutralidade e equidade de género são práticas e formas de pensar que ajudam a atingir esse objectivo.

Integração Das Questões Relacionadas Com O Género

A integração da perspectiva de género é a "(re)organização, melhoria, desenvolvimento e avaliação dos processos políticos, de modo a que uma perspectiva de igualdade de género seja incorporada em todas as políticas, a todos os níveis e em todas as fases, pelos intervenientes normalmente envolvidos na elaboração das políticas" (Conselho da Europa 2009).

100

Sexo

O sexo refere-se às características biológicas que definem machos e fêmeas principalmente (mas não exclusivamente) de acordo com as suas capacidades ou potencialidades reprodutivas. O sexo descreve os machos ou as fêmeas; refere-se a um conjunto universal e imutável de categorias.

Dados Desagregados Por Género

Os dados desagregados por género referem-se a quaisquer dados sobre indivíduos desagregados por género. As estatísticas sexuais confiam nestes dados desagregados pelo sexo e reflectem as realidades das vidas de mulheres e homens e a questões de política que se relacionam com género. Os dados desagregados por género incluem dados reunidos e tabulados separadamente para mulheres e homens. Permitem medir as diferenças entre mulheres e homens em várias dimensões sociais e económicas e são uma das exigências para a obtenção de estatísticas sobre o género. Contudo, as estatísticas sobre o género são mais do que apenas dados desagregados por género. Ter dados desagregados por género não garante, por exemplo, que os conceitos, as definições e os métodos utilizados na produção de dados sejam concebidos para reflectir papéis, relações e desigualdade na sociedade relacionados com o género.¹⁹

Capacitação Das Mulheres

A Comissão das Nações Unidas para a Posição das Mulheres define a capacitação das mulheres como um processo pelo qual as mulheres ganham o poder e o controlo sob as suas próprias vidas e adquirem a capacidade de fazer escolhas estratégicas. Neste contexto, a educação, formação, aumento da consciencialização, criação de autoconfiança, expansão das opções, aumento do acesso e controlo sob os recursos e, ainda acções para transformar as estruturas e instituições que reforçam e perpetuam a discriminação de género e a desigualdade são instrumentos importantes para capacitar as mulheres e raparigas a reclamarem os seus direitos.

A Fundação Gates, de modo idêntico, define a capacitação das mulheres como o processo de transformação pelo qual as mulheres e as raparigas passam de terem um poder limitado, voz e opções em casa e na economia a terem as capacidades, recursos e as oportunidades necessárias para acederem e competir equitativamente em mercados e a capacidade para controlar e beneficiar de ganhos económicos.

¹⁹ Consultar: <https://eige.europa.eu/gender-mainstreaming/methods-tools/sex-disaggregated-data>.

Referências Bibliográficas

Conselho da Europa. 2009. Orçamentação de Género: Um Guião de Implementação Prático. Estrasburgo: Conselho da Europa.

Downes, R., L. von Trapp, e S. Nicol. 2017. “Orçamentação do Género nos Países da OCED.” OECD Journal on Budgeting 2016/3: 1–37.

Stotsky, J. 2016. “Orçamentação do Género: Contexto Fiscal e Resultados Actuais.” Documento de trabalho do FMI 16/149, Fundo Monetário Internacional, Washington, DC.

ONU (Nações Unidas). Avaliado a 26 de Outubro de 2019. <https://www.un.org/en/sections/issues-depth/gender-equality/>. “Igualdade do Género.” Nova Iorque: Nações Unidas.

Banco Mundial. 2011. Relatório de Desenvolvimento Mundial 2012: Igualdade do Género e Desenvolvimento. Washington, DC.

7

Recursos Úteis

para A Igualdade De Género E A
Gestão Das Finanças Públicas
Sensível Ao Género

Fundação Bill & Melinda Gates

A equipa para a Igualdade de Género na Fundação Bill & Melinda Gates trabalha com equipas de programas em toda a fundação e com parceiros externos no terreno para acelerar o progresso em direcção à igualdade de género. Entrevistaram especialistas e analisaram evidências e dados de quase 100 países para explorar a interacção entre a capacitação económica das mulheres e a igualdade de género e destacaram muitas barreiras à capacitação económica enfrentada por mulheres e raparigas em todo o mundo.

<https://www.gatesfoundation.org/equal-is-greater/>

103

Instituto Europeu Para A Igualdade De Género

O Instituto Europeu para a Igualdade de Género é um organismo autónomo da União Europeia (UE), estabelecido para contribuir e fortalecer a promoção da igualdade do género, incluindo a incorporação do género em toda a UE e políticas nacionais resultantes, lutar contra a discriminação baseada no género e aumentar a consciencialização dos cidadãos da UE para a igualdade de género.

<https://eige.europa.eu/about>

Harvard Kennedy School

O portal Acção para o Género (GAP) do Programa Mulheres e Políticas Públicas da Harvard Kennedy School é uma colecção de investigações resumidas que avaliam o impacto de políticas, estratégias e práticas organizacionais específicas para fechar lacunas de género nas áreas das oportunidades económicas, políticas, saúde e educação. O GAP concentra-se em abordagens experimentais à avaliação das políticas — tanto no terreno como no laboratório — e recorre a múltiplas disciplinas, inclusive economia, psicologia e comportamento organizacional. O GAP funciona como um instrumento online para decisores através de vários sectores para utilizarem a pesquisa baseada em evidências para criar políticas e procedimentos com base em melhores informações.

<http://gap.hks.harvard.edu/>

Organização Internacional Do Trabalho

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) fomenta oportunidades para mulheres e homens para obterem um trabalho decente em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana. A igualdade de género é um elemento-chave para atingir essa meta e um motivador transversal de políticas para todos os resultados das políticas da Organização Internacional do Trabalho. A política da Organização Internacional do Trabalho para a Integração e Igualdade de Género apoia uma abordagem em duas frentes para devida incorporação do género: análise e abordagem em todas as iniciativas da Organização Internacional do Trabalho das necessidades específicas tanto de mulheres como de homens e levar a cabo intervenções orientadas para permitir que mulheres e homens participem em, e beneficiem de, de modo idêntico, dos esforços de desenvolvimento.

<https://www.ilo.org/global/topics/equality-and-discrimination/gender-equality/lang--en/index.htm>

Fundo Monetário Internacional

Através do seu tema de Género, o Fundo Monetário Internacional (FMI) reconhece que os mercados de trabalho no mundo permanecem divididos ao longo das linhas de género e apesar do progresso significativo feito nas últimas décadas. A participação da força de trabalho feminina permanece mais baixa do que a participação masculina, as diferenças de salário são elevadas em função do género e, as mulheres estão sobre representadas no sector informal e entre os pobres.

<https://www.imf.org/external/themes/gender/>

104

O FMI também tem uma caixa de ferramentas com duas partes que inclui a orçamentação sensível ao género e índices de igualdade de género. O conjunto de dados para a orçamentação sensível ao género contém informação sobre 84 iniciativas de orçamentação sensível ao género nacionais e de todo o mundo, das quais 23 iniciativas nacionais são investigadas em profundidade em seis inquéritos regionais.

<https://www.imf.org/external/datamapper/datasets/GD>

Organização Para A Cooperação E Desenvolvimento Económico

A ferramenta “Caixa de Ferramentas para Integrar e Implementar a Igualdade de Género” da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) centra-se no fortalecimento da governação e responsabilização para a igualdade de género como um meio de melhorar a sensibilidade das políticas públicas para o género. Também identifica medidas para aumentar a igualdade de género em instituições estatais. Destaca diversas acções possíveis para serem implementadas e das armadilhas a evitar (a) na institucionalização da igualdade de género e integração da perspectiva de género (b) no apoio ao equilíbrio de género em todas as instituições estatais (executivo, legislativo e judiciário) e estruturas e a todos os níveis (c) no desenvolvimento e apoio à capacidade de integração da perspectiva de género, e (d) no estabelecimento de estruturas de responsabilização inclusivas.

<http://www.oecd.org/gender/governance/toolkit/>

A Iniciativa para o Género da OCDE examina as barreiras existentes à igualdade do género na educação, emprego e empreendedorismo. Este website monitoriza o progresso feito pelos governos na promoção da igualdade de género tanto em países não-OCDE como da OCDE e fornece boas práticas baseadas em instrumentos analíticos e dados fiáveis.

<http://www.oecd.org/gender/>

O website Orçamentação Sensível ao Género da OCDE fornece informações sobre a importância de planear o orçamento para promover a igualdade de género, que tem o potencial para ajudar os governantes a abordar diversas desigualdades que ficaram embebidas nas políticas públicas e na alocação de recursos.

<https://www.oecd.org/gov/budgeting/gender-budgeting.htm>

Organização Das Nações Unidas

O Indicador 5.C.1. dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), “Proporção de países que têm sistemas para rastrear e tornar públicas as alocações para a igualdade de género e a capacitação das mulheres”, mede o progresso em direcção à Meta 5C dos GDS, “Adoptar e reforçar políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e a capacitação de todas as mulheres e raparigas a todos os níveis.”

<http://gender-financing.unwomen.org/en/highlights/sustainable-development-goal-indicator-5c1>

O trabalho da ONU Mulheres no financiamento da igualdade de género apoia a implementação dos compromissos políticos do governo e dos doadores para com a igualdade de género e os direitos das mulheres

<http://gender-financing.unwomen.org/en>

A Plataforma de Acção de Pequim é uma agenda para a capacitação das mulheres. Visa acelerar o avanço das mulheres, remover todos os obstáculos à participação activa das mulheres em todas as esferas da vida pública e privada e permitir que as mulheres tenham uma participação plena e igualitária na tomada de decisões económicas, sociais, culturais e políticas.

<http://beijing20.unwomen.org/en/about>

O Índice de Desigualdade de Género (IDG) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) mede as desigualdades de género em três aspectos importantes do desenvolvimento humano: saúde reprodutiva, medida pela taxa de mortalidade materna e taxas de natalidade na adolescência; capacitação, medida pela proporção de assentos parlamentares ocupados por mulheres e a proporção de mulheres e homens adultos de 25 anos ou mais com pelo menos alguma educação secundária; e situação económica, expressa como a participação no mercado de trabalho e que é medida pelas taxas de participação na força de trabalho das populações feminina e masculina com 15 anos ou mais.

<http://hdr.undp.org/en/content/gender-development-index-gdi>

O Índice de Desenvolvimento do Género (GDI) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) mede as lacunas entre géneros no desenvolvimento humano tendo em conta as disparidades entre mulheres e homens em três dimensões básicas do desenvolvimento humano — saúde, conhecimento, e qualidade de vida — utilizando os mesmos indicadores componentes que para o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O GDI é o rácio do IDH calculado separadamente para as fêmeas e para os machos utilizando a mesma metodologia que para o IDH. É uma medida directa da discrepância de género que mostra o IDH feminino como uma percentagem do IDH masculino.

<http://hdr.undp.org/en/content/gender-inequality-index-gii>

Banco Mundial

O portal de Dados sobre o Género é a fonte abrangente do Grupo Banco Mundial para os mais recentes dados desagregados por género e estatística para o género que cobrem a demografia, educação, saúde, acesso a oportunidades económicas, vida pública e tomada de decisões e agência.

<http://datatopics.worldbank.org/gender/home>

106

O Grupo Banco Mundial trabalha com clientes do sector público e privado para fechar as lacunas entre homens e mulheres globalmente, para atacar a pobreza e impulsionar o crescimento económico sustentável que beneficia a todos. Os principais desafios que afectam os rapazes, raparigas, homens e mulheres de forma diferente incluem as mudanças climáticas, a migração forçada, pandemias e a crise global de emprego. Menos reconhecido é o papel único que as mulheres e raparigas desempenham como motores de crescimento e progresso e, como poderosos agentes de mudança.

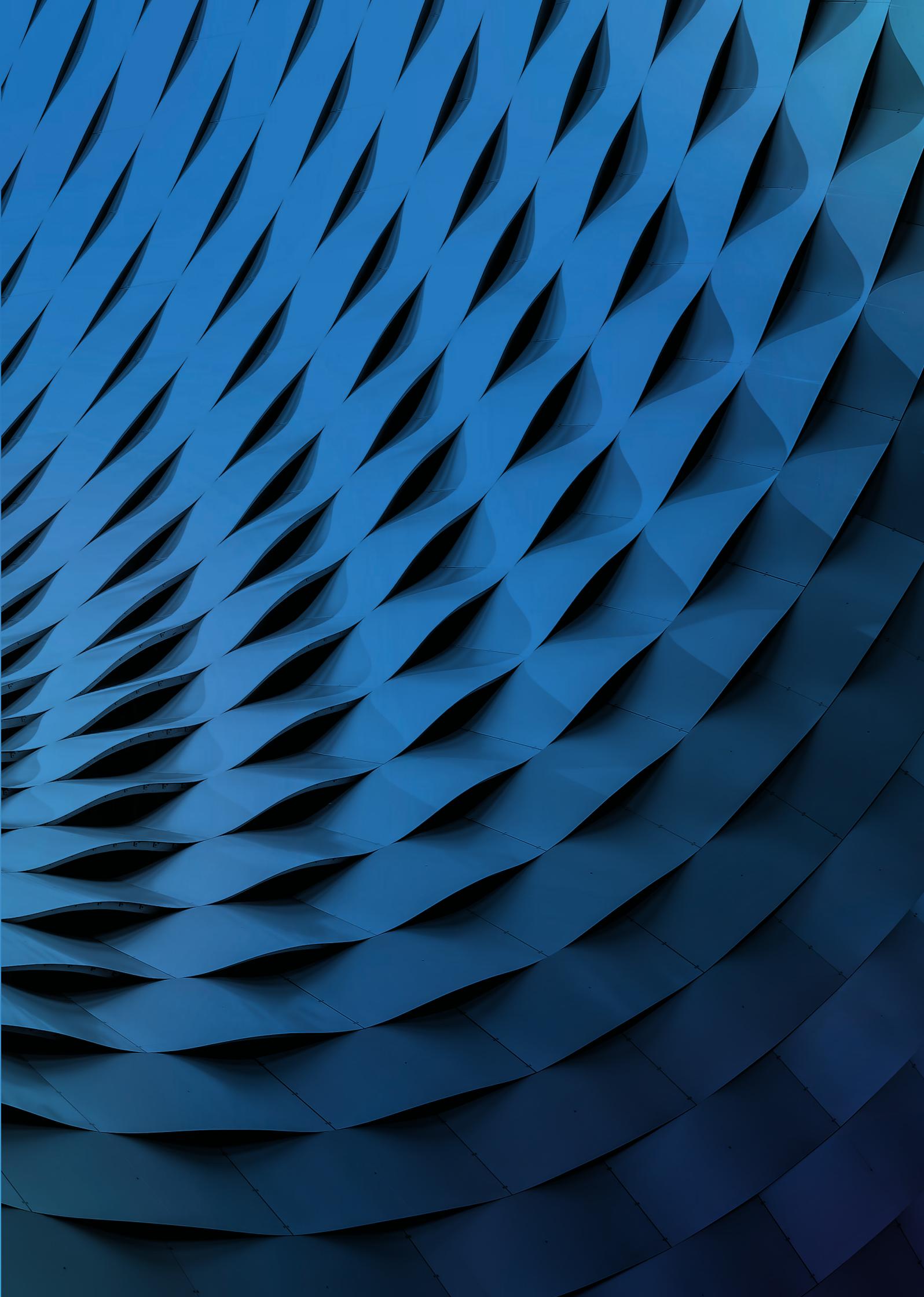
<https://www.worldbank.org/en/topic/gender>

Women, Business and the Law é um projecto do Grupo Banco Mundial que recolhe dados únicos sobre as leis e regulamentos que restringem as oportunidades económicas das mulheres. O conjunto de dados que identifica barreiras à participação económica das mulheres e incentiva a reforma de leis discriminatórias.

<https://wbl.worldbank.org/en/aboutus>

Os Indicadores de Desenvolvimento Mundial são a principal colecção de indicadores de desenvolvimento do Banco Mundial compilados a partir de fontes internacionais oficialmente reconhecidas. A base de dados contém os dados de desenvolvimento global mais actuais e precisos disponíveis e inclui estimativas nacionais, regionais e globais. Um subconjunto de dados concentra-se nas mulheres e no desenvolvimento.

<https://datacatalog.worldbank.org/dataset/world-development-indicators>



Anexo A

Ligações Entre Os Indicadores
De Desempenho PEFA E Os
Indicadores De Avaliação Da Gestão
Das Finanças Públicas Sensíveis
Ao Género Do PEFA

Os dois quadros abaixo fornecem uma visão geral das ligações entre o desempenho PEFA e os indicadores de avaliação da gestão das finanças públicas sensíveis ao género. Este quadro deve servir como um guia mínimo para os avaliadores do PEFA.

Os países podem integrar considerações de género noutras áreas da GFP não avaliadas actualmente no quadro PEFA GFPSG, por exemplo, os contractos públicos. As especificidades das iniciativas relacionadas com a GFPSG não abrangidas pelo quadro PEFA GFPSG podem ser apresentadas no relatório da GFPSG PEFA, mesmo que não sejam avaliadas por nenhum dos indicadores do GFPSG

109

Quadro A.1: Ligações entre os indicadores de desempenho PEFA e os indicadores de avaliação sensíveis ao género PEFA GFPSG

Pilares e indicadores de desempenho PEFA	Avaliação do PEFA GFPSG
Pilar 1: Credibilidade do orçamento	
PI-1 Despesas Efectivas Totais	
PI-2 Composição das Despesas Realizadas	
PI-3 Execução da receita	
Pilar 2: Transparência das finanças públicas	
PI-4 Classificação do orçamento	GFPSG-6 Rastreo das despesas orçamentais para a igualdade de género
PI-5 Documentação do orçamento	GFPSG-4 Documentação de propostas de orçamento sensível ao género (e PI-9)
PI-6 Operações do governo central não contabilizadas nos relatórios financeiros	
PI-7 Transferências para os governos subnacionais	
PI-8 Informações sobre o desempenho da prestação de serviços	GFPSG-5 Informações de desempenho da prestação de serviços desagregadas por género GFPSG-7 Relatórios sensíveis ao género GFPSG-8 Avaliação dos impactos da prestação de serviços no género
PI-9 Acesso do público à informação fiscal	GFPSG-4 Documentação de propostas de orçamento sensível ao género (e PI-5)
Pilar 3: Gestão de activos e passivos	
PI-10 Relatórios de risco fiscal	
PI-11 Gestão do investimento público	GFPSG-2 Gestão de investimentos públicos sensível ao género
PI-12 Gestão de activos públicos	
PI-13 Gestão da dívida	

Quadro A.1: Ligações entre os indicadores de desempenho PEFA e os indicadores de avaliação sensíveis ao género PEFA GFPSG

Pilares e indicadores de desempenho PEFA	Avaliação do PEFA GFPSG
Pilar 4: Estratégia fiscal e orçamentação com base em políticas	
PI-14 Previsão macroeconómica e fiscal	
PI-15 Estratégia fiscal	GFPSG-1 Análise do impacto no género das propostas de políticas para o orçamento
PI-16 Perspectiva de médio prazo na orçamentação das despesas	
PI-17 Processo de preparação do orçamento	GFPSG-3 Circular orçamental sensível ao género
PI-18 Escrutínio legislativo do orçamento	GFPSG-9 Escrutínio pelo órgão legislativo dos impactos do orçamento no género (e PI-31)
Pilar 5: Previsibilidade e controlo na execução do orçamento	
PI-19 Administração da receita	
PI-20 Contabilização das receitas	
PI-21 Previsibilidade de alocação de recursos no ano	GFPSG-6 Rastreo das despesas orçamentais para a igualdade de género
PI-22 Pagamentos em atrasos	
PI-23 Controlos da folha de pagamento	
PI-24 Aquisições	
PI-25 Controlos internos das despesas não-salariais	
PI-26 Auditoria interna	
Pilar 6: Contabilidade e relatórios	
PI-27 Integridade dos dados financeiros	
PI-28 Relatórios orçamentais durante o ano em curso	
PI-29 Relatórios financeiros anuais	
Pilar 7: Fiscalização e auditoria externa	
PI-30 Auditoria externa	GFPSG-8 Avaliação dos impactos da prestação de serviços no género diz respeito ao PI-8 e não ao PI-31. Está alinhado com o quadro PEFA 2016, em que as auditorias de desempenho são avaliadas no PI-8. Informações de desempenho da prestação de serviços, enquanto as auditorias financeiras são avaliadas no PI-30, Auditoria externa
PI-31 Escrutínio legislativo dos relatórios de auditoria	GFPSG-9 Escrutínio pelo órgão legislativo dos impactos do orçamento no género [e PI-18]

Quadro A.2: Ligações entre os indicadores de avaliação da GFP PEFA sensíveis ao género e os indicadores de desempenho PEFA

Avaliação do PEFA à GFPSG	Indicadores de desempenho do PEFA
GFPSG-1 Análise do impacto no género nas propostas de políticas para o orçamento	PI-15 Estratégia fiscal
GFPSG-2 Gestão de investimentos públicos sensível ao género	PI-11 Gestão do investimento público
GFPSG-3 Circular orçamental sensível ao género	PI-17 Processo de preparação do orçamento
GFPSG-4 Documentação de propostas de orçamento sensível ao género	PI-5 Documentação do orçamento e PI-9 Acesso do público à informação fiscal
GFPSG-5 Informações de desempenho da prestação de serviços desagregadas por género	PI-8 Informações sobre o desempenho da prestação de serviços
GFPSG-6 Rastreio das despesas orçamentais para a igualdade de género	PI-4 Classificação do orçamento
GFPSG-7 Relatórios sensíveis ao género	PI-9 Acesso do público à informação fiscal e PI-29 Relatórios financeiros anuais
GFPSG-8 Evaluation of gender impacts of service delivery	PI-8 Informações sobre o desempenho da prestação de serviços
GFPSG-9 Avaliação dos impactos da prestação de serviços no género	PI-18 Escrutínio legislativo do orçamento e PI-31 Escrutínio legislativo dos relatórios de auditoria

Indicador ODS 5.C.1.

Sobre A Proporção De Países Com Sistemas Para Rastrear E Tornar Públicas As Alocações Orçamentais Para A Igualdade De Género E A Capacitação Das Mulheres

Organizações De Custódia

- ONU Mulheres como organização de custódia
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) como organizações de co-custódia

Definição

O Indicador 5.C.1 dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)²⁰ é utilizado para medir os esforços do governo para rastrear as alocações orçamentais para a igualdade de género ao longo do ciclo de gestão das finanças públicas e para tornar essas alocações públicas. Este é um indicador que captura características do sistema fiscal. Não é um indicador de quantidade ou qualidade do financiamento alocado à igualdade de género e à capacitação das mulheres.

O indicador mede três critérios. O primeiro centra-se na intenção de um governo abordar a igualdade de género e a capacitação das mulheres, identificando se tem programas ou políticas e alocações de recursos para fomentar esses objectivos. O segundo avalia se um governo tem ferramentas de planeamento e orçamento para rastrear recursos para a igualdade de género e a capacitação das mulheres ao longo do ciclo de gestão das finanças públicas. O terceiro centra-se na transparência, identificando se um governo tem disposições para tornar públicas as alocações para a igualdade de género e a capacitação das mulheres.

O indicador visa encorajar os governos nacionais a desenvolver sistemas adequados de rastreio e monitorização orçamental e a comprometer-se a disponibilizar prontamente ao público informações sobre as alocações para a igualdade de género. O sistema deve ser liderado pelo Ministério das Finanças em colaboração com os ministérios sectoriais e as organizações nacionais de mulheres e supervisionado por um órgão apropriado, como o parlamento ou auditores públicos.

Justificação

Um financiamento adequado e eficaz é essencial para atingir os objectivos do ODS 5 e as metas relacionadas com o género em todo o quadro dos ODS. Rastreado e tornando públicas as alocações para a igualdade de género, os governos promovem uma maior transparência, o que poderá ter como resultado uma maior responsabilização. O indicador incentiva os governos a criarem um sistema para rastrear e tornar públicas as alocações de recursos, que podem então dar informações para a revisão de políticas, melhor formulação de políticas e uma gestão das finanças públicas mais eficaz.

²⁰ For more information, see <http://gender-financing.unwomen.org/en/highlights/sustainable-development-goal-indicator-5c1>.

O princípio do financiamento adequado para a igualdade de género está enraizado na Declaração e Plataforma de Acção de Pequim (parágrafos 345 e 346), adoptada em 1995. No entanto, o relatório do Secretário-Geral sobre a revisão e avaliação de 20 anos da Plataforma de Acção constatou que o subinvestimento na igualdade de género e na capacitação das mulheres contribuiu para um progresso lento e desigual em todas as 12 áreas críticas de preocupação. O financiamento inadequado dificulta a implementação de leis e políticas que respondam às questões do género. Os dados mostram que as lacunas de financiamento chegam por vezes a atingir os 90%, com défices críticos em infraestruturas, sectores produtivos e económicos.

114

A Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030 compromete-se a um “aumento significativo dos investimentos para reduzir as disparidades de género”. Garantir os recursos necessários para a igualdade de género é fundamental para implementar e alcançar o ODS 5 e todas as metas relacionadas com o género e em todo o quadro. Rastrear essas alocações e a disponibilização pública dos dados são passos importantes para avaliar o progresso em direcção ao cumprimento dessas metas. Esta função foi reafirmada na Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento, onde os Estados membros adoptaram a Agenda de Acção de Adis Abeba, que se compromete a rastrear as alocações para a igualdade de género e aumentar a transparência das despesas públicas. Além disso, na sua 60ª sessão, a Comissão sobre o Estatuto da Mulher apelou aos Estados que apoiassem e institucionalizassem a orçamentação sensível ao género e o rastreio das despesas públicas em todos os sectores de despesa pública, para colmatar as lacunas em matéria de recursos para a igualdade de género e a capacitação das mulheres e raparigas.

O Indicador 5.C.1 dos ODS mede a percentagem de governos que têm sistemas para rastrear as alocações de recursos para a igualdade de género e torná-las públicas. Baseia-se no Indicador 8 da Parceria Global para a Cooperação Eficaz para o Desenvolvimento (GPEDC), que foi pilotado, testado e implementado em 81 países. O Indicador 8 da GPEDC permite, pela primeira vez, a recolha sistemática de dados sobre os esforços governamentais para rastrear as alocações de recursos para a igualdade de género em todos os países. O Indicador 5.C.1 dos ODS é definido em termos quase idênticos aos do Indicador GPEDC 8. Além disso, o Indicador 5.C.1 dos ODS é o único indicador no quadro de monitorização dos ODS que liga os sistemas orçamentais nacionais à implementação de legislação e políticas para a igualdade de género e a capacitação das mulheres.

A metodologia refinada para o Indicador 5.C.1 é uma melhoria em relação à metodologia original para o Indicador 8. A maior especificidade dos critérios proporciona um maior nível de detalhe e, portanto, capta a variabilidade das políticas para a igualdade de género dos países e dos sistemas de gestão das finanças públicas. A aplicação de uma abordagem de pontuação por níveis e com limiares específicos aumenta o rigor do indicador e incentiva os países a melhorarem estes sistemas ao longo do tempo. Além disso, está previsto que o Inquérito sobre Práticas e Procedimentos Orçamentais da OCDE, feito regularmente entre os países da OCDE, seja alterado e actualizado de forma a alinhar-se estreitamente com o Indicador 5.C.1. Este alinhamento irá permitir uma maior cobertura global, reforçando a relevância do indicador para os ministérios das finanças de todos os países.

Conceitos

Para determinar se um país tem um sistema para rastrear e tornar públicas as alocações para a igualdade de género e a capacitação das mulheres, o questionário seguinte é enviado ao seu Ministério das Finanças ou agência responsável pelo orçamento do governo.

Critério 1

Quais dos seguintes aspectos da despesa pública se reflectem nos seus programas governamentais e nas suas alocações de recursos (no último ano fiscal completo)?

- Pergunta 1.1. Existem políticas e/ou programas do governo concebidos para abordar objectivos da igualdade de género bem identificados, incluindo aqueles que não têm a igualdade de género como objectivo principal (tais como serviços públicos, protecção social e infraestruturas), mas que incorporam acções para colmatar as lacunas de género? **(Sim= 1 / Não = 0)**
- Pergunta 1.2. Essas políticas e/ou programas têm recursos adequados alocados dentro do orçamento, suficientes para cumprirem tanto os seus objectivos gerais como as suas metas de igualdade de género? **(Sim= 1 / Não = 0)**
- Pergunta 1.3. Existem procedimentos para garantir que estes recursos sejam executados de acordo com o orçamento? **(Sim= 1 / Não = 0)**

Critério 2

Em que medida o seu sistema de gestão das finanças públicas promove os objectivos relacionados com o género ou com a sensibilidade ao género (no último ano fiscal completo)?

- Pergunta 2.1. O Ministério das Finanças ou o Gabinete do Orçamento emite circulares de chamada, ou outras directivas deste tipo, que fornecem orientações específicas sobre as alocações de orçamentos sensíveis ao género? **(Sim= 1 / Não = 0)**
- Pergunta 2.2. As políticas e programas chave, propostos para inclusão no orçamento, estão sujeitos a uma avaliação ex ante do impacto no género? **(Sim= 1 / Não = 0)**
- Pergunta 2.3. As estatísticas e dados desagregados por género são utilizados nas principais políticas e programas de uma forma que possa informar as decisões políticas relacionadas com o orçamento? **(Sim= 1 / Não = 0)**
- Pergunta 2.4. O governo fornece, no contexto do orçamento, uma declaração clara dos objectivos relacionados com o género (ou seja, uma declaração orçamental sensível ao género ou uma legislação orçamental sensível ao género)? **(Sim= 1 / Não = 0)**
- Pergunta 2.5. As alocações orçamentais estão sujeitas a "marcação", incluindo por classificadores funcionais, para identificar a sua ligação aos objectivos de igualdade de género? **(Sim= 1 / Não = 0)**
- Pergunta 2.6. As principais políticas e programas estão sujeitos a uma avaliação ex post do impacto no género? **(Sim= 1 / Não = 0)**
- Pergunta 2.7. O orçamento como um todo está sujeito a uma auditoria independente para avaliar até que ponto promove políticas sensíveis ao género? **(Sim= 1 / Não = 0)**

Critério 3

As alocações para a igualdade de género e a capacitação das mulheres são tornadas públicas (no último ano fiscal completo)?

- Pergunta 3.1. Os dados sobre as alocações para a igualdade de género foram publicados? **(Sim= 1 / Não = 0)**
- Pergunta 3.2. Se publicados, esses dados foram publicados de forma acessível no website do Ministério das Finanças (ou no do gabinete responsável pelo orçamento) e/ou em boletins oficiais ou avisos públicos relacionados? **(Sim= 1 / Não = 0)**
- Pergunta 3.3. Em caso afirmativo, os dados sobre as alocações para a igualdade de género foram publicados em tempo útil? **(Sim= 1 / Não = 0)**

Pontuação

Um país será considerado como satisfazendo cada critério da seguinte forma:

Requisitos Por Critério	
Um país satisfaz o Critério 1	Se responder "sim" a duas das três perguntas do Critério 1
Um país satisfaz o Critério 2	Se responder "sim" a duas das sete perguntas do Critério 2
Um país satisfaz o Critério 3	Se responder "sim" a duas das três perguntas do Critério 3

Cada pergunta dentro de cada critério tem a mesma ponderação. Um país deve satisfazer o limiar de respostas "sim" para satisfazer um critério. Os países são então classificados como "satisfaz plenamente os requisitos", "aproxima-se dos requisitos" ou "não satisfaz os requisitos" pelas seguintes matrizes (nas quais oito combinações possíveis de critérios satisfeitos, casos A-G abaixo):

Satisfaz Plenamente Os Requisitos			
	Critério 1	Critério 2	Critério 3
Caso A	✓	✓	✓

Nota: As caixas "Marcadas" representam critérios satisfeitos; as caixas "não marcadas" representam critérios não satisfeitos.

Aproxima -Se Dos Requisitos			
	Critério 1	Critério 2	Critério 3
Caso B	✓		
Caso C		✓	
Caso D			✓
Caso E	✓	✓	
Caso F	✓		✓
Caso G		✓	✓

Nota: As caixas "Marcadas" representam critérios satisfeitos; as caixas "não marcadas" representam critérios não satisfeitos.

Não Satisfaz os Requisitos			
	Critério 1	Critério 2	Critério 3
Caso H			

Nota: As caixas "Marcadas" representam critérios satisfeitos; as caixas "não marcadas" representam critérios não satisfeitos.

Porque os três critérios são igualmente importantes, um país deve satisfazer todos os três para satisfazer plenamente os requisitos.

Tipologia Para A Orçamentação De Género Da OCDE

A OCDE concebeu a seguinte tipologia de práticas de orçamentação de género para os países da OCDE para classificar as intervenções da orçamentação de género e apresentou-as no estudo sobre “Orçamentação de género nos países da OCDE.”²¹

118

A OCDE define a orçamentação de género como “integrar uma perspectiva clara do género no contexto global do processo orçamental, através da utilização de processos especiais e ferramentas analíticas, com vista a promover políticas que respondam às questões de género”. Como o “processo orçamental” é um evento anual (ou mesmo plurianual), existem várias oportunidades ao longo do ciclo em que a perspectiva de género pode ser colocada em prática.

O estudo da OCDE classifica as intervenções de orçamentação de género de acordo com a fase relevante do processo.

Abordagens Ex Ante Do Impacto No Género

- Avaliação ex ante do impacto no género. Uma avaliação das medidas orçamentais individuais, antes da sua inclusão no orçamento, especificamente pelo seu impacto na igualdade de género.
- Análise da linha de base do orçamento sensível ao género. Uma análise feita periodicamente para avaliar como a alocação existente de despesas e receitas governamentais contribui (ou não) para a igualdade de género.
- Avaliação das necessidades do género. Uma avaliação qualitativa, incluindo os pontos de vista e opiniões das partes interessadas e representantes da sociedade civil, sobre a medida em que as políticas e programas governamentais respondem às necessidades da igualdade de género, com o objectivo de identificar as prioridades para a acção política no contexto orçamental.

²¹ Para mais informação sobre o estudo, consultar <https://www.oecd.org/gender/Gender-Budgeting-in-OECD-countries.pdf>.

Abordagens Simultâneas À Orçamentação De Género

- Perspectiva de género na definição do desempenho. Requisitos que prescrevam que uma proporção mínima dos objectivos de desempenho relacionados com o orçamento esteja ligada a políticas que respondam às questões de género.
- Perspectiva de género na alocação dos recursos. Requisitos que prescrevam que uma proporção mínima dos recursos globais orçamentados seja alocada para políticas que respondam às questões de género.
- Análise da incidência orçamental relacionada com o género. Uma avaliação oficial que acompanha o orçamento anual e que é conduzida pela autoridade orçamental central (ou sob a sua autoridade) do impacto global do orçamento na promoção da igualdade de género, incluindo uma análise desagregada por género das medidas políticas específicas (relacionadas tanto com as receitas como com as despesas).

Abordagens Orçamentais Ex Post De Género

- Avaliação ex post do impacto no género. Uma avaliação das medidas orçamentais individuais, antes da sua inclusão no orçamento, especificamente pelo seu impacto na igualdade de género.
- Auditoria de género do orçamento. Análise independente e objectiva, realizada por uma autoridade competente e diferente da autoridade orçamental central, sobre a medida em que a igualdade de género é efectivamente promovida ou alcançada através das políticas definidas no orçamento anual.
- Perspectiva de género na revisão das despesas. Inclusão da rotina de uma perspectiva do género no contexto de uma análise nacional de despesas "abrangente", como uma dimensão de análise distinta.

O estudo da OCDE não só reviu a utilização de ferramentas de orçamentação para o género, como também analisou as ferramentas administrativas para apoiar a implementação da orçamentação com base no género.

As seguintes ferramentas administrativas foram revistas:

- Orientações padrão da autoridade orçamental central sobre como aplicar a orçamentação com base no género
- Formação e desenvolvimento de capacidades na utilização da orçamentação com base no género
- Especialista ou grupo consultivo para aconselhar sobre a aplicação do orçamento com base no género
- Grupo(s) de trabalho interagências para intercâmbio de boas práticas em orçamentos com base no género
- Circular orçamental anual que inclui detalhes e instruções sobre a aplicação do orçamento com base no género
- Outros (especifique)

Questionário Do FMI

Para avaliação da capacidade de resposta dos sistemas de gestão de finanças públicas nos países do G-7 em termos de género

O Departamento de Assuntos Fiscais (FAD) do Fundo Monetário Internacional (FMI) elaborou um documento sobre as "Iniciativas Orçamentais para o Género nos Países Avançados" como contribuição para uma iniciativa do G-7 sobre a igualdade solicitada pela Presidência Italiana. Como parte deste exercício, o FAD preparou um pequeno questionário para compreender as políticas e práticas de orçamentação baseada no género no G-7 e noutros países avançados.²²

Enquadramento Institucional

- O enquadramento jurídico das finanças públicas e da orçamentação inclui disposições específicas relacionadas com questões de género ou orçamentação com base no género? Onde podem ser encontradas estas disposições na Constituição, numa Lei Orgânica, numa Lei das Finanças Públicas ou noutras leis e regulamentos?
- Existem acordos específicos para coordenar as discussões dentro do governo sobre questões relacionadas com o género, em particular as decisões relacionadas com programas de despesas ou política fiscal?
- Quem é responsável pela coordenação destas decisões (por exemplo, um ministério ou agência para o género, uma comissão interministerial para o género, o Gabinete do Primeiro-Ministro ou o Ministério das Finanças)?
- Foi adoptada pelo governo e tornada pública uma declaração sobre o orçamento com base no género?

²² Para mais informação sobre o estudo, consultar <https://www.imf.org/en/Publications/Policy-Papers/Issues/2017/05/12/pp041917gender-budgeting-in-g7-countries>.

Preparação Do Orçamento

- O governo faz ocasional ou sistematicamente uma avaliação de impacto sobre o género (ou uma análise de incidência sobre o género) das novas iniciativas políticas governamentais, equivalente a uma avaliação de impacto económico ou financeiro, antes de serem aprovadas pelo governo? Que ministérios ou agências governamentais são responsáveis pela execução desse trabalho?
- A circular orçamental emitida pelo Ministério das Finanças no início do ciclo orçamental de cada ano, ou outras orientações orçamentais emitidas pelo ministério, inclui detalhes ou instruções sobre a aplicação da orçamentação com base no género (por exemplo, como calcular o impacto no género nas novas propostas de despesa ou políticas fiscais)?
- O governo dispõe de uma estrutura para gerir e monitorizar o desempenho dos ministérios e agências na prestação de serviços públicos (ou seja, orçamentação de programas ou de desempenho)? Este quadro inclui metas ou indicadores específicos de desempenho relacionados com a igualdade de género? Estes dados são publicados?
- O governo recolhe sistematicamente os dados fiscais que são desagregados por género? Esses dados são publicados, por exemplo, na documentação relativa ao orçamento anual? Por favor dê exemplos.
- A classificação orçamental ou plano de contas incorpora uma perspectiva de género? Existe algum programa ou subprograma dentro desta classificação que esteja especificamente relacionado com a igualdade de género?

Execução, Monitorização E Controlo Do Orçamento

- Os relatórios de execução orçamental emitidos pelo governo ou as suas demonstrações financeiras anuais incluem informações sobre as despesas relacionadas com o género ou políticas fiscais?
- O órgão legislativo ou o parlamento fez alguma audição ou publicou algum relatório nos últimos três anos que discuta o impacto do orçamento ou das decisões de política fiscal na igualdade de género?
- O Gabinete Nacional de Auditoria publicou algum relatório nos últimos três anos que analise o impacto ex post das decisões orçamentais ou de política fiscal na igualdade de género?

Outros

- Indique por favor quaisquer políticas ou práticas orçamentais sensíveis ao género existentes no governo central ou governos subnacionais que não sejam mencionadas no questionário acima.
- Indique por favor os documentos ou websites relevantes onde as informações solicitadas acima estejam disponíveis.

Anexo C

Mapeamento Do Quadro PEFA
Para Avaliar A Gestão Das Finanças
Públicas Sensível Às Questões
De Género Através De Outras
Ferramentas E Abordagens

O Quadro B.1 faz um mapeamento das áreas de gestão das finanças públicas sensível ao género e assuntos relacionados e como estes são cobertos por diferentes ferramentas e instituições.

Quadro B.1 Cobertura da orçamentação com base no género, por ferramenta e instituição

OSG e aspectos relacionados com a OSG	ODS 5.C.1	Análise da OCDE	Inquérito do FMI ao G-7	Avaliação do PEFA à GFPSG
Circular do Orçamento	●	●	●	●
Relatório de execução orçamental			●	●
Avaliação ex ante do impacto no género	●	●	●	●
Avaliação ex post do impacto no género	●	●	●	●
Grupo de especialistas ou consultivo		●	●	
Auditoria de género	●	●	●	●
Análise da linha de base da orçamentação sensível ao género		●		
Demonstração do orçamento para o género	●	●	●	●
Classificação ou marcação do orçamento com base no género	●		●	●
Políticas relativas à igualdade de género	●			
Perspectiva de género na definição do desempenho			●	●
Perspectiva de género na revisão das despesas		●		●
Orientações para a orçamentação sensível ao género		●	●	
Quadro jurídico			●	
Escrutínio do orçamento pelo órgão legislativo			●	●
Escrutínio dos relatórios de auditoria pelo órgão legislativo			●	●
Publicação da demonstração orçamental baseada no género		●	●	●
Formação e desenvolvimento de capacidades		●		

Nota:

ODS = Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

OCDE = Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico

FMI = Fundo Monetário Internacional

PEFA = Despesa Pública e Responsabilidade Financeira

OSG = Orçamentação Sensível ao Género

Embora as políticas para a igualdade de género, as directrizes sobre a orçamentação sensível ao género e o quadro jurídico não sejam avaliados pelos indicadores PEFA para a GFP, estes aspectos são referenciados no relatório.

O PEFA (Public Expenditure and Financial Accountability - Despesa Pública e Responsabilidade Financeira) é um programa :

De parceria da Comissão Europeia, do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial e dos Governos da França, Luxemburgo, Noruega, República Eslovaca, Suíça e Reino Unido.



THE GOVERNMENT
OF THE GRAND DUCHY OF LUXEMBOURG

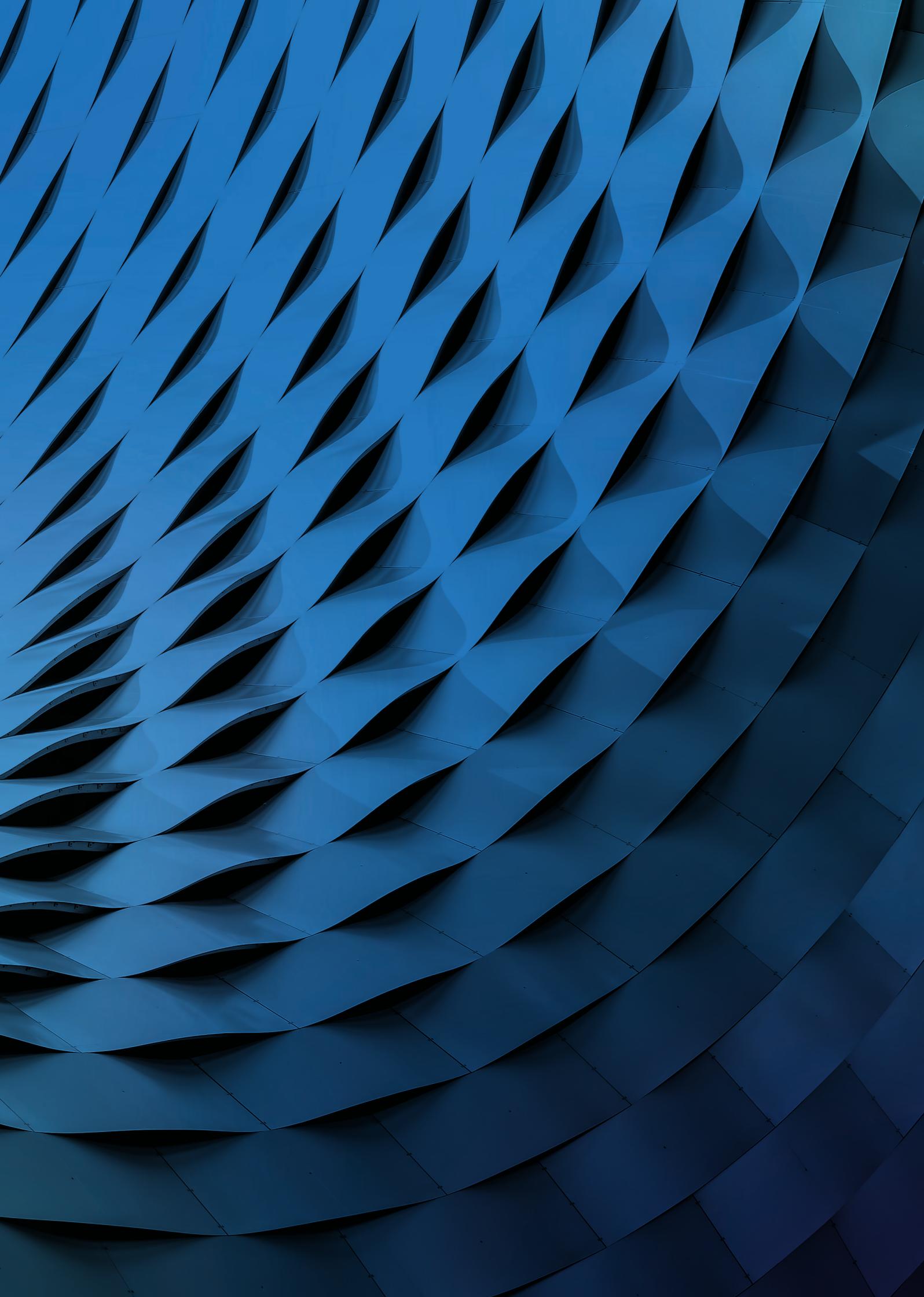


Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Swiss Confederation

Federal Department of Economic Affairs,
Education and Research EAER
State Secretariat for Economic Affairs SECO







Secretariado do PEFA
1818 H Street NW
Washington DC 20433, USA
services@pefa.org
pefa.org

O PEFA (Public Expenditure and Financial Accountability - Despesa Pública e Responsabilidade Financeira) é um programa:

De parceria da Comissão Europeia, do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial e dos Governos da França, Luxemburgo, Noruega, República Eslovaca, Suíça e Reino Unido.

